



Jornal Oficial

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT	4
Consórcio Inter. de Des. Econômico, Social e Ambiental da Região Sul	4
Prefeitura Municipal de Alto Garças	4
Prefeitura Municipal de Alto Taquari	15
Prefeitura Municipal de Araguaiana	15
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	18
Prefeitura Municipal de Barra do Garças	24
Prefeitura Municipal de Brasnorte	24
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	25
Prefeitura Municipal de Itaúba	30
Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste	30
Prefeitura Municipal de Marcelândia	34
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	35
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	36
Prefeitura Municipal de Novo Mundo	44
Prefeitura Municipal de Paranatinga	45
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia	47
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	90
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos	91
Prefeitura Municipal de Sinop	93
Prefeitura Municipal de Sorriso	115
Prefeitura Municipal de São José do Povo	116
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	117
Prefeitura Municipal de Vera	121
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	121

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1. Magali Amorim Vilela Moraes – General Carneiro - PSD
2. Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3. Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1. Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2. Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3. José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº007/2015 na Modalidade Carta convite nº 006/2015**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de encadernação de 12.000(dose mil) processos administrativos de compra direta da Gerencia de Contabilidade da AMM, sendo como vencedora a empresa **CREONICE MARIA BÚFALO MENDONÇA – ME**.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2015.

VALDECIR LUIZ COLLE

Presidente da AMM

TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2015**TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2015**

CONTRATANTE: Associação Mato - Grossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA:

VIGÊNCIA: Será até 31/12/2015.

Valdecir Luiz Colle

Presidente da AMM

CONSÓRCIO INTER. DE DES. ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL**PORTARIA 002.2015 DESIGNA GILMAR PRATI**

PORTARIA Nº 002/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA O SENHOR GILMAR ZITO PRATI PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL.

Fábio Schroeter, Presidente da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o **SR GILMAR ZITO PRATI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1146194-2 SSP/MT, CPF nº 953.758.131-49, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Av. Florianópolis, nº 312 – Centro em Campo Verde estado de Mato Grosso, para responder pelo cargo de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul.

Artigo 2º - o Sr GILMAR ZITO PRATI responderá pelo cargo sem ônus para o CIDESASUL.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de Fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Campo Verde – MT, em 26 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO SCHROETER

Presidente do Consórcio

Registre-se, Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.600,00 (DEZOITOMIL E SEISCENTOS REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoitomil e seiscentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.041	3.3.90.93.00	18.600,00
TOTAL		18.600,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.041	3.3.90.93.00.0.00.00.0201	18.600,00
TOTAL		18.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 02 dias do mês de janeiro 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.017	3.3.90.39.00	120,00
TOTAL		120,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.017	3.3.90.30.00.0.00.00.0015	120,00
TOTAL		120,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 15 dias do mês de janeiro 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.038	3.3.90.93.00	24.500,00
TOTAL		24.500,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.053	3.3.90.93.00.0.00.00.0201	24.500,00
TOTAL		24.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 02 dias do mês de janeiro 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:**

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.063	3.3.90.39.00	1.000,00
2.067	4.4.90.52.00	1.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.067	3.3.90.30.00.0.00.00.0029	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 02 dias do mês de janeiro 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:**

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.041	3.3.90.30.00	20.000,00
2.056	3.3.90.30.00	20.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.056	3.3.90.93.00.0.00.00.0201	20.000,00
2.037	3.3.90.30.00.0.00.00.0014	10.000,00
2.038	3.3.90.39.00.0.00.00.0014	10.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 02 dias do mês de janeiro 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 16 de março de 2015, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

FUNERÁRIOS NO FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E TRANSLADO PARA ATENDER AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS CARENTES, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, LEI N. 829 DE 29 DE JUNHO DE 2010, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 – 2450 ou 3471-1155. Alto Garças - MT, 25 de fevereiro de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 12 de março de 2015, às 09:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇOS**

PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE PODER EXECUTIVO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. pmalto-garcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 26 de fevereiro de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR 12**



**PREFEITURA DE
ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO

A Presidenta da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Alto Garças – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura Nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando que todas as etapas do referido processo seletivo foram cumpridas regularmente,

Considerando a necessidade da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para as demais providências,

RESOLVE:

I – Divulgar a Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015 para fins de homologação;

II – Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa conforme preceitua o Edital de Abertura nº 001/2015.

Alto Garças - MT, em 26 de Fevereiro de 2015.

**Sônia Vilela de Almeida
Presidenta da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2015**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015- ALTO GARÇAS

Página
1

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO GERAL HOMOLOGAÇÃO DO PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROFESSOR - PEDAGOGIA		23	5	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	VANIA SANTOS DE SOUZA RECH	00155	4,00	0,00	1,50	5,50	APR
2	ANDREIA KOVALESKI	00227	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
3	JUSCILENE NEVES ARAÚJO	00266	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
4	SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA	00135	4,67	0,00	0,00	4,67	APR
5	DELAYNNE CRISTINA LEITE ANDRADE COSTA	00021	4,00	0,00	0,00	4,00	APR
6	CÍNTIA ALVES DE OLIVEIRA	00267	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
7	VANILDA MARTINS DE OLIVEIRA OVIDIO	00071	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
8	LIENEIDE BORGES ALVES	00143	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
9	GLENER DAVID MARTINS	00177	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
10	NEOZILDA LOBO NOGUEIRA	00278	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
11	MARIA DO CARMO GOMES	00209	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
12	ROSIMONICA RODRIGUES DA SILVA	00187	2,67	0,00	0,00	2,67	REP
13	CELMA RODRIGUES DE RESENDE	00105	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
14	VALÉRIA DE SOUZA LEANDRO FERREIRA	00182	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROFESSOR - MATEMÁTICA		1	1	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	EDUARDO ROGÉRIO DA SILVA	00139	7,00	0,00	0,00	7,00	APR
2	HACMONITA NONATO DA SILVA	00259	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROFESSOR - LETRAS		1	2	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	CECÍLIA GABRIELA BENEVIDES FRAGA	00101	5,33	0,00	0,00	5,33	APR
2	DENISE CRISTIANE DIAS FORNIELES	00087	4,33	0,00	0,25	4,58	RES
3	EULÁLIA GOMES PEIXOTO	00263	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS		1	0	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	ROSEMARY RAMOS DE OLIVEIRA COSTA	00008	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
2	ALEXANDRE MENDES FERNANDES	00288	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
NÃO HOUVE APROVADO							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA		1	0	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	MARCOS BARROS SANTANA	00272	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
2	RAFAEL FILIPE FOGO DE OLIVEIRA	00275	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
NÃO HOUVE APROVADO							
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
TÉCNICO ADMIN. EDUC.-AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL		30	53	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	MARCILENE MIRANDA DE SOUZA COSTA	00198	7,00	0,00	1,50	8,50	APR
2	ALTAMIRA ALMEIDA DE SOUZA LEME	00122	5,67	0,00	1,50	7,17	APR
3	LAURA ALVES DA SILVA	00200	5,33	0,00	1,50	6,83	APR
4	RIZIA MORAES REZENDE BUENO	00260	4,67	0,00	1,50	6,17	APR
5	AGDALVA MORRAES BARRETO	00051	4,67	0,00	1,50	6,17	APR
6	DEISI PETROLINA PEDRAZA SEVALLO NOGUEIRA	00138	6,00	0,00	0,00	6,00	APR
7	FABIELI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00013	6,00	0,00	0,00	6,00	APR
8	APARECIDA OZORIA DE OLIVEIRA	00060	6,00	0,00	0,00	6,00	APR
9	KLIGIANNE KIRKLAND VIEIRA DAVID	00129	6,00	0,00	0,00	6,00	APR
10	LAURENICE INACIO FAGUNDES	00069	4,33	0,00	1,50	5,83	APR
11	VANESSA DE SOUZA LIMA	00126	4,33	0,00	1,50	5,83	APR

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015- ALTO GARÇAS

Página
2

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO GERAL HOMOLOGAÇÃO DO PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
TÉCNICO ADMIN. EDUC.-AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL (6)		30	53	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
12	SIMONE DE OLIVEIRA DA SILVA	00130	4,33	0,00	1,50	5,83	APR
13	MARLENE JOSE DE SOUZA	00208	5,67	0,00	0,00	5,67	APR
14	ROSEMARY DOS SANTOS RODRIGUES	00097	5,67	0,00	0,00	5,67	APR
15	IRACI PAIVA DOS SANTOS	00195	5,67	0,00	0,00	5,67	APR
16	VALDIVINA PEDRO DA SILVA	00041	4,00	0,00	1,50	5,50	APR
17	CIDIANA DE FATIMA CATULE DE SOUZA DA SILVA	00140	4,00	0,00	1,50	5,50	APR
18	DANIELA TELES DE SOUZA	00176	4,00	0,00	1,50	5,50	APR
19	ROSÂNGELA SOARES CHAGAS	00019	5,33	0,00	0,00	5,33	APR
20	MICHELE STROHAECKER	00127	5,33	0,00	0,00	5,33	APR
21	OZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	00049	5,33	0,00	0,00	5,33	APR
22	SUZANY PEREIRA DE MORAES	00007	5,33	0,00	0,00	5,33	APR
23	NAIR MORAES CARVALHO	00276	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
24	KARINNE MARIA DOS SANTOS MOTA	00084	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
25	JUCELHA DE OLIVEIRA FERREIRA	00283	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
26	CAMILA DUMONT SOARES	00067	4,00	0,00	1,00	5,00	APR
27	DEVAIR PEREIRA DA SILVA	00039	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
28	NORIVALDA FERNANDES OLIVEIRA	00016	4,67	0,00	0,00	4,67	APR
29	JUSCICLEIA NEVES ARAUJO	00100	4,67	0,00	0,00	4,67	APR
30	ADRIELY BARBOSA DE SOUZA	00293	4,67	0,00	0,00	4,67	APR
31	FRANCIELE ALVES DA SILVA	00026	4,67	0,00	0,00	4,67	RES
32	ANGELA MARIA SANTANA	00093	4,67	0,00	0,00	4,67	RES
33	CLEONICE RODRIGUES OLIVEIRA	00235	4,33	0,00	0,00	4,33	RES
34	MARIA MADALENA	00297	4,33	0,00	0,00	4,33	RES
35	SENIRA MARIA DA SILVA DIAS	00234	4,33	0,00	0,00	4,33	RES
36	CLAUDIA JACKELINE FERREIRA CARRIJO	00078	4,33	0,00	0,00	4,33	RES
37	MARIA ISABEL GUIMARAES REIS	00003	4,33	0,00	0,00	4,33	RES
38	FERNANDA PASSAROS DOS SANTOS	00053	4,33	0,00	0,00	4,33	RES
39	CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA	00047	4,33	0,00	0,00	4,33	RES
40	DAYANE BATISTA CARVALHO	00174	4,33	0,00	0,00	4,33	RES
41	LORRAINE MORAES DE RESENDE	00203	4,33	0,00	0,00	4,33	RES
42	CICERA LOURENÇO SOARES	00214	4,33	0,00	0,00	4,33	RES
43	NÚBIA CLAUDIA DE CASTRO	00085	4,33	0,00	0,00	4,33	RES
44	REYLLA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	00201	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
45	GEYS MANOELLA NOGUEIRA DOS SANTOS	00020	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
46	MARIA BRAZ RODRIGUES	00160	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
47	SUEILE PEREIRA DE CARVALHO	00131	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
48	FRANCIELE GOMES BARBOSA	00229	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
49	ZILMA DE RESENDE	00169	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
50	IRANI CANDIDA DE MORAES	00168	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
51	LUCIANA DE BRITO RIBEIRO SOARES	00059	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
52	JANAINA RODRIGUES GONÇALVES	00151	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
53	STÉFFANY SANTOS CARDOSO	00228	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
54	ANA PAULA DE ALMEIDA COUTO	00017	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
55	LUCÉLIA MORAIS MATOS FRAGA	00242	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
56	SUELY SOUZA E SILVA	00068	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
57	LETIELLE NEVES RODRIGUES	00204	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
58	DANIELE CAROLINE MENDES ROSA	00184	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
59	VANIA NOGUEIRA DE SOUZA MACHADO	00175	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
60	ROSENIR VICENTE RODRIGUES MANFIO	00256	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
61	JULIANE STRUCKER	00166	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
62	JOYCE ARAUJO MOREIRA	00133	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
63	VALDINEI DAS CANDEIAS ALVES RODRIGUES	00170	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
64	MARALICE CANDIDA PEREIRA	00246	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
65	POLIANA TEIXEIRA WEBER	00054	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
66	CLEIDIANE RAMOS DOS SANTOS KLIPPEL	00104	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
67	VANIA GONÇALVES DE SOUZA	00074	3,67	0,00	0,00	3,67	REP

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015- ALTO GARÇAS

Página
3

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO GERAL HOMOLOGAÇÃO DO PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
TÉCNICO ADMIN. EDUC.-AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL (6)		30	53	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
68	SUELLEN APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA	00247	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
69	JOYCE CRISTINA BESSA DE SOUZA	00281	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
70	CARMEM LUCIA ALVES FEITOSA	00296	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
71	DEUSELIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	00112	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
72	GEIZE BITES CAMPOS	00108	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
73	CENINOVA FERREIRA DOS SANTOS	00157	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
74	SIMONESLEY ANGELICA DAL PIVA	00253	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
75	KATIA SIMONE DANTAS	00136	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
76	ROSELI BONFIM CORREIA	00128	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
77	BELIONISIA MARIA DE JESUS SOARES	00123	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
78	VERA LUCIA CANDIDA DA SILVA	00199	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
79	LEIDIANE DOS SANTOS FEITOSA	00018	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
80	MARIUZA BATISTA DA SILVA	00265	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
81	MARIA JOSE MELLO DE ALMEIDA	00156	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
82	GLEICIMAR FREITAS DA SILVA DA MATA	00027	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
83	MARIA LEUZENI DA CUNA DIAS	00290	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
84	ROMILDA DIONISIO ROJAS DA SILVA	00167	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
85	LUCIANA BITES SOARES	00001	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
86	CARINA ALVES DA SILVA DE FREITAS	00161	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
87	VANICLÉIA GONÇALVES BOAVENTURA	00024	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
88	MARTA DE SOUZA	00110	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
89	AMANDA DE PAULA SILVA	00282	2,67	0,00	0,00	2,67	REP
90	JANE CAMILA XAVIER DA COSTA	00190	2,67	0,00	0,00	2,67	REP
91	VALDILENE GONZAGA DOS SANTOS	00241	2,67	0,00	0,00	2,67	REP
92	MARIA JOSÉ SANTIAGO DOURADO	00254	2,67	0,00	0,00	2,67	REP
93	CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA RESENDE	00042	2,67	0,00	0,00	2,67	REP
94	KÁRITA LIRIA FERREIRA QUEIROZ	00006	2,67	0,00	0,00	2,67	REP
95	CAROLINA DUMONT SOARES	00106	2,67	0,00	0,00	2,67	REP
96	REGINA PEREIRA DA COSTA	00062	2,33	0,00	0,00	2,33	REP
97	JUCILENE NUNES DE SOUZA	00245	2,33	0,00	0,00	2,33	REP
98	GEISIANE LOPES ALVES	00038	2,33	0,00	0,00	2,33	REP
99	TAIANE MATOS DE ALMEIDA	00273	2,33	0,00	0,00	2,33	REP
100	NATANE GRASIELLY PEREIRA FONSECA	00150	2,33	0,00	0,00	2,33	REP
101	FERNANDA ETELVINA DO CARMO	00011	1,67	0,00	0,00	1,67	REP
102	DIRCE DE ARRUDA	00025	1,67	0,00	0,00	1,67	REP
103	MARIA LENILDA DA SILVA	00206	1,67	0,00	0,00	1,67	REP
104	LUCENI BARBOSA NOGUEIRA	00218	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
105	CIRLEI RODRIGUES PEIXOTO	00289	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
106	MARIA DOLORES BALDUINO DA SILVA	00257	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
107	JAQUELINE FLORIANA LOBO DOS SANTOS	00192	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
108	EDNA PESSOA SOARES	00291	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
109	CILCLEIA LARA DOS SANTOS	00287	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
110	ANDREIA BATISTA BRANDÃO	00211	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
111	KARINA ROSA OLIVEIRA	00050	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
112	ADRIELLE APARECIDA DA SILVA	00048	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
113	RINELE CINTHIA EVANGELISTA DE CARVALHO REZENDE	00243	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
114	THAYNAN CAROLINNE ARAUJO CASSAVARA	00064	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
115	MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS	00262	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
116	RHAYNNE GOUVEIA SILVA	00280	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
117	WERIK LOPES GALVAO DO CARMO	00230	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
118	KATYANNE MARTINS MORAES	00002	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
119	EMILLY MAYHARA DA SILVA MARTINS	00202	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
APOIO ADMIN. EDUC.-MANUTENÇÃO INFRAEST. ESCOLAR (7)		6	18	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015- ALTO GARÇAS

Página
4

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO GERAL HOMOLOGAÇÃO DO PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
APOIO ADMIN. EDUC.-MANUTENÇÃO INFRAEST. ESCOLAR (7)		6	18	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	WANIA OLIVEIRA CRUZ	00197	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
2	ELAINE EUSEBIO FERREIRA	00162	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
3	IRENE MAXIMO DE LIMA LOPES	00189	6,00	0,00	0,00	6,00	APR
4	LUCILIA JESUS DE OLIVEIRA	00215	6,00	0,00	0,00	6,00	APR
5	NEUCIRLENE SOARES BATISTA	00117	5,50	0,00	0,00	5,50	APR
6	VALDINEIA ALVES RODRIGUES	00159	5,50	0,00	0,00	5,50	APR
7	ELESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	00251	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
8	MARCIA MORAES CAJANGO	00032	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
9	LOURDES PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	00137	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
10	ALEXANDRA ALVES DE MORAES	00010	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
11	CLAUDINER CARVALHO FERNANDES	00040	4,50	0,00	0,00	4,50	RES
12	SULEIDE SANTOS DA SILVA	00205	4,50	0,00	0,00	4,50	RES
13	DAMILLA REZENDE DE ALMEIDA	00277	4,50	0,00	0,00	4,50	RES
14	GILMAR PEREIRA MORAES	00237	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
15	WALESKA DOURADO	00037	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
16	LUCIANA GONÇALVES MIRANDA	00217	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
17	MARIELLI DE OLIVEIRA SILVA	00233	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
18	ELIZENA GOMES DE MORAES OLIVEIRA	00141	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
19	BARBARA ESTER SOUZA ARRUDA	00036	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
20	LUZIA FAGUNDES DOS SANTOS	00022	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
21	MARIA LUZIA FURTADO BATISTA	00046	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
22	GRACIANI RODRIGUES BATISTA	00111	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
23	JULIANA VIANA TEODORO	00058	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
24	STEFANIA SILVA REZENDE	00158	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
25	RICHIELLE RODRIGUES DE ALMEIDA	00043	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
26	MARIA AUXILIADORA FRANCO CARDOSO	00113	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
27	SIMONE PAZ FERREIRA	00171	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
28	NAIANA APARECIDA COUTO COSTA	00103	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
29	MARINA DANTAS DA CRUZ	00034	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
30	ROSALINA BARBOSA DE MATOS	00219	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
31	ELIANDRA CANDIDA FEITOSA	00029	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
32	SEBASTIANA BATISTA DA SILVA	00244	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
33	LUCIANA QUEIROS DE REZENDE	00132	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
34	GISELENE DE SOUZA BEZERRA	00033	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
35	MARIA HELENA SAPIECINSKE	00055	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
36	MARIA DA LUZ NOGUEIRA DA SILVA	00045	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
37	JOSIANE GOMES BORGES	00014	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
38	MARIA FABIANA FRANCA DA SILVA	00120	2,00	0,00	0,00	2,00	REP
39	ANTONIELE MORAES DA SILVA	00240	1,50	0,00	0,00	1,50	REP
40	MARIA AUXILIADORA DA MATA MARTINS	00124	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
41	GLAUCI MARA DA COSTA ALVES	00115	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
42	FRANCISCA BATISTA DA SILVA	00298	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
43	EULA VANIA SANTOS DA SILVA	00178	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
44	TESTE 01	00070	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
45	PATRICIA APARECIDA NOGUEIRA	00191	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
46	RAQUEL DA SILVA SOUZA	00089	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
47	KEILA MIRANDA COSTA	00207	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
48	CAMILA GOMES DE SOUZA	00116	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
49	MONIKE FERNANDA DA SILVA	00264	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
50	ALINE AZEVEDO BARBOSA	00250	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
51	CRISTINA DA SILVA ARRUDA	00210	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
APOIO ADMIN. EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO (8)		1	6	3			
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	GISLANDIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	00295	6,50	0,00	0,00	6,50	APR

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015- ALTO GARÇAS

Página
5

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO GERAL HOMOLOGAÇÃO DO PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
APOIO ADMIN.EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO		1	6	3			
(8)							
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
2	ELIZANGELA EUZEBIO FERREIRA	00125	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
3	DATICLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	00099	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
4	GREICILENE GONÇALVES DOS REIS	00052	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
5	JULICLEIA XAVIER NOGUEIRA	00028	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
6	DEUSELANY DELGADO CARDOSO	00279	4,50	0,00	0,00	4,50	RES
7	PATRICIA JESUS BARBOSA	00015	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
8	MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA	00121	0,50	0,00	0,00	0,50	REP
9	DAGMAR SOUZA PERREIRA	00012	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
10	DILMA FAUSTINA LOPES	00173	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
11	GEDALIA ALENCAR SANTOS	00073	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
12	JOZIVANIA MOREIRA SILVA	00134	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
Cargo		Vagas	Class.	Disc.			
APOIO ADMIN.EDUCACIONAL - VIGIA		1	10	3			
(9)							
Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	ADOLFO FLORENCO DE BARROS FILHO	00145	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
2	FERNANDA ALVES CURVELO	00179	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
3	FELIPE ALVES CURVELO	00009	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
4	ORLANDO DE SOUZA FILHO	00300	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
5	PLABIO AFONSO RODRIGUES	00248	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
6	JANETE ARAUJO GOUVEIA	00004	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
7	CASSIO RICARDO MENDES FANTIM	00118	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
8	JOYSE SOARES SILVA	00193	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
9	LUIS FERNANDO FONSECA DE MORAES	00261	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
10	PAULO DIAS ALVES	00238	4,00	0,00	0,00	4,00	RES
11	MARIA INES COSTA	00299	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
12	ROSIMAR GOMES DE ALMEIDA	00213	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
13	ALMIRO VIANA DE OLIVEIRA	00083	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
14	LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00292	1,50	0,00	0,00	1,50	REP
15	LEDIR MARIA DE CARVALHO	00163	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
16	JONAS JOSE DA SILVA	00061	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
17	MAURICIO MARINHO DA GAMA	00072	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
18	SINARA IZETE GOTTEMS	00165	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
19	SANTIAGO DE SOUSA ARAUJO	00005	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
20	FERNANDO SILVA MOURA	00096	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
21	GEREMIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	00065	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
22	RAPHAEL SANTOS ALMEIDA	00258	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
23	CARINE ORTEGA	00146	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 EDITAL
COMPLEMENTAR 011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011

Divulga Julgamento do Recurso Contra a Classificação Geral

A Presidenta da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Alto Garças – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a aplicação da prova objetiva no dia 15 de fevereiro de 2015,

Considerando a apreciação do recurso oferecido quanto à Classificação Geral divulgada por meio do Edital Complementar de nº 010 pela Banca Examinadora,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado do julgamento do recurso apresentado pela candidata, conforme abaixo:

Candidato / Cargo / Inscrição	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso
SENIRA MARIA, DA SILVA DIAS / TÊC. ADMIN. EDUC. AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL / N° 00234	A candidata interpôs recurso alegando que não foi atribuído o ponto da prova de títulos.	Recurso provido para esclarecimento. A Banca Examinadora esclarece que a candidata não apresentou títulos para serem avaliados, consoante nos itens 5.3.4 e 5.3.8.1 do respectivo Edital do Certame. In verbis: 5.3.4. A Titulação Acadêmica será feita mediante apresentação do respectivo comprovante em fotocópia legível e autenticada em cartório. 5.3.8.1. Os títulos deverão ser protocolizados em formulário próprio no endereço eletrônico previsto no item 5.2.8 no período de 27/01 a 03/02//2015, devidamente autenticado em cartório. Não serão aceitos títulos via fax, correio eletrônico ou

fora do prazo pré-estabelecido. Desta forma, mantém-se inalterada a sua classificação.

Alto Garças - MT, em 26 de Fevereiro de 2015.

Sônia Vilela de Almeida

Presidenta da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 027/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 17 de março de 2015, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE, DENTRE OUTROS), COM PROCEDIMENTOS AGENDADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: maltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 – 2450 ou 3471-1155. Alto Garças - MT, 26 de fevereiro de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEISMILREAIS), **EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 (seismil reais)**, destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.006	3.3.90.39.00	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.006	3.3.90.35.00.0.00.00.0999	6.000,00
TOTAL		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 28 dias do mês de janeiro 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015**

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para armazenar materiais, enfeites e equipamentos. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de MONTAYNE HOTELARIA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 26 de fevereiro de 2015. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONVITE Nº 001/2015 – EDITAL RESUMIDO**

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade CONVITE Nº. 001/2015.

Objeto: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços (com fornecimento de materiais) de pintura nos prédios municipais. Abertura às 07:00 hs (horário Mato Grosso) do dia 11/03/2015. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 26 de fevereiro de 2015. Cacilda Ferreira dos Santos. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N.º 005/2015**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso III da Lei 4.320/64, culminando com a Lei Municipal 654/2014, e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, Senhor **JOSÉ MARRA NERY**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total de dotação no limitado valor de R\$ 179.000,00 (Cento e setenta Mil Reais), para cobertura, reforço, e adequação das dotações abaixo discriminadas;

DOT.	Elemento Despesa		DESCRIÇÃO	VALOR
99	2.024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
155	1.028	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
38	2.007	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
253	1.052	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
254	1.052	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
50	1.016	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
227	2.053	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
202	2.049	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	8.000,00
			Total	179.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Parcial ou Total de dotação demonstrado conforme versa o Artigo 43, § 1.º Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e Lei 651/14

DOT.	Elemento Despesa		DESCRIÇÃO	VALOR
293	2.078	3.3.90.30.00	Material de Consumo	179.000,00
			TOTAL	179.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaiana/MT, em 02 de Fevereiro de 2015

JOSE MARRA NERY

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N.º 002/2015**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso III da Lei 4.320/64, culminando com a Lei Municipal 654/2014, e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, Senhor **JOSÉ MARRA NERY**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total de dotação no limitado valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), para cobertura, reforço, e adequação das dotações abaixo discriminadas;

DOT.	Elemento Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1.004 3.1.90.39.00	outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
113	1.032 4.4.90.51.00	Obras e instalações	136.842,27
270	1.060 4.4.90.51.00	Obras e instalações	114.783,05
100	2.024 3.3.90.36.00	outros Serv. Terceiros Pessoa Física	40.000,00
259	2.057 3.3.90.36.00	outros Serv. Terceiros Pessoa Física	100.000,00
101	2.024 3.3.90.39.00	outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
242	2.055 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
43	2.008 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.374,68
		Total	460.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Parcial ou Total de dotação demonstrado conforme versa o Artigo 43, § 1.º Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e Lei 651/14

DOT.	Elemento Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR
296	1.062 4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
297	1.062 4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00
293	2.078 3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.000,00
		TOTAL	460.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaiana/MT, em 09 DE Janeiro DE 2015

JOSE MARRA NERY

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 18/2015 - ARAGUAIANA – MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 18/2015 Araguaiana – MT, 06 de Fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Sr. José Marra Nery, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 01/2014 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº 1/2014, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 21/2014;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº 59/2014 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidatos nº 02/2015 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos:

Cargo: MOTORISTA II	Inscrição
Leandro Rodrigues de Sousa	0095
Wagner Aparecido da Silva	0813

Cargo: NUTRICIONISTA	Inscrição
Julyana Patricia Correa de Moraes	153

Parágrafo único. O candidato nomeado pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes do artigo 1º desta portaria.

Art. 2º A validade das nomeações desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2015.

José Marra Nery

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 19/2015, ARAGUAIANA 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

PORTARIA 19/2015

De 06 de fevereiro de 2015.

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a nomeada Equipe de Apoio do Pregoeiro para examinar e conferir informações de situação contábil, financeira, patrimonial e estrutural dos licitantes, visando garantir a validade dos documentos recebidos nos atos dos processos licitatórios.

Art. 2º A Equipe de Apoio de Pregoeiro de que trata este artigo terá a seguinte composição:

- Thaiz Augusta Nery – Membro

-Irisvan Dutra Vieira – Membro

Art. 3º - As atribuições da Equipe do Pregoeiro incluem:

- Auxiliar nos análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;
- Auxiliar Pregoeiro nas fases de abertura de julgamento, encerramento das sessões públicas do pregão;
- Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 06 de fevereiro de 2015.

José Marra Nery

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE JULHO/AGOSTOMUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.532.882,14	64.545.428,20	10.893.307,22	43.094.893,26	11.118.825,78	41.445.150,70	100,00	64,21	23.100.277,50
LEGISLATIVA	2.847.236,00	2.841.730,00	420.477,40	1.672.463,37	437.589,88	1.652.878,59	3,98	58,16	1.188.851,41
Ação Legislativa	2.847.236,00	2.841.730,00	420.477,40	1.672.463,37	437.589,88	1.652.878,59	3,98	58,16	1.188.851,41
ADMINISTRAÇÃO	12.937.991,91	13.940.531,42	2.340.416,01	10.250.691,34	2.451.882,38	9.817.471,58	23,68	70,42	4.123.059,84
Planejamento e Orçamento	244.091,46	240.891,46	51.835,97	161.523,48	44.535,97	157.568,81	0,38	65,41	83.322,65
Administração Geral	12.186.190,16	13.180.819,67	2.197.543,94	9.754.828,41	2.316.560,31	9.326.878,32	22,50	70,76	3.853.941,35
Administração Financeira	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Controle Interno	252.783,30	267.133,30	72.407,90	246.003,95	72.407,90	246.003,95	0,59	92,09	21.129,35
Tecnologia da Informação	129.748,91	130.508,91	18.628,20	79.925,04	18.378,20	78.610,04	0,18	60,23	51.898,87
Comunicação Social	65.178,08	61.178,08	0,00	8.410,46	0,00	8.410,46	0,02	13,74	52.767,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.059.842,15	3.057.842,15	437.234,35	1.710.659,97	442.373,42	1.596.898,84	3,85	52,22	1.460.943,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	193.487,97	193.487,97	46.507,38	134.254,83	47.639,86	132.173,63	0,31	68,31	61.314,34
Assistência Comunitária	2.866.354,18	2.864.354,18	390.826,97	1.576.405,14	394.733,56	1.464.725,21	3,53	51,13	1.399.628,97
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.494.465,52	2.424.465,52	384.724,97	1.428.543,01	384.724,97	1.428.543,01	3,44	58,92	995.922,51
Previdência do Regime Estatutário	2.494.465,52	2.424.465,52	384.724,97	1.428.543,01	384.724,97	1.428.543,01	3,44	58,92	995.922,51
SAÚDE	16.672.727,63	18.255.795,36	3.322.033,07	12.790.612,79	3.360.353,27	12.580.127,40	30,37	68,95	5.666.667,96
Administração Geral	1.044.796,20	1.361.766,02	224.441,94	1.125.481,63	237.649,07	1.072.557,51	2,58	78,76	289.208,51
Normatização e Fiscalização	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Formação de Recursos Humanos	38.000,00	14.050,00	0,00	724,00	0,00	724,00	0,00	5,15	13.326,00
Atenção Básica	3.141.108,37	3.937.423,37	699.961,42	2.696.454,12	644.289,03	2.610.791,20	6,29	66,30	1.326.632,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.191.472,34	11.530.816,34	2.321.407,99	8.484.219,04	2.349.713,77	8.436.326,64	20,35	73,16	3.094.489,70
Suporte Profilático e Terapêutico	689.208,00	684.008,00	2.667,27	111.466,57	59.011,54	107.511,62	0,25	15,71	576.496,38
Vigilância Sanitária	159.833,60	236.373,60	26.608,65	174.492,86	29.851,06	171.622,86	0,41	72,60	64.750,74
Vigilância Epidemiológica	395.809,12	478.858,03	46.945,80	197.774,57	39.838,80	189.593,57	0,45	39,59	289.264,46
EDUCAÇÃO	14.024.263,29	13.753.025,05	2.756.175,05	10.279.207,20	2.946.280,27	9.708.111,95	23,42	70,58	4.044.913,10
Ensino Fundamental	11.262.917,75	11.741.869,51	2.542.652,23	9.368.869,66	2.728.888,49	8.901.995,68	21,47	75,81	2.839.873,83
Ensino Superior	178.332,05	222.582,05	9.358,84	134.664,38	9.358,84	56.898,38	0,13	25,44	166.683,67
Educação Infantil	2.583.013,49	1.787.573,49	204.163,98	775.673,16	208.032,94	749.217,89	1,80	41,91	1.038.355,60
CULTURA	300.406,32	222.406,32	16.268,18	105.129,88	11.989,48	93.666,12	0,22	42,11	128.740,20
Diffusão Cultural	300.406,32	222.406,32	16.268,18	105.129,88	11.989,48	93.666,12	0,22	42,11	128.740,20
URBANISMO	4.311.762,11	3.483.752,11	480.582,95	2.093.177,01	469.492,37	2.051.115,63	4,94	58,87	1.432.636,48
Infra-estrutura Urbana	1.872.675,79	3.363.765,79	95.970,44	441.072,39	94.670,44	439.772,39	1,06	47,11	493.593,40
Serviços Urbanos	2.439.086,32	2.550.386,32	384.612,51	1.652.104,62	374.821,93	1.611.343,24	3,88	63,18	939.043,08
HABITAÇÃO	207.506,83	207.506,83	0,00	170.295,07	0,00	170.295,07	0,41	82,06	37.211,76
Habitação Urbana	64.998,83	202.498,83	0,00	170.295,07	0,00	170.295,07	0,41	84,09	32.203,76
Saneamento Básico Urbano	142.508,00	5.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.008,00
SANEAMENTO	486.805,42	331.805,42	29.780,00	114.286,99	30.900,00	110.406,99	0,26	33,27	221.398,43
Infra-estrutura Urbana	323.700,00	208.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.700,00
Saneamento Básico Urbano	163.105,42	123.105,42	29.780,00	114.286,99	30.900,00	110.406,99	0,26	89,68	12.698,43
GESTÃO AMBIENTAL	160.129,98	100.929,98	0,00	4.985,40	0,00	4.985,40	0,01	4,93	95.944,58
Preservação e Conservação Ambiental	160.129,98	100.929,98	0,00	4.985,40	0,00	4.985,40	0,01	4,93	95.944,58
AGRICULTURA	369.589,68	2.430.411,74	219.045,51	366.824,67	219.045,51	311.531,08	0,75	12,81	2.118.880,66
Promoção da Produção Vegetal	61.798,00	2.117.220,06	215.125,00	215.125,00	215.125,00	215.125,00	0,51	10,16	1.902.095,06
Promoção da Produção Animal	134.938,00	134.938,00	0,00	32.225,34	0,00	32.225,34	0,07	23,88	102.712,66
Extensão Rural	172.853,68	178.253,68	3.920,51	119.474,33	3.920,51	64.180,74	0,15	36,00	114.072,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	744.701,81	719.501,81	17.523,38	575.052,08	17.589,58	566.452,08	1,36	78,72	153.049,73
Promoção Comercial	27.837,36	27.837,36	568,87	5.907,39	568,87	5.907,39	0,01	21,22	21.929,97
Turismo	716.864,45	691.664,45	16.954,51	569.144,69	17.020,71	560.544,69	1,35	81,04	131.119,76
TRANSPORTE	1.833.017,19	1.604.017,19	318.168,95	989.382,05	198.775,79	868.484,89	2,09	54,14	735.532,30
Transporte Rodoviário	1.833.017,19	1.604.017,19	318.168,95	989.382,05	198.775,79	868.484,89	2,09	54,14	735.532,30
DESPORTO E LAZER	574.848,80	498.113,80	61.710,84	242.710,69	58.762,30	174.310,33	0,42	34,99	323.803,47
Desporto Comunitário	529.848,80	453.113,80	61.710,84	242.710,69	58.762,30	174.310,33	0,42	38,46	278.803,47
Lazer	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	457.047,50	457.047,50	89.066,56	300.871,74	89.066,56	300.871,74	0,72	65,82	156.175,76
Serviço da Dívida Interna	457.047,50	457.047,50	89.066,56	300.871,74	89.066,56	300.871,74	0,72	65,82	156.175,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.050.546,00	216.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.546,00
Reserva de Contingência	1.050.546,00	216.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.546,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.443.346,15	1.554.172,15	313.074,25	1.230.366,38	313.150,74	1.230.363,82			323.808,33
TOTAL (III) = (I + II)	63.976.228,29	66.099.600,35	11.206.381,47	44.325.259,64	11.431.976,52	42.675.514,52		64,56	23.424.085,83

(Continua)

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.443.346,15	1.554.172,15	313.074,25	1.230.366,38	313.150,74	1.230.363,82	100,00	79,16	323.808,33
LEGISLATIVA	38.770,00	54.270,00	10.089,85	33.848,26	10.089,85	33.848,26	2,75	62,37	20.421,74
Ação Legislativa	38.770,00	54.270,00	10.089,85	33.848,26	10.089,85	33.848,26	2,75	62,37	20.421,74
ADMINISTRAÇÃO	338.281,60	395.357,60	74.790,89	360.258,78	74.869,94	360.258,78	29,28	91,12	35.098,82
Planejamento e Orçamento	10.091,20	11.091,20	1.857,42	10.538,67	1.857,42	10.538,67	0,85	95,01	552,53
Administração Geral	301.960,77	353.116,77	64.900,41	319.426,61	64.979,46	319.426,61	25,96	90,45	33.690,16
Controle Interno	21.254,68	26.174,68	6.900,89	25.699,21	6.900,89	25.699,21	2,08	98,18	475,47
Tecnologia da Informação	4.974,95	4.974,95	1.132,17	4.594,29	1.132,17	4.594,29	0,37	92,34	380,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.291,67	43.991,67	11.756,57	43.743,67	11.756,57	43.743,67	3,55	99,43	248,00
Assistência Comunitária	29.291,67	43.991,67	11.756,57	43.743,67	11.756,57	43.743,67	3,55	99,43	248,00
SAÚDE	524.499,55	538.409,55	98.099,79	364.506,34	98.097,23	364.503,78	29,62	67,70	173.905,77
Administração Geral	28.956,49	28.956,49	11.054,41	18.397,23	11.054,41	18.397,23	1,49	63,53	10.559,26
Atenção Básica	51.550,22	57.630,22	6.527,49	36.104,20	6.524,93	36.101,64	2,93	62,64	21.528,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	422.969,06	428.489,06	77.299,02	292.587,60	77.299,02	292.587,60	23,78	68,28	135.901,46
Suporte Profilático e Terapêutico	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Vigilância Sanitária	7.239,67	9.549,67	3.218,87	8.964,78	3.218,87	8.964,78	0,72	93,87	584,89
Vigilância Epidemiológica	13.734,11	13.734,11	0,00	8.452,53	0,00	8.452,53	0,68	61,54	5.281,58
EDUCAÇÃO	445.205,39	453.705,39	109.472,33	389.517,59	109.472,33	389.517,59	31,65	85,85	64.187,80
Ensino Fundamental	389.457,74	389.457,74	92.561,01	326.862,73	92.561,01	326.862,73	26,56	83,92	62.595,01
Educação Infantil	55.747,65	64.247,65	16.911,32	62.654,86	16.911,32	62.654,86	5,09	97,52	1.592,79
CULTURA	2.305,40	2.815,40	509,31	2.345,59	509,31	2.345,59	0,19	83,31	469,81
Difusão Cultural	2.305,40	2.815,40	509,31	2.345,59	509,31	2.345,59	0,19	83,31	469,81
URBANISMO	34.781,39	34.781,39	5.929,87	24.999,81	5.929,87	24.999,81	2,03	71,87	9.781,58
Serviços Urbanos	34.781,39	34.781,39	5.929,87	24.999,81	5.929,87	24.999,81	2,03	71,87	9.781,58
TRANSPORTE	28.911,15	28.911,15	1.804,98	9.492,16	1.804,98	9.492,16	0,77	32,83	19.418,99
Transporte Rodoviário	28.911,15	28.911,15	1.804,98	9.492,16	1.804,98	9.492,16	0,77	32,83	19.418,99
DESPORTO E LAZER	1.300,00	1.930,00	620,66	1.654,18	620,66	1.654,18	0,13	85,70	275,82
Desporto Comunitário	1.300,00	1.930,00	620,66	1.654,18	620,66	1.654,18	0,13	85,70	275,82

(Continua)

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2014 - 4º BIMESTRE / 1º QUADRIMESTRE**

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



**MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES / MT - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL / 2014 - 4º BIMESTRE / 1º QUADRIMESTRE**



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.886.784,53	
Pessoal Ativo	36.886.784,53	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.178.730,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.178.730,45	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.708.054,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	34.708.054,08	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	60.390.306,31	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	57,47 %	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	32.610.765,41	54 %
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	30.980.227,14	95 %
FONTE: Balancete Financeiro e Orçamentário do Poder Executivo / Janeiro e Abril de 2014.		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE JULHO/AGOSTO

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e p.1º)							1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.617.100,49	62.617.100,49	12.006.334,16	0,19	46.403.848,02	0,74	16.213.252,47
RECEITAS CORRENTES	66.951.632,34	66.951.632,34	12.158.302,67	0,18	49.072.213,54	0,73	17.879.418,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.843.406,74	4.843.406,74	880.907,88	0,18	4.380.767,31	0,90	462.639,43
IMPOSTOS	4.059.448,06	4.059.448,06	818.371,66	0,20	3.982.929,72	0,98	76.518,34
T A X A S	728.218,05	728.218,05	62.536,22	0,09	397.837,59	0,55	330.380,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	55.740,63	55.740,63	0,00	0,00	0,00	0,00	55.740,63
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.311.317,31	2.311.317,31	480.526,20	0,21	1.680.504,29	0,73	630.813,02
Cont. do Serv. Ativo para o RPPS - Barra-Previ	1.064.886,40	1.064.886,40	303.605,33	0,29	1.160.791,43	1,09	-95.905,03
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DI	1.246.430,91	1.246.430,91	176.920,87	0,14	519.712,86	0,42	726.718,05
RECEITA PATRIMONIAL	1.213.098,09	1.213.098,09	1.264.919,00	1,04	3.991.205,94	3,29	-2.778.107,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.588,78	5.588,78	0,00	0,00	250,00	0,04	5.338,78
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.207.509,31	1.207.509,31	1.264.919,00	1,05	3.990.955,94	3,31	-2.783.446,63
Receitas de Serviços	1.316.775,65	1.316.775,65	315.818,89	0,24	1.372.276,82	1,04	-55.501,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.185.359,13	56.185.359,13	9.133.440,24	0,16	37.138.996,33	0,66	19.046.362,80
Transferencias Intergovernamentais	55.212.491,65	55.212.491,65	9.133.440,24	0,17	37.138.996,33	0,67	18.073.495,32
Transferencias de Convenios	972.867,48	972.867,48	0,00	0,00	0,00	0,00	972.867,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.081.675,42	1.081.675,42	82.690,46	0,08	508.462,85	0,47	573.212,57
MULTAS E JUROS DE MORA	193.849,15	193.849,15	14.624,44	0,08	51.649,35	0,27	142.199,80
Indenizacoes e Resituiçoes	300,00	300,00	1.660,08	5,53	137.841,08	459,47	-137.541,08
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	536.489,20	536.489,20	63.098,70	0,12	205.242,04	0,38	331.247,16
Receitas decorrentes de aportes periodicos para amort. de	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
RECEITAS DIVERSAS	350.837,07	350.837,07	3.307,24	0,01	113.730,38	0,32	237.106,69
RECEITAS DE CAPITAL	2.370.871,90	2.370.871,90	879.875,13	0,37	1.579.740,51	0,67	791.131,39
OPERACOES DE CREDITOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Operacoes de Credito Interna	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
ALIENACAO DE BENS	177.653,80	177.653,80	0,00	0,00	0,00	0,00	177.653,80
Alienacao de Bens Moveis	177.653,80	177.653,80	0,00	0,00	0,00	0,00	177.653,80
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.896.648,46	1.896.648,46	879.388,93	0,46	1.489.508,90	0,79	407.139,56
Transferencias Intergovernamentais	119.291,57	119.291,57	504.409,83	4,23	504.409,83	4,23	-385.118,26
Transferencias de Convenios	1.777.356,89	1.777.356,89	374.979,00	0,21	985.099,07	0,55	792.257,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	46.569,64	46.569,64	486,30	0,01	90.231,61	1,94	-43.661,97
Outras Receitas	46.569,64	46.569,64	486,30	0,01	90.231,61	1,94	-43.661,97
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.168.400,00	1.168.400,00	386.347,26	0,33	1.435.116,16	1,23	-266.716,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.785.500,49	63.785.500,49	12.392.681,42	0,19	47.838.964,18	0,02	15.946.536,31
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.035.500,49	64.035.500,49	12.392.681,42	0,19	47.838.964,18	0,75	16.196.536,31
DÍZ. FICIT (VI)			0,00		0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.035.500,49	64.035.500,49	12.392.681,42	0,19	47.838.964,18	0,75	16.196.536,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

(continua)

(Continuação)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.931.229,46	2.143.372,06	66.074.601,52	11.206.381,47	44.325.259,64	11.431.976,52	42.675.514,52	0,65	23.399.087,00
DESPESAS CORRENTES	56.389.487,72	2.923.525,00	59.313.012,72	10.618.761,36	42.374.306,86	10.531.741,79	41.033.409,07	0,69	18.279.603,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.528.391,75	361.550,00	33.889.941,75	6.423.517,16	25.622.476,89	6.397.652,02	25.597.728,53	0,76	8.292.213,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.047,50	0,00	37.047,50	0,00	33.464,78	0,00	33.464,78	0,90	3.582,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.824.048,47	2.561.975,00	25.386.023,47	4.195.244,20	16.718.365,19	4.134.089,77	15.402.215,76	0,61	9.983.807,71
DESPESAS DE CAPITAL	6.491.195,74	53.847,06	6.545.042,80	587.620,11	1.950.952,78	900.234,73	1.642.105,45	0,25	4.902.937,35
INVESTIMENTOS	6.116.194,57	33.847,06	6.150.041,63	498.553,55	1.683.545,82	811.168,17	1.374.698,49	0,22	4.775.343,14
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	420.000,00	0,00	420.000,00	89.066,56	267.406,96	89.066,56	267.406,96	0,64	152.593,04
RESERVA DE CONTINGENCIA	760.000,00	-760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	290.546,00	-74.000,00	216.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.546,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.443.346,15	110.826,00	1.554.172,15	313.074,25	1.230.366,38	313.150,74	1.230.363,82	0,79	323.808,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.374.575,61	2.254.198,06	67.628.773,67	11.519.455,72	45.555.626,02	11.745.127,26	43.905.878,34	0,65	23.722.895,33
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTOS (XII) = (X + XI)	65.374.575,61	2.254.198,06	67.628.773,67	11.519.455,72	45.555.626,02	11.745.127,26	43.905.878,34	0,65	23.722.895,33
SUPERÁVIT (XIII)						647.554,16	3.933.085,84		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	65.374.575,61	2.254.198,06	67.628.773,67	11.519.455,72	45.555.626,02	12.392.681,42	47.838.964,18	0,71	23.722.895,33

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.168.400,00	1.168.400,00	386.347,26	0,33	1.435.116,16	1,23	-266.716,16
Receita de Contribuições	1.168.200,00	1.168.200,00	386.236,72	0,33	1.434.064,37	1,23	-265.864,37
Outras Receitas Correntes	200,00	200,00	110,54	0,55	1.051,79	5,26	-851,79
TOTAL	1.168.400,00	1.168.400,00	386.347,26	0,33	1.435.116,16	0,00	-266.716,16

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.443.346,15	110.826,00	1.554.172,15	313.074,25	1.230.366,38	313.150,74	1.230.363,82	0,79	323.808,33
DESPESAS CORRENTES	1.443.346,15	110.826,00	1.554.172,15	313.074,25	1.230.366,38	313.150,74	1.230.363,82	0,79	323.808,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.443.346,15	110.826,00	1.554.172,15	313.074,25	1.230.366,38	313.150,74	1.230.363,82	0,79	323.808,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.443.346,15	110.826,00	1.554.172,15	313.074,25	1.230.366,38	313.150,74	1.230.363,82	0,79	323.808,33

RELATÓRIOS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL / 2014 - 4º BIMESTRE / 1º QUADRIMESTRE

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios



MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES / MT - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / 2014 - 4º BIMESTRE / 1º QUADRIMESTRE



RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.032.157,45	842.193,43	831.035,55	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	444.040,68	421.724,92	410.567,04	0,00
Interna	444.040,68	421.724,92	410.567,04	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	-	4.851.213,49	5.633.983,46	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.616.263,43	8.129.671,69	8.781.297,45	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.810.778,90	3.278.458,20	3.147.313,99	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-4.009.020,06	-4.802.947,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 57.117.884,68	R\$ 63.013.553,26	R\$ 60.390.306,31	0,00
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	1,81	1,34	1,38	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-6,36	-7,95	0,00
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=	120	120	120	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	246.823,68	246.823,68	246.823,68	0,00
Previdenciárias	246.823,68	246.823,68	246.823,68	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	341.293,09	173.644,83	173.644,83	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-2.194.515,47	4.851.213,49	5.633.983,46	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.643.947,26	1.237.519,77	990.220,74	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balanço Financeiro e Orçamentário do Poder Executivo / Janeiro a Abril de 2014.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO									
Exercício Financeiro	2001			2002			2003		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

Exercício Financeiro	2005			2006			2007		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

Exercício Financeiro	2009			2010			2011		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

Exercício Financeiro	2013			2014			2015		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

FONTE: Balanço Financeiro e Orçamentário do Poder Executivo / Janeiro a Abril de 2014.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (umquinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (umquinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO 2013 A AGOSTO 2014

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2013 A AGOSTO 2014

RREO - Anexo III LRF, Art. 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Setembro 13	Outubro 13	Novembro 13	Dezembro 13	Janeiro 14	Fevereiro 14	Março 14	Abril 14	Maio 14	Junho 14	Julho 14	Agosto 14	(ÚLT. 12M.)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	4.808.754,70	5.327.732,91	5.972.803,23	6.194.630,10	7.319.977,22	4.921.600,32	5.200.610,49	5.391.895,69	6.167.066,41	4.733.050,82	5.197.834,03	5.502.908,49	66.738.864,41	120.740.754,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	633.379,80	347.827,05	634.640,65	327.431,08	746.126,01	509.408,04	521.309,40	584.011,40	562.217,85	576.786,73	338.797,19	542.110,69	6.324.045,89	9.637.220,51
IPTU	261.409,72	10.052,96	23.063,68	11.048,39	0,00	0,00	361,84	0,00	180,92	0,00	0,00	0,00	306.117,51	691.406,56
ISS	145.753,51	132.398,09	172.761,55	187.714,50	437.200,95	248.190,26	265.261,59	257.918,18	322.022,00	318.069,81	152.691,63	194.523,80	2.834.505,87	5.050.348,27
ITBI	25.106,26	150.424,89	285.222,49	27.689,44	50.436,71	69.976,09	34.471,34	61.607,93	37.775,31	26.020,65	31.265,79	160.100,38	960.097,28	1.393.249,95
IRRF	58.537,20	27.736,59	117.149,01	58.974,06	195.813,08	151.947,67	180.973,16	159.118,83	162.337,49	184.874,25	118.434,63	161.355,43	1.577.251,40	1.080.628,18
Outras Receitas Tributárias	142.573,11	27.214,52	36.443,92	42.004,69	62.675,27	39.294,02	40.241,47	105.366,46	39.902,13	47.822,02	36.405,14	26.131,08	646.073,83	1.421.587,55
Recicla de Contribuições	107.640,63	112.957,16	27.933,72	115.544,84	145,00	41.783,88	69.433,69	71.599,11	70.347,83	89.482,48	95.979,38	80.941,49	883.789,21	2.404.905,56
Recicla Patrimonial	30.107,27	36.041,02	24.178,74	37.340,48	108.590,31	64.024,92	110.945,78	35.127,08	35.575,46	49.499,57	52.105,57	58.858,61	642.394,81	631.272,21
Recicla Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	85.588,52	171.551,43	171.864,83	177.566,44	158.974,92	140.330,94	292.016,42	157.164,60	177.715,44	130.255,61	161.365,99	154.452,90	1.978.848,04	2.548.265,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.863.416,11	4.594.505,36	5.031.632,10	5.342.397,31	6.272.270,54	4.156.037,84	4.163.925,96	4.474.932,36	5.166.006,98	3.772.382,41	4.505.678,63	4.627.761,61	55.970.947,21	103.593.424,55
Cota-parte do FPM	884.967,23	884.980,81	1.230.990,36	1.857.093,71	1.510.920,85	1.613.442,48	957.086,11	1.092.352,65	1.455.694,22	1.091.676,71	937.612,15	1.139.859,78	14.656.677,06	27.312.588,83
Cota-parte do ICMS	1.201.966,11	1.675.265,20	1.349.707,70	1.431.162,49	1.499.076,64	965.857,86	1.088.308,39	1.382.732,27	1.144.978,31	1.051.216,27	1.541.587,63	1.302.794,92	15.634.653,79	32.680.442,71
Cota-parte do IPVA	65.090,59	44.291,83	35.313,05	32.705,26	88.669,38	197.745,27	221.625,17	198.514,28	193.726,07	166.836,91	109.223,10	103.172,24	1.456.913,15	2.235.005,53
Cota-parte do ITR	24.811,69	262.203,94	43.726,79	40.704,54	38.541,72	5.180,16	0,00	6.826,38	498,10	1.910,82	17.591,53	477,58	442.473,25	611.104,26
Transferências da LC 87/96	8.308,72	8.308,72	8.308,72	0,00	6.900,61	6.900,61	0,00	6.900,61	6.900,61	6.900,61	6.900,61	5.520,49	71.850,31	214.781,24
Transferências da LC 61/89	27.538,00	27.538,00	27.538,00	27.538,00	423,94	0,00	30.337,97	30.126,00	30.126,00	51.966,00	35.586,00	35.586,00	324.303,91	483.186,32
Transferências do Fundeb	508.775,84	673.786,21	581.413,93	624.751,64	870.453,51	670.214,22	602.184,30	743.707,75	710.343,34	611.189,46	627.162,55	816.722,80	8.040.705,55	12.875.013,99
Outras Transferências Correntes	1.141.957,93	1.018.130,65	1.754.633,55	1.328.441,67	2.257.283,89	696.697,24	1.264.384,02	1.013.772,42	1.623.740,33	790.685,63	1.230.015,06	1.223.627,80	15.343.370,19	27.181.301,67
Outras Receitas Correntes	88.622,37	64.850,89	82.553,19	194.349,95	33.870,44	10.014,70	42.979,24	69.061,14	155.202,85	114.644,02	43.907,27	38.783,19	938.839,25	1.925.665,54
DEDUÇÕES (II)	437.028,75	575.009,97	533.609,26	554.804,09	643.500,75	557.825,16	453.403,83	537.465,13	560.359,38	463.708,14	522.582,86	509.260,78	6.348.558,10	12.616.016,68
*Contrib. Plano Prev. Assist. Social Serv. Comp.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB	437.028,75	575.009,97	533.609,26	554.804,09	643.500,75	557.825,16	453.403,83	537.465,13	560.359,38	463.708,14	522.582,86	509.260,78	6.348.558,10	12.616.016,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.371.725,95	4.752.722,94	5.439.193,97	5.639.826,01	6.676.476,47	4.363.775,16	4.747.206,66	4.854.430,56	5.606.707,03	4.269.342,68	4.675.251,17	4.993.647,71	60.390.306,31	108.124.737,65

FONTE: DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, data da emissão 20/02/2015

www.durallexsistemas.com.br

OR 4643

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 005/2015/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será RETIFICADO o Pregão Presencial (SRP) n.º 005/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE materiais esportivos e musicais PARA atender A Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Data da sessão pública: 13/03/2015 às 14h00min (horário de Brasília). **On-de se lê: 14h00m, leia-se: 08h30m (horário de Brasília).** Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n.º 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Antônio da Silva Neto (Pregoeiro Oficial) e equipe de apoio, 26/02/2015.

C O N V I T E CHAMADA PÚBLICA 01/2015

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em atendimento ao Art. 14 da Lei Nº 11.947/09, **CONVIDA** os Produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, e ainda, Grupos Formais, ou seja, Associações e Cooperativas para que comparecerem na CHAMADA PÚBLICA que será realizada na Sala de Reuniões, no dia 25 de março de 2015 às 14:00 hs, tendo como objetivo a contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios para o PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – aquisição direta para o exercício de 2015.

Para a Prefeitura, sua participação é fundamental.

Barra do Garças, 26 de fevereiro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 004/2015/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será RETIFICADO o Pregão Presencial (SRP) n.º 004/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL PARA ABASTECIMENTO EM TANQUE, OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDROS DE 1 A 1,5M3, 3 A 4M3 E 10M3, NITROGÊNIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO DE 9M3, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK/PRONTO SOCORRO.**

Data da sessão pública: 12/03/2015 às 14h00min (horário local). **Onde se lê: 14h00m, leia-se: 08h30m (horário de Brasília).** Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n.º 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Antônio da Silva Neto (Pregoeiro Oficial) e equipe de apoio, 26/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA DE BRASNORTE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

J U S T I F I C A T I V A

Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 24, Inciso X considerar Dispensável a licitação visando a locação de um imóvel, instalação e uso da sede do Conselho Tutelar e para sede do A.A, com o Sr. **NADIR MARCHESAN**, portador do CPF sob nº 297.772.919-49, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Brasnorte-MT, no valor de R\$ 1.000,00 (hum e mil reais) mensais.

Brasnorte-MT, 26 de fevereiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor.

Brasnorte-MT, 26 de fevereiro de 2015.

EUEDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRASNORTE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 24, Inciso X considerar Dispensável a licitação visando a locação de um imóvel, o qual possui toda infraestrutura necessária e ótima localização, proporcionando assim um bom funcionamento das atividades da Biblioteca Pública Municipal, com a Sra **MARIA HENZ**, portadora do CPF sob nº 402.303.769-91, brasileira, residente e domiciliado nesta Cidade de Brasnorte-MT, no valor de R\$ 1.000,00 (hum e mil reais) mensais.

Brasnorte-MT, 26 de fevereiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor.

Brasnorte-MT, 26 de fevereiro de 2015.

EUEDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 008/2014 – DEPTO. R.H.

Aditivo nº 005 ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº. 008/2014.

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Lucio Garcia da Rosa

Objeto: Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado – RH Nº. 008/2014, nos termos de sua Cláusula Terceira – Da Vigência, que passa a ser prorrogado por mais um período, com início em 1º de fevereiro de 2015 e término em 31 de março de 2015.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 15.552,68

Data: 30/01/2015

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 001/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Rosiclea Fernandes Gomes

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **TECNICO DA SAUDE**, especialidade **Tecnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 2.875,81

Data Rescisão: 13/01/2015

Procedimento: Término de Contrato.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DO CONTRATO Nº 063/2009 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 063/2009

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Maria Cicera da Silva

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 2.372,76

Data Rescisão: 05/01/2015

Procedimento: S/ justa causa por iniciativa do empregado.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DO CONTRATO Nº 073/2014 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 073/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Leideane dos Santos Carvalho

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **OPERADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Rescisório: R\$ 1.298,49

Data Rescisão: 12/01/2015

Procedimento: S/ justa causa por iniciativa do empregado.

Secretaria: Assistência Social.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 003/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Juliana Muller

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **TECNICO DA SAUDE**, especialidade **Tecnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 3.781,80

Data Rescisão: 16/01/2015

Procedimento: Término de Contrato.

Secretaria: Saúde.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014 – DEPTO. R.H.**

Contrato nº. 002/2014

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Hugo Pains da Silva

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 2.976,21

Data Rescisão: 15/01/2015

Procedimento: Término de Contrato.

Secretaria: Saúde.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013 – DEPTO. R.H.**

Contrato nº. 010/2013

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Gicelma Soares

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 1.399,32

Data Rescisão: 05/01/2015

Procedimento: S/ justa causa por iniciativa do empregado.

Secretaria: Saúde.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 070/2013 – DEPTO. R.H.**

Contrato nº. 070/2013

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Ana Priscila de Lima

Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Rescisório: R\$ 1.277,64

Data Rescisão: 05/01/2015

Procedimento: S/ justa causa por iniciativa do empregado.

Secretaria: Saúde.

**ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 04/2015**

ABERTURA: 17 de março de 2015.

CRENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 17 de março de 2015 às 08:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na mão-de-obra de recuperação de ponte, para execução de serviços na ponte sobre o Rio do Sangue - Travessão Coprodia.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de fevereiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 009/2014 – DEPTO. R.H.**

Aditivo nº 005 ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº. 009/2014.

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Victor Braga Pinto

Objeto: Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado – RH Nº. 009/2014, nos termos de sua Cláusula Terceira – Da Vigência, que passa a ser prorrogado por mais um período, com início em 1º de fevereiro de 2015 e término em 31 de março de 2015.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 11.664,49

Data: 30/01/2015

Secretaria: Saúde.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015 – DEPTO. R.H.**

Contrato nº. 005/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Viviane Mendes Chagas

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 1.014,00

Prazo: 07/01/2015 a 06/01/2016

Data: 07/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 128 de 13 de Outubro de 2014 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2014; e memorando nº 009 datado de 07 de Janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015 – DEPTO. R.H.**

Contrato nº. 004/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Suziane Alves Nunes

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 1.014,00

Prazo: 08/01/2015 a 07/01/2016

Data: 08/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 128 de 13 de Outubro de 2014 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2014; e memorando nº 009

datado de 07 de Janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 013/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Rosiclea Fernandes Gomes

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **TÉCNICO DE SAÚDE**, especialidade **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.302.0006.2.101 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 1.542,25

Prazo: 14/01/2015 a 13/01/2016

Data: 14/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.437/2011 de 25 de agosto de 2011; no Decreto Executivo nº 081 de 07 de agosto de 2013, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014"; memorando nº 061 de 21 de janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 017/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Rosane da Silva Melo

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.305.0007.2.109 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 1.014,00

Prazo: 28/01/2015 a 27/01/2016

Data: 28/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 128 de 13 de Outubro de 2014 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2014; e memorando nº 078 datado de 28 de janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 011/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Mirlane Barbosa da Silva Schneider

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **MÉDICO**, especialidade Clínica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 7.350,04

Prazo: 14/01/2015 a 13/01/2016

Data: 14/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.544 de 19 de Dezembro de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 128 de 13 de Outubro de 2014 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 002/2014; e memorando nº 025 datado de 13 de janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 014/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Marilda Santana Schneider

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **TÉCNICO DE SAÚDE**, especialidade **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.302.0006.2.101 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 1.542,25

Prazo: 20/01/2015 a 19/01/2016

Data: 20/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.437/2011 de 25 de agosto de 2011; no Decreto Executivo nº 081 de 07 de agosto de 2013, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014"; memorando nº 044 de 16 de janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 001/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Joice Marcell Behling

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **MÉDICO**, especialidade Clínica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 7.350,04

Prazo: 05/01/2015 a 03/07/2015

Data: 05/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II, d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; memorando nº 1259 de 02 de dezembro de 2014 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 009/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Gicelma Soares

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 1.014,00

Prazo: 07/01/2015 a 06/01/2016

Data: 07/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 128 de 13 de Outubro de 2014 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2014; e memorando nº 009 datado de 07 de Janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 007/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Eliandra Andrea Bayerle

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **AGENTE DE SAUDE**, especialidade Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 1.014,00

Prazo: 07/01/2015 a 06/01/2016

Data: 07/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 128 de 13 de Outubro de 2014 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2014; e memorando nº 009 datado de 07 de Janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 012/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Cleber Machado Santos

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.302.0006.2.101 3.1.90.11.00.00

Valor Mensal: R\$ 1.324,94

Prazo: 14/01/2015 a 13/01/2016

Data: 14/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.437/2011 de 25 de agosto de 2011; no Decreto Executivo nº 081 de 07 de ago de 2013, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014"; memorando nº 028 de 13 de janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 003/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Carlos Cesar Achaval Rívero

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **MÉDICO**, especialidade Clínica Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 7.350,04

Prazo: 05/01/2015 a 03/07/2015

Data: 05/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; memorando nº 1290 de 12 de dezembro de 2014 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 020/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 15 – MPA, concreto usinado FCK 20 – MPA, concreto usinado FCK 25 – MPA e concreto usinado FCK 30 – MPA**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de fevereiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 015/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Ariolanda Ferreira dos Santos Freitas

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Classificação Orçamentária: 11.002.08.244.0010.2.116 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 911,30

Prazo: 26/01/2015 a 25/01/2016

Data: 26/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.437/2011 de 25 de agosto de 2011; Lei Municipal nº. 1603/2013 de 12 de Novembro de 2013; Lei Municipal nº1608/2013 de 02 de dezembro de 2013; no Decreto Executivo nº 041 de 31 de março de 2014, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 008/2013"; memorando nº 205 de 22 de maio de 2014 e memorando nº 26 de 27 de janeiro de 2015 ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 002/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Angelica Cristina Petry Godoy

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **MÉDICO**, especialidade Clínica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 14.700,08

Prazo: 05/01/2015 a 03/07/2015

Data: 05/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II, d da Lei Municipal nº 1.544/2012 de 19 de dezembro de 2012; memorando nº 1259 de 02 de dezembro de 2014 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 010/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Ângela Maria Santos Oliveira

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 1.014,00

Prazo: 07/01/2015 a 06/01/2016

Data: 07/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 128 de 13 de Outubro de 2014 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2014; e memorando nº 009 datado de 07 de Janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 008/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Ana Priscila de Lima

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 1.014,00

Prazo: 07/01/2015 a 06/01/2016

Data: 07/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 128 de 13 de Outubro de 2014 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2014; e memorando nº 009 datado de 07 de Janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 029/2015

ABERTURA: 12 de março de 2015.

CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 12 de março de 2015 às 08:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de banheiros químicos, palco e tendas para atender todas as Secretarias Municipais em suas atividades de comunicação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de fevereiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin Pregoeiro

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 028/2015

ABERTURA: 11 de março de 2015.

CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 11 de março de 2015 às 14:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores e suporte veicular para extintores de incêndio, para atender as Secretarias Municipais.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de fevereiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin Pregoeiro

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 027/2015

ABERTURA: 11 de março de 2015.

CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 11 de março de 2015 às 08:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de um Trator sobre rodas, com potência mínima de 60 CV, para a execução de serviços de limpeza nos terrenos baldios e áreas verdes de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de fevereiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin Pregoeiro

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 – DEPTO. R.H.**

Contrato nº. 006/2015

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Abinaecia Lins da Silva Oliveira

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, especialidade Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 1.014,00

Prazo: 08/01/2015 a 07/01/2016

Data: 08/01/2015

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 128 de 13 de outubro de 2014 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2014; e memorando nº 009 datado de 07 de Janeiro de 2015 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Produtos de Limpeza para utilização em diversas Secretarias do Município de Itaúba - MT

Itaúba – MT, 26 de Fevereiro de 2015

OTAVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2014 realizado em 25 de janeiro de 2015, para comparecerem a partir de 27 de fevereiro de 2015, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seus respectivos cargos,

- a) – Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada, para o cargo que se candidatou;
- b) – Registro nos respectivos Conselhos Profissionais para os cargos de Nível Superior;
- c) – Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- d) – Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) – Carteira de Identidade -RG;
- f) – Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- g) – Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- h) – 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- i) – Carteira de Trabalho -CTPS;

j) – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

k) – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

l) – Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

m) – Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);

n) – Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);

o) – Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

p) – Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;

q) – Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Motorista, categoria C, D ou E, conforme o caso;

r) – Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

s) – Declaração de bens;

t) – Cópia do CPF do cônjuge, para os candidatos casados;

Nº INSC.	NOME	CARGO
046	LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 25 de fevereiro de 2015.

GENECI DA SILVA STURMER

Presidente - FHSMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015**

Objeto: Contratação de serviço de 01 (um) médico compreendendo, clínica geral e médico da família a ser prestado no PSF 1 na unidade de saúde do município de Lambari D'Oeste – MT", a ser contratado no exercício de 2015.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 003/2015 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015, cujo certame se deu às 09:00 hs do dia 25/02/2015; sagrou vencedora a seguinte proponente: **Drª: PRISCILLA PARREIRA DUARTE DE MENEZES**, vencedora do Item 01 com valor global de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ambas por um período de 10 (dez) meses sendo o valor mensal de R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste/MT. 26 de Fevereiro de 2015.

Duilio Rabelo Boascivis – Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027/2015**

PORTARIA Nº027/2015, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX,

combinado com o art. 90, incisos II, letra “d” da Lei Orgânica do Município e, Lei Complementar nº 030/2008 de 03 de junho de 2008 e,

CONSIDERANDO o que consta em processo,

RESOLVE:

LUIS ELIAS GONÇALVES, Nível 07, Classe “C”, lotado na SMEC, pelo período de 90 (noventas) dias – 03/03/2015 à 31/05/2015, conforme período aquisitivo de 03/03/2010 à 03/03/2015;

31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas do órgão/unidade aos quais os servidores estão

subordinados, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário, na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze

umpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LAMBARI D' OESTE CONFORME ANEXO DO EDITAL.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 003/2015 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015, cujo certame se deu às 09 hs do dia 12/02/2015; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LAMBARI D' OESTE CONFORME ANEXO DO EDITAL, fica **HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa: SAMUEL PEREIRA VIEIRA & CIA LTDA - ME sagrou-se vencedora nos LOTES 01, 02 e 04 com os seguintes valores LOTE 01: R\$ 324.720,00 (trezentos e vinte quatro setecentos e vinte reais), preço final. LOTE 02 R\$ 19.202,00 (dezenove mil duzentos e dois reais), preço final. LOTE 04: R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil quatrocentos reais), preço final, sagrou vencedora a seguinte proponente no LOTE 03: ANA PAULA SILVEIRA BARRETO ROCHA - EPP sagrou-se vencedora no LOTE 03 R\$ 229.280,00 (duzentos e vinte nove mil duzentos e oitenta reais), preço final. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste/MT. 25 de Fevereiro de 2015.

DUILHO RABELO BOASCIVIS
Pregoeiro Oficial
MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 028/2015

PORTARIA Nº028/2015,

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra “d” da Lei Orgânica do Município e, Art. 67, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

RESOLVE:

Servidor: ADIR DE SOUZA LEITE

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 01/04/2013 à 01/04/2014

Período de gozo: 01/03/2015 à 30/03/2015

Dias: 30 (trinta)

Servidor: DEVANIR JOSÉ DE JESUS

Órgão/Unidade: SMIE

Período aquisitivo: 29/03/2012 à 29/03/2013

Período de gozo: 03/03/2015 à 01/04/2015

Dias: 30 (trinta)

Servidora: FÁTIMA PEREIRA BARBOSA

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 26/03/2013 à 26/03/2014

Período de gozo: 01/03/2015 à 30/03/2015

Dias: 30 (trinta)

Servidor: JOSÉ DONIZETE MONTEIRO

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 03/07/2012 à 03/07/2013

Período de gozo: 01/03/2015 à 30/03/2015

Dias: 30 (trinta)

Servidor: JOSÉ LEVINO RODRIGUES

Órgão/Unidade: SMIE

Período aquisitivo: 17/01/2014 à 17/01/2015

Período de gozo: 01/03/2015 à 30/03/2015

Dias: 30 (trinta)

Servidora: NOÊMIA ALBINA OLIVEIRA SILVA

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 10/04/2013 à 10/04/2014

Período de gozo: 01/03/2015 à 30/03/2015

Dias: 30 (trinta)

Servidora: NEUZA MARIANO

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 13/01/2012 à 13/01/2013

Período de gozo: 01/03/2015 à 30/03/2015

Dias: 30 (trinta)

Art. 2º - Caberão aos órgãos/unidades administrativas competentes do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive para o pagamento e registro nos mecanismos e controle.

em Lambari D'Oeste, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 26 de fevereiro de 2015, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro

ro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de Março de 2015 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br, pelo tel: 65 3228-1178 no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste/MT em 26 de Fevereiro de 2015.

Duilho Rabelo Boascivis – Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 031/2015

PORTARIA N° 031/2015, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

R E S O L V E:

- IONICE CANDIDO DE SOUZA SILVA ARTIFICE EM COPA/COZINHA Vinculado/Lotado em 15/02/2006 Elevação de Nível 03 para Nível 04 A
- RT.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação nos locais de costume.
- Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e três dias do mês de -fevereiro do ano dois mil e quinze.
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE
- MARIA MANEA DA CRUZ
- Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 032/2015

PORTARIA N° 032/2015

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia os membros da comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Lambari D'Oeste – MT, e dá outras providências.

A Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de elaborar o Plano Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros que compõe a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação no Município de Lambari D'Oeste – MT, conforme composição abaixo:

1-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Luisa Martins da Cruz - CPF:429.832.311-00

Suplente: Cleide Lara Dos Santos -CPF: 018.504.441-70

2-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Wenderley Toro Machado – CPF: 782.694.581-04

Suplente: Luiz Elias Gonçalves – CPF: 468.725.401-25

3-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:

Titular: Ladislau Garcia Gomes – CPF: 621.735.961-87

Suplente: Maria Aparecida Martins – CPF: 571.340.731-49

4- REPRESENTANTES COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES:

Titular:EdemarcioPereira Lopes – CPF: P989.809.041-34

Suplente : Fabio de Araujo Porangaba - CPF: 895.530.041-72

Suplente: Valdeinei Vittorazzi Vieira – CPF: 695.891.781-20

5- REPRESENTANTES DOS DIRETORES MUNICIPAIS:

Titular: Suely Pereira:CPF: 729.879.606-20

Suplente: Fagno Ribeiro dos Santos – CPF: 024.124.291-62

6- REPRESENTANTES SERVIDORES DA REDE ESTADUAL:

Titular: Claudio Guilherme de Sene – CPF: 496.131.701-20

Suplente: Magda Lopes de Freitas Lima - CPF: 068.522.277-23

Suplente: Benizia Souza Oliveira Duarte - CPF: 919.862.571-34

7 – REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL:

Titular: Ana Lucia dos Santos - CPF: 081.799.364.90

Suplente: Severino Jose dos Santos - CPF: 057.203.254-41

Suplente: Cícero Pereira de MouraCPF: 048.220.261-08

8 -REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Eliane Ferreira de Moraes Angola - CPF 345.323.901-68

Suplente: Rubens Ventura - CPF: 952.950.541-87

09- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Patrícia Onesma da Silva - CPF: 005.554.321-90

Suplente: Soeli Lima da Silva - CPF: 002.434.481-80

10- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Eliane Aparecida Monteiro – CPF: 970.971.791-04-

Suplente: Irenilda Gomes Jardim – CPF: 904.076.951-68

11- REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Ozelia Barbosa da Silva - CPF: 878.472.781-15

Suplente: Angela Maria das Neves - CPF 017.261.317-50

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE POSSE N° 037/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO N° 037/2015

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora MEIRE DE SOUZA CAMPOS, portadora do RG N°0413311-0 SJSP – MT e CPF N° 460.453.091-20, para tomar posse no cargo de Monitora de Educação Infantil, por ter sido classificada em 6º lugar no Concurso Público referente ao Edital N° 001/2014, da Prefeitura

Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, N° 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, N° 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 007/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, N° 2172, no dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

MEIRE DE SOUZA CAMPOS

EMPOSSADA

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL PORTARIA N.º 010/2015

“Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria, e dá outras providências”.

O Senhor Néilton da Silva Mota, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Lambari D'Oeste – MT - LAMBARÍ - PREVI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI MUNICIPAL N° 519, de 25 de Fevereiro de 2015. Que dispõe, em seu Art. 1º. “sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, comissionados e subsidio dos agentes políticos do Poder Executivo, bem como aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no percentual de **7,00% (sete por cento)**, correspondendo a **6,41%** (Seis virgula quarenta e um por cento), como reposição salarial utilizando como base o índice nacional de preço ao consumidor –INPC dos últimos 12 (doze) meses e 0,59% (zero virgula cinquenta e nove por cento) como aumento.

E nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art.109, da Lei Municipal n.º 025/2006, de 28 de Abril de 2006, Art. 85, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Complementar n.º 218/2005, de 21 de Outubro de 2005, Anexo “único” da Lei Complementar n.º 043, de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE,

Conceder à Erlinda Pereira de Araujo Porangaba e Valdomiro Pereira Lopes, ambos aposentados, o reajuste supracitado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam - se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Lambari D'Oeste - MT, 26 de fevereiro de 2015.

NÉLITON DA SILVA MOTA

Diretor Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE POSSE N° 036/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO N° 036/2015

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora DEUSIANE JOCELE ARTIAGA DA SILVA, porta-

dora do RG N°2221604-9 SSP– MT e CPF N° 035.020.971-51, para tomar posse no cargo de Monitora de Educação Infantil, por ter sido classificada em 5º lugar no Concurso Público referente ao Edital N° 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, N° 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, N° 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 007/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, N° 2172, no dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

DEUSIANE JOCELE ARTIAGA DA SILVA

EMPOSSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 029/2015

PORTARIA N° 029/2015,

FAGNO RIBEIRO DOS SANTOS, para o exercício do cargo que menciona, na forma que especifica e, dá providências.

Srª. MARIA MANEA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **FAGNO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 024.124.291-62**, para o exercício do cargo de Diretor Escolar, símbolo AS-3, constante no Anexo Único, da Lei Complementar Municipal nº 042, de 21 de agosto de 2013, e Anexo I da Lei Municipal n.º231, de 06 de março de 2006 e Lei Municipal nº 400/2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas do órgão/ unidade ao qual a Funcionária está subordinada, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costumes.

em Lambari D'Oeste - MT, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE POSSE N° 035/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO N° 035/2015

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu o Senhor CLEUDSON FERNANDES MONTEIRO, portador

do RG N°2218766-9 SSP – MT e CPF N° 042.658.161-00, para tomar posse no cargo de Operador de Máquinas, por ter sido classificado em 3º lugar no Concurso Público referente ao Edital N° 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, N° 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, N° 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeado através do Decreto 007/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, N° 2172, no dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público n° 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

CLEUDSON FERNADES MONTEIRO

EMPOSSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 030/2015

PORTARIA N° 030/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

ELAINE ARAUJO TOSTA, para o exercício do cargo que menciona, na forma que especifica e, dá outras providências.

Sr.ª MARIA MANEA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELAINE ARAUJO TOSTA, CPF:016.406.611-07**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Encarregado de Serviços I, constante no Anexo I da Lei Complementar n° 042, de 21 de agosto de 2013, Lei Municipal n.º231, de 06 de março de 2006, e Lei Municipal n° 400/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costumes.

em Lambari D'Oeste - MT, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 037/2014

OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ORIGINALMENTE PREVISTA AO CONTRATO 37/2014 CONTRATAÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DA MELHOR IDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA DE MARCELÂNDIA – MT, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO QUE INTEGRA O EDITAL E EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 139/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT

CONTRATADO: M V RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA ME

DATA: 02/02/2015

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 30/06/2015

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/2011

OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ORIGINALMENTE PREVISTA AO CONTRATO 34/2011 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS SEGUINTE ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO, COMPRAS, PATRIMÔNIO, FROTAS, SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CONTROLE INTERNO, ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO GERAÇÃO DE APLIC PARA O TCE-MT, A SER REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT

CONTRATADO: AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA

DATA: 02/02/2015

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2016

DECRETO N° 026/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Cria a Comissão Intersetorial Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendente Socioeducativo.”

O senhor Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal do município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei n° 8.069/90;

Considerando a Lei n° 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Intersetorial Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo que será composta pelos seguintes membros permanentes representantes, titulares e suplentes:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marley Pereira de Andrade

Suplente: Alexandra David Padovani

II - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sonia Martinis

Suplente: Sonia Marcos

III - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Magda Angélica Daré Rissi

Suplente: Silas Rezende

IV - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Rogério Harres

Suplente: Renildo Francisco Maciel

V - Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Sandra Belusso Casagrande

Suplente: Adriana Espindola

VI - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ana Paula Pereira de Andrade

Suplente: Claudia Lopes

VII - Conselho Tutelar:

Titular: Luiza da Silva

Suplente: Samara Priscilla Martins de Souza

Art. 2º - A Comissão Intersectorial Municipal poderá ser composta por membros convidados de outros poderes e instituições, membros representantes titulares e suplentes:

I - Poder Judiciário:

Titular: Fábio da Costa Queiroz

Suplente: Cleusa Batista de Oliveira

II - Ministério Público:

Titular: Cassia Regielle da Silva

Suplente: Daiane da Silva Martins

IV – Poder Legislativo:

Titular: Edivan Vieira Lima

Suplente: Leonarda da Cruz Ferreira

Art.3º - A Comissão que se refere esse decreto terá o prazo 12 (doze) meses para apresentação do resultado dos trabalhos de elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo;

Art.4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 25 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PORTARIA Nº. 033/2014**

PORTARIA Nº. 033/2014

Otarci Nunes da Rosa Secretário de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por interesse particular sem ônus a servidora *Jocely Silva Conceição*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de Apoio Municipal, por período de 01 (um) ano, conforme processo nº 153/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2015.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 de fevereiro de 2015.

Otarci Nunes da Rosa

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 010/2015

PORTARIA Nº. 010/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Retornar Patrícia Arruda Barros as atividades do cargo de Psicóloga na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 12/01/2015, Paulina Marques de Souza as atividades do cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/01/2015 e Jocilda Maciel Muniz as atividades de Professora na Secretaria Municipal de Educação a partir de 23/01/2015.

O retorno da licença por interesse particular sem ônus se dá a pedido das servidoras e por concordância das partes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 16 de janeiro de 2015.

Otarci Nunes da Rosa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 019/2015

PORTARIA Nº. 019/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretário de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder prorrogação da Licença por interesse particular sem ônus ao servidor *José Roberto da Silva Rego*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Profissional de Nível Superior da Saúde/Odontólogo, por período de 01 (um) ano, conforme processo nº 019/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/02/2015.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 de fevereiro de 2015.

Otarci Nunes da Rosa

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 032/2015

PORTARIA Nº. 032/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretário de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Elevação de Classe aos servidores abaixo relacionados com base nos processos Administrativos e parecer jurídico a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Paulina Marques de Souza, lotado na Sec. Municipal de Educação no cargo de Professora, elevando-se da Classe **B** para Classe **C**, conf. Proc. nº 3975/2013.

Elizabeth Reolon, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Assist. de Saúde/Agente Administrativo, elevando-se da Classe A para Classe B, conf. proc. nº 10769/2014.

Marizete Juliana Lemes, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Assistente de Saúde/Recepcionista, elevando-se da Classe A para Classe B conf. Proc. nº 589/2014.

Carmelita Rodrigues da Silva, lotada na Sec. Municipal de Educação, no cargo de Apoio Adm Educacional, elevando-se da classe A para classe B, conf. Proc. nº 11167/2014.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 19 de fevereiro de 2015.

Otarci Nunes da Rosa

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 034/2015

PORTARIA Nº. 034/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretário de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Educação: - Rosana Aparecida Figueiredo do Prado – Apoio Adm. Educacional, a partir de 29/01/2015, conf. Proc. n° 148/2014, 01(um) período;

- Marilze Simone Leite, Apoio Adm. Educacional, a partir de 08/02/2015, conf. Proc. n° 11170/2014, 01(um) período; – Nadir Alenir da Costa Curo, Professora, a partir de 29/01/2015 conf. Proc. n° 10250/2014, 04(quatro) períodos.

Secretaria Municipal de Assistência Social: - Cirley Matildes de Figueiredo – Apoio Municipal, a partir de 14/02/2015, conf. Proc. n° 039/2014, 01(um) período.

Secretaria Municipal de Saúde: - Jesiane Cecília de Moraes – Apoio Municipal, a partir de 01/02/2015, conf. Proc. n° 10770/2014, 01(um) período;

- Dulce Ferraz de Oliveira Magalhães – Técnica de Enfermagem, a partir de 13/02/2015, conf. Proc. n° 3197/2013, 01(um) período; - Gonçalves de Arruda; Técnica de Enfermagem, a partir 02/02/2015, conf. Proc. n° 11048/2014, 01(um) período.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos conforme suas respectivas datas.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 de fevereiro de 2015.

Otarci Nunes da Rosa

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA N°. 035/2015

PORTARIA N°. 035/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Retornar o servidor Anderson Cleiton Pereira as atividades normais do cargo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 02/02/2015.

O retorno da licença por interesse particular sem ônus se dá a pedido do servidor e por concordância das partes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de fevereiro de 2015.

Otarci Nunes da Rosa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA N°. 051/2015

PORTARIA N°. 051/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Transferir os servidores abaixo relacionados para a Secretaria ou Setor onde se encontram desempenhando suas atividades a partir de fevereiro de 2015.

Secretaria Municipal de Saúde:

Joacir Maria Muniz – Hospital

Marcelo Rodrigues Ferreira - PSF

Secretaria Municipal de Educação:

Antonio Carlos Maciel - Educ. Infantil 60%

Carla Viegas Ferraz - Educ. Infantil 60%

Lemarcia Ferreira da Silva – Educ. Infantil 60%

Renete Rodrigues Prado - Educ. Infantil 60%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 24 de fevereiro de 2015.

Otarci Nunes da Rosa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO N° 098/2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO N° 098/2014

Fica rescindido a partir de 05 de janeiro de 2014, o Contrato Temporário n° 098/2014,

celebrado entre o *Município de Nossa Senhora do Livramento* e o **Sr. Josias Aniceto Muniz Filho**,

ficando quitadas as parcelas até a presente data.

Carlos Roberto da Costa - Prefeito Municipal

Vladimir de Lima Brandão – Procurador Municipal

Nossa Senhora do Livramento-MT, 05 de janeiro 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PORTARIA N.º 6.583, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.583, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Paulo Henrique Oliveira Barbosa, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n° 064/2013, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Luiz & Oliveira Ltda para a aquisição de produtos para lavanderia e limpeza hospitalar e material permanente, referente ao Pregão Presencial n.º 011/2013, resolve:

Art. 1º Nomear *Paulo Henrique Oliveira Barbosa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 3726, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 064/2013 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 011/2013, Contrato n.º 064/2013 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.582, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.582, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Paulo Henrique Oliveira Barbosa, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 059/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda para a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar, laboratoriais, medicamentos, produtos odontológicos e outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Presencial nº 022/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Paulo Henrique Oliveira Barbosa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 3726, para atuar na fiscalização do Contrato nº 059/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial nº 022/2014, Contrato nº 059/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.581, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.581, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Fabiana Mara Barzotto, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 057/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Dalia Distribuidora Hospitalar Ltda para a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar, laboratoriais, medicamentos, produtos odontológicos e outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Presencial nº 022/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Fabiana Mara Barzotto, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 797, para atuar na fiscalização do Contrato nº 057/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial nº 022/2014, Contrato nº 057/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.580, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.580, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Paulo Henrique Oliveira Barbosa, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 133/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Viação Xavantepara a aquisição de passagens e

prestação de serviços fretes/despachos, referente a Tomada de Preços nº 039/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Paulo Henrique Oliveira Barbosa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 3726, para atuar na fiscalização do Contrato nº 133/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Tomada de Preços nº 039/2014, Contrato nº 133/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.579, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.579, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Paulo Henrique Oliveira Barbosa, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 71/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Luiz & Oliveira Ltda para a aquisição de produtos para lavanderia hospitalar, referente ao Pregão Presencial nº 023/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Paulo Henrique Oliveira Barbosa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 3726, para atuar na fiscalização do Contrato nº 71/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial nº 023/2014, Contrato nº 71/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.578, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.578, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Paulo Henrique Oliveira Barbosa, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 53/2013, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Fernando Didomênico Comércio ME para a aquisição de oxigênio medicinal, referente ao Tomada de Preços nº 005/2013, resolve:

Art. 1º Nomear *Paulo Henrique Oliveira Barbosa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 3726, para atuar na fiscalização do Contrato nº 53/2013 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Tomada de Preços n.º 005/2013, Contrato n.º 53/2013 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.577, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.577, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Elisângela Firmino Maia Araújo da Silva, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 133/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Viação Xavante Ltda para a aquisição de passagens e prestação de serviços fretes/despachos, referente ao Tomada de Preços n.º 039/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Elisângela Firmino Maia Araújo da Silva, Atendente, Matrícula Funcional n.º 82, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 133/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Tomada de Preços n.º 039/2014, Contrato n.º 133/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.576, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA N.º 6.576, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de Edna Selma da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º A pedido, exonerar a servidora pública municipal Edna Selma da Silva – Matrícula Funcional n.º 3807, que exercia a função de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 5708/2013.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2014

1. TERMO DE DISTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA ESTADO DE MATO GROSSO, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **GERCINO CAETANO ROSA**, brasileiro casado, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 512.814 SSP/MT** e do **CPF n.º 280.677.891-34**, residente e domiciliado a Rua Sergipe, 185 Centro Nova Xavantina - MT, aqui denominado **DISTRATANTE**, e do outro lado a pessoa física do(a) Sr.(a). **MICHEL CAYNE BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 6326425 SSP/GO** e **CPF N.º 016.344.211.83**, na qualidade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, residente e domiciliado(a) nesta cidade, neste ato denominado(a) **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA I

Fica distratado, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de número 039/2014, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA II

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes, dando o(a) **DISTRATADO(A)**, total quitação do contrato após o recebimento das obrigações trabalhistas consignadas em Lei.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Distrato, em duas vias de mesmo teor na presença das testemunhas abaixo.

NOVA XAVANTINA MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

MICHEL CAYNE BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA N.º 6.597, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA N.º 6.597, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de Ana Claudia Monteiro Fredi, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º A pedido, exonerar a servidora pública municipal Ana Claudia Monteiro Fredi – Matrícula Funcional n.º 3695, que exercia a função de Técnica Administrativa Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 65.398/2012.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 24 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.600, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA N.º 6.600, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei n.º 1.752/2013 – que **dis-**

põe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT, resolve:

Art. 1º Conceder 26 (vinte e seis) dias de licença-prêmio a(o) servidor(a) público(a) municipal **Eva Rodrigues Barros** - Matrícula Funcional n.º 87, Auxiliar de Escritório, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 28/04/1999 a 28/04/2004.

Parágrafo único. A licença-prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 09/03 a 04/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.598, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.598, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 6.592/2015, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Art. 1º A Portaria n.º 6.592, de 19 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Contrato n.º 61/2014

Leia-se:

Contrato n.º 31/2014

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 6.592, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.596, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA N.º 6.596, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria n.º 6.454/2014, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o **§ 1º A posse deve ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação e § 5º Deve ser tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo**, do art. 18 da Lei n.º 1.752/2013 – que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 6.454, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a nomeação de Vanubia Ribeiro da Silva, *brasileira, portadora da CI/RG n.º 1629069-0-SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 020.940.091-90*, para exercer em estágio probatório a função de Auxiliar de Serviços Gerais, faz jus ao vencimento inicial da função, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 24/12/2014 – Edição 2130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 24 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2014

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** a candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2014** para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal na **Divisão de Gestão de Pessoas**, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Processo Seletivo Simplificado 010/2014.

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL INFRAESTRUTURA		
Ordem	inscrição	Nome
04	93	MARIA FRANCISCA MATOS DA SILVA

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital e/ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Nova Xavantina, 27 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.601, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.601, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação José Ironaldo Araújo Pinto, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 58/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Dental Centro Oeste Ltda - EPP para a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar, laboratoriais, medicamentos, produtos odontológicos e outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Presencial n.º 022/2014, resolve:

Art. 1º Nomear José Ironaldo Araújo Pinto, **Bioquímico, Matrícula Funcional n.º 3419, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 58/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.**

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 022/2014, Contrato n.º 58/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2014

A Prefeitura de Nova Xavantina-MT comunica a **Desistência** do o **Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2014** realizado na data de 11/01/2015 do seguinte cargo;

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO (ZONA RURAL) CLASSE B

ROSILAINE RIBEIRO DA COSTA TEREINTO

Nova Xavantina-MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2015. ENI MARIA TRICHES NUNES

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 6.595, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA N.º 6.595, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei n.º 1.752/2013 – que **dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT**, resolve:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a(o) servidor(a) público(a) municipal **Leontino Alves da Silva** - Matrícula Funcional n.º 199, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 01/03/2009 a 24/02/2014.

Parágrafo único. A licença-prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 04/03/2015 a 02/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 24 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.603, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA N.º 6.603, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

A pedido do Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 227 da Lei Municipal 1.752 de dezembro de 2013;

Considerando o teor do Ofício n.º 101/SMS/2015 de 18 de fevereiro de 2015 relatando condutas incompatíveis com a função pública do servidor Rivair Fernandes Ribeiro da Silva.

Considerando que o servidora transgrediu, em tese, os dispositivos das alíneas (a) e (b) do inciso I e incisos II, VII e VIII do artigo 187 da Lei Municipal 1.752/2013;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º LV da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar supostas infrações cometidas pelo servidor público municipal efetivo Rivair Fernandes Ribeiro da Silva, Matrícula Funcional n.º 754, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeados através da Portaria 6.248 de 26 de agosto de 2014, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas:

- I-Welton Magnone Oliveira dos Santos;
- II-Mirian Ferreira dos Santos;
- III-Eduardo Celestino Barbosa;
- IV-Lucilio Soares da Silva.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 90 dias (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos imediatamente e que proceda a citação da servidora, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal/88, e art. 212, da Lei Municipal 1.752/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 26 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.594, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA N.º 6.594, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei n.º 1.752/2013 – que **dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT**, resolve:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença-prêmio a(o) servidor(a) público(a) municipal **João Rodrigues dos Santos - Matrícula Funcional n.º 186, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e Iluminação Pública, referente ao período aquisitivo 22/12/2005 a 21/12/2010.

Parágrafo único. A licença-prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 11/03/2015 a 08/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 24 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.593, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.593, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Ellen Cristina Rosa da Cruz, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 08/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Viação Xavante Ltda para a aquisição de passagens de ônibus intermunicipal necessários para atender a Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Presencial n.º 002/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Ellen Cristina Rosa da Cruz, Nutricionista, Matrícula Funcional n.º 3694, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 08/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 002/2014, Contrato n.º 08/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.592, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.592, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Moises Correia, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 61/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa auto Posto Santa Clara para o fornecimento de combustível para o abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Presencial n.º 015/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Moises Correia, Apoio Administrativo Educacional - Motorista, Matrícula Funcional n.º 3668, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 61/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 015/2014, Contrato n.º 61/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.602, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.602, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação José Ironaldo Araújo Pinto, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 62/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa VL Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda para a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar, laboratoriais, medicamentos, produtos odontológicos e outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Presencial n.º 022/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *José Ironaldo Araújo Pinto, Bioquímico, Matrícula Funcional n.º 3419, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 62/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 022/2014, Contrato n.º 62/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.591, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.591, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Airton Lopes Campos, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 26/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Welisley G. Guimarães - ME para a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e material de consumo para atender as necessidades da Creche, referente ao Pregão Presencial n.º 012/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Airton Lopes Campos, Chefe da Divisão de Eventos, Matrícula Funcional n.º 3830, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 26/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 012/2014, Contrato n.º 26/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.599, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.599, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a *Eloadir Raquel Cantarelli*, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 41 da Lei Municipal n.º 1.189, de 02 de outubro de 2006, que reestrutura o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina, MT e dá outras providências, Art. 266 da Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, *resolve*:

Art. 1º Conceder o benefício **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Inativo **Darci José Cantarelli**, portador da CI/RG n.º 3005679951 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 347.608.819-72 e Título de Eleitor n.º 71750218 72, Matrícula no PREVINX n.º 861, lotado junto ao Fundo Municipal de Previdência Social, com proventos integrais, em favor da Sra. **Eloadir Raquel Cantarelli**, portadora da CI/RG n.º 436 956 SS/MT, inscrita no CPF sob o nº 364.358.211-00 e Título de Eleitor n.º 59717418 80 o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2015.06.00000004, a partir de 03 de fevereiro de 2015, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 25 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.590, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.590, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Valdivino Antonio da Costa, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 16/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Edivan Alves da Silva - ME para a aquisição de produtos de panificação e correlatos necessários para atender a Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Presencial n.º 008/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Valdivino Antonio da Costa, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 22, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 16/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2014, Contrato n.º 16/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.589, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.589, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Adriana Cristina F. de Jesus, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 53/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Antonio Alves de Souza e Cia Ltda - ME para a aquisição de gênero alimentícios, utensílios domésticos e material de consumo para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de ensino, Biblioteca e Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Presencial n.º 024/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Adriana Cristina F. de Jesus, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional n.º 747, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 53/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 024/2014, Contrato n.º 53/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.588, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.588, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Leila Pereira da Costa Matos, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 18/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Edvaldo Teixeira Alves - ME para a aquisição de produtos de panificação e correlatos necessários para atender a Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Presencial n.º 008/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Leila Pereira da Costa Matos, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional n.º 748, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 18/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2014, Contrato n.º 18/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.587, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA N.º 6.587, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de Eliene Julia de Souza Alves, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º A pedido, exonerar a servidora pública municipal Eliene Julia de Souza Alves – Matrícula Funcional n.º 3957, que exercia em estágio probatório a função de Técnica de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 6.463/2014.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

RESULTADO PP 005-2015

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria n.º 6.316/2.015, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **pregão presencial n.º 005/2.015**, processo administrativo n.º 014/2.015, o qual tem objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT; Licitantes vencedores: **JOÃO PEREIRA MACHADO 43602630158, CLAUDEMIR PEREIRA RODRIGUES 01575508184, P NETO DA SILVA & CIA LTDA – ME, DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA EIRELI –ME, JAIME RODRIGUES PEREIRA 54987563134 SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA – ME, com o valor de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) por quilometro rodado.** Sendo que as demais linhas/itens objeto deste certame ficaram prejudicados.

Nova Xavantina – MT, 25 de fevereiro de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial

RESULTADO PP 004-2015

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria n.º 6.316 de 01/10/2.014, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2.015**, processo administrativo n.º 013/2.015, o qual tem por **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Empresas habilitadas e vencedoras:** WELISLEY GOMES GUIMARÃES ME, com o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais); ANTONIO ALVES DE SOUZA E CIA LTDA-ME, com o valor global de R\$ 339.042,40 (trezentos e trinta e nove mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos); e, SUPER-MERCADO CELEIRO, com o valor global de R\$ 888.279,21 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

Nova Xavantina – MT, 24 de fevereiro de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial

PORTARIA N.º 6.586, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.586, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Rivair Fernandes da Silva Ribeiro, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 115/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Super Mercado Celeiro Ltda para a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de consumo, referente ao Pregão Presencial n.º 034/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Rivair Fernandes da Silva Ribeiro, Agente de Vigilância, Matrícula Funcional n.º 754, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 115/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 034/2014, Contrato n.º 115/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.585, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.585, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Rivair Fernandes da Silva Ribeiro, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 063/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Stock Comercial Hospitalar para a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar, laboratoriais, medicamentos, produtos odontológicos e outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Presencial n.º 022/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Rivair Fernandes da Silva Ribeiro, Agente de Vigilância, Matrícula Funcional n.º 754, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 063/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 022/2014, Contrato n.º 063/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.584, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.584, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Paulo Henrique Oliveira Barbosa, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 114/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Antonio Alves e Cia Ltda para a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de consumo, referente ao Pregão Presencial n.º 034/2014, resolve:

Art. 1º Nomear *Paulo Henrique Oliveira Barbosa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 3726, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 114/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.*

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 034/2014, Contrato n.º 114/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2015.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 72/2015

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	MARIA CECILIA SCONHETZKI MAGNANI , portadora da cédula de identidade N° 5.547.454-0 SSP/PR e CPF N° 004.564.489.69, brasileira, residente e domiciliada no município de Novo Mundo /MT.
Objeto	O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de PROFESSORA , Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal Alcides Ferreira Primo.
Valor	O valor do presente contrato é de R\$ 1.273,04 (Um Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Quatro Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
Vigência do Contrato	12/02/2015 a 30/12/2015

Novo Mundo/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

José Hélio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal de Novo Mundo

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO 68/2015

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
Contratado	DONTINO DA SILVA BARREIRA , portador da cédula de identidade N° 1666993-2 SSP/MT e CPF N° 011.896.431.38, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	Rescisão do contrato temporário 68/2015, com o objeto de contratação de OPERADOR DE MAQUINAS PESADA , lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Transporte e Obra.
Vigência do Contrato	De 10/02/2015 a 20/02/2015

Novo Mundo/MT, 20 de Fevereiro de 2015.

José Hélio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal de Novo Mundo

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO 50/2015

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
--------------------	-------------------------------------

Contratado	SANANDA FERNANDES TESSMANN , portadora da cédula de identidade N° 1091712-8 SSP/MT e CPF N° 894.938.931.20, brasileira, residente e domiciliada no município de Guarantã do Norte /MT.
Objeto	Rescisão do contrato temporário 50/2015, com o objeto de contratação de PROFESSORA , Nível Superior, lotado e a disposição da Escola Municipal Alcides Ferreira Primo.
Vigência do Contrato	De 02/01/2015 a 11/02/2015

Novo Mundo/MT, 11 de Fevereiro de 2015.

José Hélio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal de Novo Mundo

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 73/2015

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	SILVANA DE OLIVEIRA , portadora da cédula de identidade N° 1278610-1 SSP/MT e CPF N° 879.242.851.72, brasileira, residente e domiciliada neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de Apoio Administrativo Educacional não Profissionalizado , Nível Médio, lotado e a disposição da Secretaria de Educação, em razão a substituição da servidora Nilce Cherobin que se encontra de Férias.
Valor	O valor do presente contrato é de R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
Vigência do Contrato	02/02/2015 a 03/03/2015

Novo Mundo/MT, 02 de Fevereiro de 2015.

José Hélio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal de Novo Mundo

AVISO LICITAÇÃO PP 007/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

Tipo: Menor Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria n°. Portaria n°. 003/2014, de 06/01/2014, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 12/03/2015, às 14H00, para Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Atendimento em Programa da Saúde da Família, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 13H00min às 17H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.

Novo Mundo, MT, 26 de fevereiro de 2015.

Roberta Mezalira Venturoso

Pregoeira Oficial

José Hélio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 71/2015

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	GEOVANE LEONARDO DE OLIVEIRA FISCHER , portador da cédula de identidade Nº 2400330-1 SSP/MT e CPF Nº 016.258.222.60, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES , lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Transporte e Obra.
Valor	O valor do presente contrato é de R\$ 927,70 (Novecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
Vigência do Contrato	De 01/02/2015 a 31/12/2015

Novo Mundo/MT, 01 de Fevereiro de 2015.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Novo Mundo

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 70/2015

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	AGNALDO BORGES DE LIMA , portador da cédula de identidade Nº 1248495-4 SSP/MT e CPF Nº.864.315951-49, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de MOTORISTA CAT. D , lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Educação.
Valor	O valor do presente contrato é de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
Vigência do Contrato	23/02/2015 a 30/12/2015

Novo Mundo/MT, 23 de Fevereiro de 2015.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Novo Mundo

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 69/2015

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
Contratado	MARLENE DOS SANTOS SOUZA , portadora da cédula de identidade Nº 1834465-8 SSP/MT e CPF Nº.017.573.831.90, brasileira, residente e domiciliada neste município de Novo Mundo/MT.
Objeto	O objeto do presente contrato temporário por serviço de excepcional interesse público é a contratação de ZELADORA , lotado e a disposição da Secretaria Municipal de Administração.
Valor	O valor do presente contrato é de R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
Vigência do Contrato	18/02/2015 a 31/12/2015

Novo Mundo/MT, 18 de Fevereiro de 2015.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Novo Mundo

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ERRATA DO CONTRATO 20/2015

O extrato de contrato Nº 20/2015 – que “**Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**”, considerando que houve um erro de digitação.

RETIFICA

Onde se lê

Valor	O valor do presente contrato é de R\$ 551,64 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
--------------	--

Deve ser considerado

Valor	O valor do presente contrato é de R\$ 509,20 (Quinhentos e Nove Reais e Vinte Centavos), mensais, que serão pagos nas mesmas datas e formas utilizadas para pagamento de servidores efetivos do município.
--------------	--

Novo Mundo/MT, 26 de Fevereiro de 2015.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Novo Mundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 020-2015

Contrato nº. 020/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada **Ômega Tecnologia Da Informação Ltda-Me**. Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a COMODANTE empresta temporariamente em comodato para o COMODATÁRIO o uso de *Softwares de Gestão Educacional*, de sua propriedade, para fins de teste de conhecimento e análise sobre ferramentas de Gerenciamento Administrativo, Acadêmico, Pedagógico e Estatístico, assim como assistência e manutenção aos respectivos sistemas, sem nenhum custo para o COMODATÁRIO. Período: 01/03/2015 a 31/08/2015.

Paranatinga, 25 de Fevereiro de 2015.

Departamento de Licitações e Contratos

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº1005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pó de Pedra, Pedra Brita e para manutenção das vias públicas atendendo as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Paranatinga. Data de abertura: 10/03/2015, terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h ou pelo site www.paranatinga.mt.gov.br. Informações pelo e-mail: edita.ptga@hotmail.com – Licitacoesptga@bol.com.br - telefone 66-3573-1329.

Paranatinga-MT, 26 de Fevereiro de 2015.

Lucia Aparecida de França Correa

Pregoeira

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 020/SLC/2015 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a COMODANTE empresta temporariamente em comodato para o COMODATÁRIO o uso de **Softwares de Gestão Educacional**, de sua propriedade, para fins de teste de conhecimento e análise sobre ferramentas de Gerenciamento Administrativo, Acadêmico, Pedagógico e Estatístico, assim como assistência e manutenção aos respectivos sistemas, sem nenhum custo para o COMODATÁRIO.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Objeto: **Softwares de Gestão Educacional**, de sua propriedade, para fins de teste de conhecimento e análise sobre ferramentas de Gerenciamento Administrativo, Acadêmico, Pedagógico e Estatístico, assim como assistência e manutenção aos respectivos sistemas atendendo a Secretaria Municipal de Educação

Vigência: 01/03/2015 ATÉ O DIA 31/08/2015

Contratado: **Ômega Tecnologia Da Informação Ltda-Me**

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - NOMEAR, a servidora Janaina Souza Menezes Matrícula nº 3929, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Fiscal do Contrato nº 020/2015 que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 006/2011 de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação o servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

f) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

g) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

h) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

l) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

m) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o a servidora Evanize Rodrigues Siqueira Matrícula nº 5167, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 26 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

VILSON PIRES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Janaina Souza Menezes, e Evanize Rodrigues Siqueira declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Janaina Souza Menezes

Fiscal de Contrato

Evanize Rodrigues Siqueira

suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRERELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
					% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.332.662,68	13.332.662,68	2.468.426,83	18,51	14.142.895,77	106,08	-810.233,09
2	RECEITAS CORRENTES	12.195.387,05	12.195.387,05	2.468.426,83	20,24	13.148.296,44	107,81	-952.909,39
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.062.721,91	1.062.721,91	342.503,87	32,23	2.054.757,02	193,35	-992.035,11
4	Impostos	1.012.175,30	1.012.175,30	327.874,68	32,39	1.986.733,64	196,28	-974.558,34
5	Taxas	50.546,61	50.546,61	14.629,19	28,94	68.023,38	134,58	-17.476,77
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	9.587,61	0,00	77.945,56	0,00	-77.945,56
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	9.587,61	0,00	77.945,56	0,00	-77.945,56
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	63.181,98	63.181,98	14.258,94	22,57	116.874,07	184,98	-53.692,09
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	63.181,98	63.181,98	14.258,94	22,57	116.874,07	184,98	-53.692,09
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	442.273,86	442.273,86	56.421,84	12,76	322.528,75	72,93	119.745,11
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.437.663,36	10.437.663,36	2.027.037,21	19,42	10.401.602,53	99,65	36.060,83
30	Transferências Intergovernamentais	9.956.216,67	9.956.216,67	1.858.668,26	18,67	9.758.310,02	98,01	197.906,65
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	481.446,69	481.446,69	168.368,95	34,97	643.292,51	133,62	-161.845,82
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.545,94	189.545,94	18.617,36	9,82	174.588,51	92,11	14.957,43
37	Multas e Juros de Mora	50.545,58	50.545,58	6.001,39	11,87	46.204,46	91,41	4.341,12
38	Indenizações e Restituições	12.636,40	12.636,40	1.181,36	9,35	6.358,92	50,32	6.277,48
39	Receita da Dívida Ativa	126.363,96	126.363,96	11.434,61	9,05	122.025,13	96,57	4.338,83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.137.275,63	1.137.275,63	0,00	0,00	994.599,33	87,45	142.676,30
43	OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	63.181,98	63.181,98	0,00	0,00	0,00	0,00	63.181,98
47	Alienação de Bens Móveis	63.181,98	63.181,98	0,00	0,00	0,00	0,00	63.181,98
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.010.911,67	1.010.911,67	0,00	0,00	994.599,33	98,39	16.312,34
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	1.010.911,67	1.010.911,67	0,00	0,00	994.599,33	98,39	16.312,34
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	63.181,98	63.181,98	0,00	0,00	0,00	0,00	63.181,98
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	63.181,98	63.181,98	0,00	0,00	0,00	0,00	63.181,98
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	13.332.662,68	13.332.662,68	2.468.426,83	18,51	14.142.895,77	106,08	-810.233,09
64	OPERACÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.332.662,68	13.332.662,68	2.468.426,83	18,51	14.142.895,77	106,08	-810.233,09
72	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	13.332.662,68	13.332.662,68	2.468.426,83	18,51	14.142.895,77	-	-
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
75	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
76	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (f-i)
					No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i)=(g+h)	%(i/f)	
							No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
77	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.490.031,85	1.830.404,81	15.320.436,66	1.744.040,06	14.126.594,38	2.207.674,46	12.894.113,37	0,00	12.894.113,37	84,16	2.426.323,29
78	DESPESAS CORRENTES	11.508.118,40	1.836.895,00	13.345.013,40	1.719.544,50	12.213.054,77	2.171.443,90	11.823.798,26	0,00	11.823.798,26	88,60	1.521.215,14
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.470.577,17	1.541.550,00	7.012.127,17	1.070.568,32	6.235.038,15	1.082.736,32	6.235.038,15	0,00	6.235.038,15	88,92	777.089,02
80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.825,00	10.415,00	63.240,00	15.783,60	63.187,25	15.783,60	63.187,25	0,00	63.187,25	99,92	52,75
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.984.716,23	284.930,00	6.269.646,23	633.192,58	5.914.829,37	1.072.923,98	5.525.572,86	0,00	5.525.572,86	88,13	744.073,37
82	DESPESAS DE CAPITAL	1.942.575,95	24.309,00	1.966.884,95	24.495,56	1.913.539,61	36.230,56	1.070.315,11	0,00	1.070.315,11	54,42	896.569,84
83	INVESTIMENTOS	1.847.490,95	33.689,00	1.881.179,95	16.123,50	1.827.844,27	27.858,50	984.619,77	0,00	984.619,77	52,34	896.560,18
84	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95.085,00	-9.380,00	85.705,00	8.372,06	85.695,34	8.372,06	85.695,34	0,00	85.695,34	99,99	9,66
86	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.695,00	-30.799,19	895,81	-	-	-	-	-	-	-	-
87	RESERVA DO RPPS	7.642,50	0,00	7.642,50	-	-	-	-	-	-	-	-
88	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	398.630,90	175.296,00	573.926,90	93.995,61	559.449,03	93.995,61	559.449,03	0,00	0,00	0,00	14.477,87
89	Pessoal e Encargos Sociais	398.630,90	175.296,00	573.926,90	93.995,61	559.449,03	93.995,61	559.449,03	0,00	0,00	0,00	14.477,87
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	13.888.662,75	2.005.700,81	15.894.363,56	1.838.035,67	14.686.043,41	2.301.670,07	13.453.562,40	0,00	13.453.562,40	84,64	2.440.801,16
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	13.888.662,75	2.005.700,81	15.894.363,56	1.838.035,67	14.686.043,41	2.301.670,07	13.453.562,40	0,00	13.453.562,40	84,64	2.440.801,16
99	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	689.333,37	-	689.333,37	-	-
100	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	13.888.662,75	2.005.700,81	15.894.363,56	1.838.035,67	14.686.043,41	2.301.670,07	14.142.895,77	0,00	14.142.895,77	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

101	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	
-----	---	--

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(e+f)/total(e+f)	%(e+f)/a	
							No Bimestre. (d)	Até o Bimestre. (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.420.874,41	14.251.279,72	1.744.040,06	14.126.594,38	2.207.674,46	12.894.113,37	0,00	95,84	90,48	1.357.166,35
2	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	1.754.736,00	2.779.896,00	363.025,79	2.768.595,53	504.599,94	2.719.935,03	0,00	20,22	97,84	59.960,97
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	708.741,50	865.501,50	117.265,08	861.077,96	151.383,08	855.077,96	0,00	6,36	98,80	10.423,54
14	04123	Administração Financeira	1.045.994,50	1.914.394,50	245.760,71	1.907.517,57	353.216,86	1.864.857,07	0,00	13,86	97,41	49.537,43
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06181	Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	1.220.258,22	950.548,22	153.173,98	924.756,33	164.929,44	908.246,03	0,00	6,75	95,55	42.302,19
35	08241	Assistência ao Idoso	25.356,79	32.356,79	212,66	31.025,33	212,66	31.025,33	0,00	0,23	95,89	1.331,46
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	9.125,00	3.125,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,02	96,00	125,00
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	89.071,48	70.371,48	15.219,47	66.976,69	15.219,47	66.976,69	0,00	0,50	95,18	3.394,79
38	08244	Assistência Comunitária	1.096.704,95	844.694,95	134.741,85	823.754,31	146.497,31	807.244,01	0,00	6,00	95,57	37.450,94

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

39	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00010	Saúde	3.764.410,66	2.775.280,66	406.245,36	2.761.545,61	492.715,20	2.715.752,62	0,00	20,19	97,86	59.528,04
45	10301	Atenção Básica	3.528.845,66	2.688.715,66	402.796,72	2.676.578,37	478.476,56	2.630.785,38	0,00	19,55	97,85	57.930,28
46	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.565,00	83.865,00	3.234,64	82.354,86	14.024,64	82.354,86	0,00	0,61	98,20	1.510,14
47	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10304	Vigilância Sanitária	150.000,00	2.700,00	214,00	2.612,38	214,00	2.612,38	0,00	0,02	96,75	87,62
49	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	00012	Educação	2.929.557,53	3.546.931,53	423.868,28	3.529.493,34	611.762,42	3.222.625,88	0,00	23,95	90,86	324.305,65
57	12361	Ensino Fundamental	2.612.240,03	3.163.679,48	341.922,53	3.149.103,78	514.717,67	2.846.851,10	0,00	21,16	89,99	316.828,38
58	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12365	Educação Infantil	317.317,50	383.252,05	81.945,75	380.389,56	97.044,75	375.774,78	0,00	2,79	98,05	7.477,27
62	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	00013	Cultura	92.260,00	7.660,00	0,00	4.174,00	0,00	4.174,00	0,00	0,03	54,49	3.486,00
65	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	13392	Difusão Cultural	92.260,00	7.660,00	0,00	4.174,00	0,00	4.174,00	0,00	0,03	54,49	3.486,00
67	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	00015	Urbanismo	1.248.951,00	3.202.006,00	237.423,88	3.189.433,90	262.020,69	2.387.643,14	0,00	17,75	74,57	814.362,86
72	15451	Infra-Estrutura Urbana	28.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	15452	Serviços Urbanos	1.220.826,00	3.202.006,00	237.423,88	3.189.433,90	262.020,69	2.387.643,14	0,00	17,75	74,57	814.362,86
74	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	00016	Habituação	62.365,00	88.565,00	0,00	88.500,00	0,00	88.500,00	0,00	0,66	99,93	65,00
76	16481	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	16482	Habituação Urbana	62.365,00	88.565,00	0,00	88.500,00	0,00	88.500,00	0,00	0,66	99,93	65,00
78	00017	Saneamento	471.015,00	106.395,00	1.560,00	103.944,11	1.670,00	92.335,11	0,00	0,69	86,79	14.059,89
79	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	17512	Saneamento Básico Urbano	471.015,00	106.395,00	1.560,00	103.944,11	1.670,00	92.335,11	0,00	0,69	86,79	14.059,89
81	00018	Gestão Ambiental	0,00	24.225,00	5.969,33	20.176,35	5.969,33	20.176,35	0,00	0,15	83,29	4.048,65
82	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	24.225,00	5.969,33	20.176,35	5.969,33	20.176,35	0,00	0,15	83,29	4.048,65
83	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

84	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00020	Agricultura	142.785,00	78.045,50	9.844,98	72.039,54	12.344,98	70.789,54	0,00	0,53	90,70	7.255,96
92	20601	Promoção da Produção Vegetal	92.785,00	78.045,50	9.844,98	72.039,54	12.344,98	70.789,54	0,00	0,53	90,70	7.255,96
93	20602	Promoção da Produção Animal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	00023	Comércio e Serviços	100.181,00	284.721,00	80.039,96	278.429,66	80.039,96	278.429,66	0,00	2,07	97,79	6.291,34
109	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	23695	Turismo	100.181,00	284.721,00	80.039,96	278.429,66	80.039,96	278.429,66	0,00	2,07	97,79	6.291,34
114	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	00025	Energia	51.130,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00
118	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	25752	Energia Elétrica	51.130,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00
120	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00026	Transporte	153.090,00	194.890,00	32.765,84	186.894,99	36.165,84	186.894,99	0,00	1,39	95,90	7.995,01
123	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	26782	Transporte Rodoviário	153.090,00	194.890,00	32.765,84	186.894,99	36.165,84	186.894,99	0,00	1,39	95,90	7.995,01
125	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	00027	Desporto e Lazer	215.445,00	61.060,00	5.967,00	49.728,43	11.301,00	49.728,43	0,00	0,37	81,44	11.331,57

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

129	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	27812	Desporto Comunitário	215.445,00	61.060,00	5.967,00	49.728,43	11.301,00	49.728,43	0,00	0,37	81,44	11.331,57
131	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00028	Encargos Especiais	182.995,00	149.030,00	24.155,66	148.882,59	24.155,66	148.882,59	0,00	1,11	99,90	147,41
133	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	28843	Serviço da Dívida Interna	182.995,00	149.030,00	24.155,66	148.882,59	24.155,66	148.882,59	0,00	1,11	99,90	147,41
136	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.695,00	895,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,81
141		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	386.948,90	562.244,90	93.995,61	559.449,03	93.995,61	559.449,03	0,00	4,16	99,50	2.795,87
143	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	00004	Administração	386.948,90	562.244,90	93.995,61	559.449,03	93.995,61	559.449,03	0,00	4,16	99,50	2.795,87
147	04122	Administração Geral	386.948,90	562.244,90	93.995,61	559.449,03	93.995,61	559.449,03	0,00	4,16	99,50	2.795,87
148	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00016	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172		TOTAL (III)=(I+II)	12.807.823,31	14.813.524,62	1.838.035,67	14.686.043,41	2.301.670,07	13.453.562,40	0,00	100,00	90,82	1.359.962,22

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

173	TOTAL e + TOTAL f	13.453.562,40
-----	-------------------	---------------

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maió 2014	Junho 2014	Julho 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	1.538.241,89	1.170.604,72	861.674,25	1.177.031,25	1.351.003,30	984.847,75	1.216.258,25
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	216.525,76	92.345,99	42.582,19	62.596,75	287.837,28	141.380,02	230.745,27
3	IPTU	10.409,46	0,00	96,42	44,61	0,00	67,59	12.919,10
4	ISS	166.966,70	33.492,22	17.032,10	18.533,26	237.377,51	22.613,88	187.880,85
5	ITBI	21.995,95	41.681,75	12.653,84	25.673,52	32.921,20	104.612,62	14.665,55
6	IRRF	12.441,71	9.375,89	6.664,72	15.127,36	11.670,21	11.757,83	11.352,29
7	Outras Receitas Tributárias	4.711,94	7.796,13	6.135,11	3.218,00	5.868,36	2.328,10	3.927,48
8	Receita de Contribuições	7.267,40	7.737,65	6.622,91	5.307,81	5.996,77	7.513,41	8.033,96
9	Receita Patrimonial	8.952,94	8.575,51	11.904,86	12.334,43	12.710,01	10.442,06	8.270,55
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	25.592,34	26.686,70	25.698,46	26.128,04	26.888,80	25.795,20	27.548,42
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	1.263.977,94	1.019.045,63	766.236,19	1.061.235,73	1.006.564,76	787.178,13	932.278,63
14	Cota-Parte do FPM	566.595,31	605.040,91	358.907,29	409.632,24	545.885,33	409.378,77	351.604,57
15	Cota-Parte do ICMS	218.732,10	149.755,94	166.676,95	216.736,58	176.904,85	163.246,56	237.881,16
16	Cota-Parte do IPVA	8.409,79	18.258,16	18.121,57	25.403,02	14.940,33	14.959,55	16.377,54
17	Cota-Parte do ITR	4.686,52	2.113,00	384,43	4.367,72	196,78	502,18	660,41
18	Transferências da LC 87/1996	1.056,84	1.056,84	0,00	1.056,84	1.056,84	1.056,84	1.056,84
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	170.257,18	127.218,79	114.895,55	247.480,46	135.440,49	116.014,81	119.046,84
21	Outras Transferências Correntes	294.240,20	115.601,99	107.250,40	156.558,87	132.140,14	82.019,42	205.651,27
22	Outras Receitas Correntes	15.925,51	16.213,24	8.629,64	9.428,49	11.005,68	12.538,93	9.381,42
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	116.149,63	125.293,69	75.482,60	88.091,88	112.415,77	85.179,40	73.939,76
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	116.149,63	125.293,69	75.482,60	88.091,88	112.415,77	85.179,40	73.939,76
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	1.422.092,26	1.045.311,03	786.191,65	1.088.939,37	1.238.587,53	899.668,35	1.142.318,49

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
-------	---------------	----------------	------------------	-----------------	------------------	------------------	----------------------	--------------------------------

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	1.219.254,85	1.225.462,90	1.258.419,18	1.281.825,63	1.473.663,57	14.758.287,54	13.711.754,56
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	184.371,51	283.144,96	170.723,42	145.812,17	196.691,70	2.054.757,02	1.062.721,91
30	IPTU	29.813,24	29.308,28	6.035,56	660,55	2.338,88	91.693,69	102.354,81
31	ISS	128.624,49	178.319,92	113.160,91	53.532,19	72.020,86	1.229.554,89	214.818,71
32	ITBI	4.800,00	59.947,72	27.184,00	73.256,84	103.267,52	522.660,51	568.637,82
33	IRRF	13.918,25	13.404,67	14.313,78	12.336,40	10.461,44	142.824,55	126.363,96
34	Outras Receitas Tributárias	7.215,53	2.164,37	10.029,17	6.026,19	8.603,00	68.023,38	50.546,61
35	Receita de Contribuições	6.910,79	5.450,72	7.516,53	9.587,61	0,00	77.945,56	0,00
36	Receita Patrimonial	7.193,34	15.476,21	6.755,22	5.925,99	8.332,95	116.874,07	63.181,98
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	27.315,82	26.504,84	27.948,29	27.209,24	29.212,60	322.528,75	442.273,86
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	967.156,47	864.669,05	1.029.151,52	1.081.013,39	1.233.086,19	12.011.593,63	11.954.030,87
41	Cota-Parte do FPM	427.139,72	374.423,69	353.868,93	468.390,79	753.362,55	5.624.230,10	6.128.652,01
42	Cota-Parte do ICMS	201.174,33	209.781,36	209.054,27	200.281,44	210.174,73	2.360.400,27	2.400.915,22
43	Cota-Parte do IPVA	13.813,69	8.087,93	10.020,83	6.218,08	1.465,15	156.075,64	189.545,94
44	Cota-Parte do ITR	4.550,27	10.728,76	95.369,61	17.456,07	17.893,94	158.909,69	101.091,17
45	Transferências da LC 87/1996	1.056,84	1.056,84	1.056,84	1.056,84	2.113,68	12.682,08	25.272,75
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	155.028,77	126.954,37	148.191,68	133.367,00	142.521,43	1.736.417,37	1.541.640,30
48	Outras Transferências Correntes	164.392,85	133.636,10	211.589,36	254.243,17	105.554,71	1.962.878,48	1.566.913,48
49	Outras Receitas Correntes	26.306,92	30.217,12	16.324,20	12.277,23	6.340,13	174.588,51	189.545,94
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	89.312,00	78.859,38	92.063,17	98.624,26	107.193,03	1.142.604,57	1.099.366,45
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	89.312,00	78.859,38	92.063,17	98.624,26	107.193,03	1.142.604,57	1.099.366,45
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	1.129.942,85	1.146.603,52	1.166.356,01	1.183.201,37	1.366.470,54	13.615.682,97	12.612.388,11

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				PLANO PREVIDENCIÁRIO		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		Em 2013		
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Até o Bimestre			
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		Em 2013		
				No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2013	
				No Bimestre	Até o Bimestre		LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
				Em 2014		Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre
				No Bimestre	Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 31/Out/2014 (b)	Em. 31/Dez/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	522.026,98	446.894,34	438.522,28
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	1.089.496,06	1.419.248,07	122.074,10
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.526.924,87	1.468.545,05	1.397.229,65
4	Demais Haveres Financeiros	5.687,86	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	443.116,67	49.296,98	1.275.155,55
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-567.469,08	-972.353,73	316.448,18
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	522.026,98	446.894,34	438.522,28
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.089.496,06	-1.419.248,07	-122.074,10

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	1.297.173,97	967.421,96

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 31/Out/2014	Em. 31/Dez/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

PREFEITA MUNICIPAL

CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE

CONTADOR

CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA

TESOUREIRA

CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	12.132.205,07	2.454.167,89	13.031.422,37	11.749.362,28
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	1.062.721,91	342.503,87	2.054.757,02	1.270.721,31
3	IPTU	102.354,81	2.999,43	91.693,69	72.232,16
4	ISS	214.818,71	125.553,05	1.229.554,89	294.784,41
5	ITBI	568.637,82	176.524,36	522.660,51	742.796,33
6	IRRF	126.363,96	22.797,84	142.824,55	125.474,25
7	Outras Receitas Tributárias	50.546,61	14.629,19	68.023,38	35.434,16
8	Receitas de Contribuições (9+10)	0,00	9.587,61	77.945,56	83.974,48
9	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	9.587,61	77.945,56	83.974,48
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12	Receita Patrimonial	63.181,98	14.258,94	116.874,07	221.198,23
13	(-) Aplicações Financeiras	63.181,98	14.258,94	116.874,07	101.198,23
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	10.437.663,36	2.027.037,21	10.401.602,53	9.751.638,21
15	FPM	6.128.652,01	1.221.753,34	5.624.230,10	5.183.774,35
16	ICMS	2.400.915,22	410.456,17	2.360.400,27	2.088.608,74
17	Convênios	481.446,69	168.368,95	643.292,51	541.535,72
18	Outras Transferências Correntes	1.426.649,44	226.458,75	1.773.679,65	1.937.719,40
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	631.819,80	75.039,20	497.117,26	523.028,28
20	Dívida Ativa	126.363,96	11.434,61	122.025,13	120.660,22
21	Diversas Receitas Correntes	505.455,84	63.604,59	375.092,13	402.368,06
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	1.137.275,63	0,00	994.599,33	1.410.925,12
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	63.181,98	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	1.010.911,67	0,00	994.599,33	1.410.925,12
27	Convênios	1.010.911,67	0,00	994.599,33	1.410.925,12
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	63.181,98	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.074.093,65	0,00	994.599,33	1.410.925,12
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	13.206.298,72	2.454.167,89	14.026.021,70	13.160.287,40

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2013	
			No Bimestre	Até o Bimestre		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	13.902.239,49	1.912.538,39	12.772.503,80	0,00	11.269.577,90	0,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	7.616.895,76	1.183.208,49	6.794.487,18	0,00	5.904.256,81	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	63.240,00	15.783,60	63.187,25	0,00	56.801,82	0,00
35	Outras Despesas Correntes	6.222.103,73	713.546,30	5.914.829,37	0,00	5.308.519,27	0,00
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	13.838.999,49	1.896.754,79	12.709.316,55	0,00	11.212.776,08	0,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	1.966.884,95	24.495,56	1.913.539,61	0,00	275.145,33	0,00
38	Investimentos	1.881.179,95	16.123,50	1.827.844,27	0,00	221.091,47	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	85.705,00	8.372,06	85.695,34	0,00	54.053,86	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.881.179,95	16.123,50	1.827.844,27	0,00	221.091,47	0,00
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	895,81	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	7.642,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	15.728.717,75	1.912.878,29	14.537.160,82		11.433.867,55	

48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-2.522.419,03	541.289,60	-511.139,12	1.726.419,85
----	--	---------------	------------	-------------	--------------

49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
----	--------------------------------	---	---	------	------

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
-------	------------------------------	----------------

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
----	---	------

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

PREFEITA MUNICIPAL

CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE

CONTADOR

CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA

TESOUREIRA

CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	24.535,50	394.006,67	393.112,21	73,00	25.356,96	1.205.732,51	811.553,15	0,00	873.200,75	20.101,54	1.123.983,37
2	EXECUTIVO	24.535,50	394.006,67	393.112,21	73,00	25.356,96	1.205.732,51	811.553,15	0,00	873.200,75	20.101,54	1.123.983,37
3	Executivo	24.535,50	394.006,67	393.112,21	73,00	25.356,96	1.205.732,51	811.553,15	0,00	873.200,75	20.101,54	1.123.983,37
4	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	22,03	24.552,47	24.552,47	22,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	EXECUTIVO	22,03	24.552,47	24.552,47	22,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Executivo	22,03	24.552,47	24.552,47	22,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I + II)	24.557,53	418.559,14	417.664,68	95,03	25.356,96	1.205.732,51	811.553,15	0,00	873.200,75	20.101,54	1.123.983,37

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

JURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

CVA: 2015021910071300506225

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	1.966.884,95	1.070.315,11	843.224,50	53.345,34
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	1.966.884,95	1.070.315,11	843.224,50	53.345,34

CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	-1.966.884,95	-1.913.539,61	-53.345,34

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015021910071300506225

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
1	2013	523.028,28	0,00	523.028,28	523.028,28
2	2014	497.117,26	0,00	497.117,26	1.020.145,54
3	2015	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
4	2016	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
5	2017	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
6	2018	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
7	2019	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
8	2020	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
9	2021	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
10	2022	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
11	2023	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
12	2024	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
13	2025	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
14	2026	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
15	2027	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
16	2028	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
17	2029	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
18	2030	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
19	2031	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
20	2032	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
21	2033	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
22	2034	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
23	2035	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
24	2036	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
25	2037	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
26	2038	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
27	2039	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
28	2040	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
29	2041	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
30	2042	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
31	2043	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
32	2044	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
33	2045	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
34	2046	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
35	2047	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
36	2048	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
37	2049	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
38	2050	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
39	2051	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
40	2052	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
41	2053	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
42	2054	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
43	2055	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
44	2056	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
45	2057	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
46	2058	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
47	2059	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
48	2060	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
49	2061	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
50	2062	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
51	2063	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
52	2064	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015021910071300506225

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

53	2065	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
54	2066	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
55	2067	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
56	2068	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
57	2069	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
58	2070	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
59	2071	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
60	2072	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
61	2073	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
62	2074	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
63	2075	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
64	2076	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
65	2077	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
66	2078	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
67	2079	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
68	2080	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
69	2081	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
70	2082	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
71	2083	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
72	2084	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
73	2085	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
74	2086	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54
75	2087	0,00	0,00	0,00	1.020.145,54

CAMPO	PLANO FINANCEIRO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO
		PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO
		(a)	(b)	(c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO
					(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
76	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
95	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
101	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2040	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015021910071300506225

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

104	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
105	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
106	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
114	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
115	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
116	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
119	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
120	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
127	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
131	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
147	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2085	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015021910071300506225

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

149	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2087	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

PREFEITA MUNICIPAL

CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE

CONTADOR

CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA

TESOUREIRA

CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

CVA: 2015021910071300506225

RREO -Anexo 11 (LRF, Art. 53, §1º, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	63.181,98	0,00	63.181,98
2	Alienação de Bens Móveis	63.181,98	0,00	63.181,98
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(Ib-(Ile+IIf))	SALDO ATUAL (j) =(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	11.850.560,51	13.615.682,97	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	13.332.662,68
3	Previsão Atualizada	-	13.332.662,68
4	Receitas Realizadas	2.468.426,83	14.142.895,77
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	13.888.662,75
9	Créditos Adicionais	-	2.005.700,81
10	Dotação Atualizada	-	15.894.363,56
11	Despesas Empenhadas	1.838.035,67	14.686.043,41
12	Despesas Executadas	2.301.670,07	13.453.562,40
13	Liquidadas	2.301.670,07	13.453.562,40
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
15	Superávit Orçamentário	-	689.333,37

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	1.838.035,67	14.686.043,41
17	Despesas Executadas	2.301.670,07	13.453.562,40
18	Liquidadas	2.301.670,07	13.453.562,40
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida	13.615.682,97

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
28	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
29	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	0,00	0,00
30	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	0,00	0,00
31	Liquidadas.	0,00	0,00
32	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	0,00
33	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	0,00	0,00
34	PLANO FINANCEIRO	-	-
35	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00
36	.Despesas Previdenciárias Executadas (VIII)	0,00	0,00
37	.Liquidadas	0,00	0,00
38	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
39	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
40	Resultado Nominal	0,00	967.421,96	0,00
41	Resultado Primário	0,00	-511.139,12	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
-------	--------------------------	-----------	-----------------------------	--------------------------	---------------

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	443.116,67	95,03	417.664,68	25.356,96
43	Poder Executivo	443.116,67	95,03	417.664,68	25.356,96
44	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.017.285,66	20.101,54	873.200,75	1.123.983,37
46	Poder Executivo.	2.017.285,66	20.101,54	873.200,75	1.123.983,37
47	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL	2.460.402,33	20.196,57	1.290.865,43	1.149.340,33

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
49	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
50	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
51	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
52	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
53	.Liquidadas.	0,00	-	-
54	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
55	Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
56	Despesa de Capital Líquida	1.913.539,61	53.345,34

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
57	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
58	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
59	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
60	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
61	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
62	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
63	Receitas Previdenciárias. (III)	523.028,28	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário. (III - IV)	523.028,28	0,00	0,00	0,00
66	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
67	.Receitas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	.Despesas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
69	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	63.181,98
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
73	Liquidadas	0,00	-	-
74	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-

Pag. 30/ 31

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015021910071300506225

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
75	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015021911442500103309

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	5.691.704,81	0,00
2	Pessoal Ativo	5.691.704,81	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.691.704,81	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.691.704,81	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.148.279,68
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,05
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	6.020.071,03
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	5.719.067,48
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	5.418.063,92

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015021911442500103309

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
----	---	--	--

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015021911442500103309

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
		Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
		Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015021911442500103309

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	522.026,98	492.006,92	462.662,08	438.522,28
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	522.026,98	492.006,92	462.662,08	438.522,28
4	Interna	522.026,98	492.006,92	462.662,08	438.522,28
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II) ¹ = (9+10-11)	1.092.608,15	2.578.224,08	1.851.586,56	139.123,88
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.526.924,87	2.608.819,07	1.902.212,82	1.397.229,65
10	Demais Haveres Financeiros	8.799,95	21.872,39	9.563,78	17.049,78
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	443.116,67	52.467,38	60.190,04	1.275.155,55
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-570.581,17	-2.086.217,16	-1.388.924,48	299.398,40
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.850.560,51	12.621.693,81	13.334.024,38	13.615.682,97
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,41	3,90	3,47	3,22
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-4,81	-16,53	-10,42	2,20
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				16.338.819,56
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				14.704.937,61

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	522.026,98	492.006,92	462.662,08	438.522,28
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	522.026,98	492.006,92	462.662,08	438.522,28
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	522.026,98	492.006,92	462.662,08	438.522,28
23	Previdenciárias	522.026,98	492.006,92	462.662,08	438.522,28
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
33	DEPÓSITOS	126.839,85	53.301,10	44.487,42	8.754,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.017.285,66	1.609.522,45	1.273.851,85	1.100.065,38
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015021911442500103309

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	6.000.503,73	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	6.000.503,73	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X) ¹ = (40+41+42-43)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	6.000.503,73	0,00

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015021911442500103309

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte			
1													
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO													
CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes			
3													
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015021911442500103309

CAMPO	Exercício Financeiro	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO					
		2001			2002		
		DCL	Excedente ¹	Redutor	1º	2º	3º
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014

CVA: 2015021911442500103309

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.850.560,51	4.342.534,31	8.753.051,53	13.615.682,97
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	2.607.123,31	955.357,55	1.925.671,34	2.995.450,25
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (19,80%)	2.346.410,98	859.821,79	1.733.104,20	2.695.905,23

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :				

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015021911442500103309

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.615.682,97	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015021911442500103309

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.178.509,28	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.960.658,35	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	953.097,81	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015021911442500103309

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	204.774,45	2.588.580,50	2.383.806,05
4	Recursos Não Vinculados	204.774,45	2.588.580,50	2.383.806,05
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	204.774,45	2.588.580,50	-2.383.806,05
6	TOTAL (III) = (I+II)	204.774,45	2.588.580,50	-2.383.806,05
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.

CVA: 2015021911442500103309

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	49.274,95	1.225.880,60	1.119.813,95	1.232.481,01	0,00	0,00
4	Recursos Não Vinculados	49.274,95	1.225.880,60	1.119.813,95	1.232.481,01	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	49.274,95	1.225.880,60	1.119.813,95	1.232.481,01	0,00	0,00
6	TOTAL (III) = (I+II)	49.274,95	1.225.880,60	1.119.813,95	1.232.481,01	0,00	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE
CONTADOR
CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA
TESOUREIRA
CPF.: 017.924.481-71

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015021911442500103309

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	5.691.704,81	51,05
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	6.020.071,03	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	5.719.067,48	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	299.398,40	2,20
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.338.819,56	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.995.450,25	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.178.509,28	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	953.097,81	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	1.232.481,01	0,00

Fonte:

Nota:

PONTAL DO ARAGUAIA, 19/02/2015

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

PREFEITA MUNICIPAL

CPF.: 617.100.161-91

IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE

CONTADOR

CRC.: MT-016221-O

DAIANY CASSIMIRO BATISTA

TESOUREIRA

CPF.: 017.924.481-71

Pag. 13/ 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO 005/2015

PROCESSO N.º007/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES CARENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 001/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015, cujo certame se deu às 09h do dia 26/01/2015; sagrou vencedoras a empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora dos itens 01 a 17, com valor total de R\$90.972,00 (noventa mil e novecentos e setenta e dois reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 26 de fevereiro de 2015.

José Garcia dos Santos Neto – Pregoeiro

AVISO PREGÃO 009/2015

(PROCESSO N.021/2015-PMPL)

PREGÃO N.º 009/2015 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 11 de março 2015.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 11 de março de 2015 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de fevereiro de 2015.

José Garcia dos Santos Neto – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA N° 1058 SESSÃO ORDINÁRIA - ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2014, às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal; sito à Rua Rio de Janeiro, N.º 1150 Sob a Presidência do Sr Pedro de Carvalho Neto o qual constatou "QUORUM" legal declarou aberta a presente Sessão Ordinária.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Sr Presidente Pedro de Carvalho Neto convidou o 1º secretário Vereador Ricardo para fazer leitura da ata pendente de n.º 1057 que após lida foi aprovada conforme Regimento Interno Art.154, e o 1º Secretário também leu comunicado referente ao recesso parlamentar e projeto de Lei Legislativo 008/2014 e em seguida o Sr Presidente passou para o Grande expediente.

GRANDE EXPEDIENTE: o Sr. Presidente Pedro de Carvalho Neto convidou o 1º Secretário Vereador Ricardo a fazer inscrições dos vereadores que quisessem usar a tribuna no grande expediente, inicialmente usou a tribuna o Vereador Paulo que fez 02 indicações verbais ao Prefeito Municipal, solicitando que seja arrumada as luminárias da sede e dos Distritos, e também pediu que seja dado uma atenção especial as estradas, pois com o período chuvoso já estão bem danificadas, o vereador também falou sobre os Projetos de Leis 052/2014, 053/2014 065/2014, 067/2014, 068/2014 onde sua Comissão Constituição, Justiça, Trabalho, Redação, Fiscalização e controle analisou e deu parecer favorável a esses Projetos, em seguida usou a tribuna a Vereadora Joelma que falou sobre os Projetos de Leis 052/2014 e

053/2014 onde sua Comissão de Saúde, Higiene, Promoção Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo deu parecer favorável a esses Projetos, em seguida usou a tribuna o Vereador Nolar que falou sobre os Projetos de Leis 052/2014, 053/2014, 065/2014, 067/2014, 068/2014 onde sua Comissão de Economia, Finanças e Planejamento deu parecer favorável a esses Projetos, o Vereador também apresentou indicações de n.º 065/2014 que seja exclusivamente destinada a aquisição de moveis e equipamentos das enfermarias do Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen, indicação 66/2014 indicaa necessidade de se implantar no próximo ano a "Ouvidoria Itinerante" através de uma equipe capacitada, observando sempre a ética e a confidencialidade, em seguida usou a tribuna o Vereador Claudiomar que apresentou indicação de n.º 067 que indica a necessidade de colocar lâmpadas na Rua Jatobá no Bairro Jardim Amazonas, em seguida usou a tribuna o vereador Ivo que falou sobre o projeto de Lei 053/2014 e 068/2014 onde sua Comissão de transporte, urbanismo, serviços, obras públicas, industria, comercio, agropecuária e meio ambiente deu parecer favorável.

ORDEM DO DIA: Entrou na Ordem do Dia Indicações de n.º 065/2014, 066/2014, 067/2014 em discussão em votação aprovadas por unanimidade, Projeto d lei legislativo 008/2014 em discussão em votação aprovado por unanimidade, Projetos de leis 052/2014, 053/2014, 065/2014, 066/2014, 067/2014, 068/2014 em discussão em votação aprovado por unanimidade, em seguida o Srº Presidente convidou o Prefeito Municipal Moacir Pinheiro Piovesan para usar a tribuna, onde o mesmo fez vários agradecimentos.

QUESTÕES PARLAMENTARES OU PESSOAIS: foi concedida a tribuna aos Vereadores que quisessem fazer o uso da palavra para suas explicações Parlamentares ou pessoais: usaram a tribuna os seguintes vereadores: Paulo, Oscar, Nolar, Claudiomar, Ivo, Sebastião, Ricardo e por ultimo Vereador Presidente que agradeceu todos os funcionários da câmara e todos os vereadores pelo apoio que teve nesses 02 anos que esteve na Presidência da Casa, em seguida leu ofício de protocolo da composição da Chapa "Transição Democrática" para o Biênio 2015/2016 onde fica composta pelos seguintes vereadores: Vereador Nolar Soares de Almeida – Presidente, Vereador Ivo Castro Alves – Vice Presidente, Vereadora Joelma Morimã Trevisan 1ª Secretária, Vereador Claudiomar Braun – 2º Secretário, após leitura de ofício foi feita a Eleição da Mesa Diretora, onde o 1º a votar foi o Vereador Nolar que confirmou seu voto para a Chapa Transição Democrática, em seguida votou o Vereador Claudiomar, Vereador Ivo, Vereador Sebastião, Vereador Paulo, Vereadora Joelma, Vereador Oscar, Vereador Ricardo e Vereador Pedro, todos Vereadores Votaram em unanimidade para a Chapa Transição Democrática, após votação da Chapa o Srº Presidente Pedro de Carvalho Neto declarou vencedora a Chapa Transição Democrática e apresentou o Termo de Posse, que foi lido e assinado pelos eleitos e pelo Presidente em exercício, logo em seguida declarou empossada a Mesa Diretora para a Vigência de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, em seguida passou a palavra para o Vereador Nolar Soares de Almeida eleito Novo Presidente o qual usou a tribuna para fazer vários agradecimentos, e não havendo nada mais a tratar o Srº Presidente em exercício Pedro de Carvalho Neto convidou todos vereadores e Municípios presentes para a próxima sessão no dia 02/02/2015 as 19:00 horas no plenário Guilherme Prieve, e as 20:45 horas deu por encerrada a presente sessão.

Os Vereadores Presentes constam no livro ponto.

ATA N° 998 SESSÃO SOLENE - POSSE DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES

Ata de posse da 13ª Legislatura da 13ª Gestão Municipal da Cidade de Porto dos Gaúchos/MT.

Ao 1º(primeiro) dia do mês de janeiro de 2013, às 09:00 horas no Salão de eventos da ACRIPORTO; sito à BR 220 na cidade de Porto dos Gaúchos /MT Sob a Presidência do Vereador eleito com o maior numero de votos Sr. Claudiomar Braun, o qual declarou aberta a presente sessão solene de posse da instalação de 13ª legislatura dos vereadores e prefeito e vice prefeito eleitos para o quadriênio 2013/2016 .

Iniciando o cerimonialista convidou todos os secretários escolhidos pela nova gestão para fazer parte da mesa em seguida foram chamados os Vereadores eleitos no dia 07 de outubro de 2012 Vereador Claudiomar Braun, Vereador Nolar Soares de Almeida, Vereador Paulo Manoel Antoniassi, Vereador Ricardo José Mano, Vereador Oscar de Almeida Costa, Vereadora Joelma dos Santos Morimã,Vereador Sebastião Lázaro Neto, Vereador Ivo castro Alves, Vereador Pedro de Carvalho Neto em seguida foram chamados o Vice Prefeito eleito Antonio Leonildo Ortega e o Prefeito eleito Moacir Pinheiro Piovesan. Dando continuidade o cerimonialista convidou todos para entoar o hino de Porto dos Gaúchos e o hino Nacional Brasileiro, após o hino o Srº Presidente Claudiomar Braun vereador eleito pediu ao Vereador Paulo Manoel Antoniassi para secretariar a sessão solene e solicitou a documentação necessária dos demais vereadores eleitos. Em seguida o Vereador Claudiomar proferiu o juramento onde pronunciou o seguinte: “Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual a lei Orgânica do Município e as Leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de vereador que o povo me conferiu, promovendo o bem geral do Município” em seguida os demais vereadores proferiram “Eu Prometo” após o juramento todos os vereadores assinaram o ato de Posse e o Srº Presidente em exercício Claudiomar Braun declarou empossados os Vereadores para a Gestão Legislativa de 2013/2016 terminada a cerimônia de posse dos vereadores eleitos para o exercício de 2013/2016, da 13ª legislatura. A sessão solene foi suspensa por cinco minutos para a apresentação de chapas para a mesa diretora da Câmara Municipal, a primeira chapa a ser apresentada foi a Chapa União tendo como Presidente Pedro de Carvalho Neto, Vice-presidente Oscar de Almeida Costa, 1º secretario Ricardo José Mano e 2º Secretaria Joelma dos santos Morimã, em seguida chapa Espe-

rança do Povo que tem como Presidente Claudiomar Braun, Vice Presidente Sebastião Lázaro Neto, 1º Secretario Paulo Manoel Antonias-si, 2º Secretario Ivo Castro Alves, após apresentadas as chapas foram chamados os vereadores em ordem para a eleição da mesa diretora, o Presidente lembrou a todos que a votação é aberta, a primeira a Votar foi Joelma dos Santos Morimã voto para a Chapa União, Paulo Manoel Antoniassi voto para chapa esperança do Povo, Ivo Castro Alves voto para a Chapa Esperança do Povo, Ricardo José Mano voto para a chapa União, Pedro de carvalho Neto voto para a chapa união, Oscar de Almeida Costa voto para a chapa União, Nolar Soares de Almeida Voto para a chapa união, Sebastião Lázaro Neto voto para chapa esperança do povo, Claudiomar Braun voto chapa esperança do povo, após a votação foi proclamado o resultado ficando assim composta a Mesa Diretora pelos seguintes Membros: Presidente Pedro de Carvalho Neto, Vice Presidente Oscar de Almeida Costa , 1º Secretario Ricardo José Mano, 2º Secretaria Joelma dos Santos Morimã. Terminando a Eleição da mesa diretora o Vereador Presidente em exercício empossou a Nova Mesa Diretora para o Biênio 2013 a 2014 em seguida foi passado os trabalhos para o Presidente eleito da Mesa Diretora da Câmara Municipal o qual convidou para vir até a mesa o Srº Antonio Leonildo Ortega vice prefeito Municipal eleito em 07 de outubro de 2012, em seguida o srº presidente convidou o Srº Moacir Pinheiro Piovesan Prefeito eleito em 07 de outubro de 2012, após a recepção foi feito a pronuncia de seus juramentos“ Prometo guardar a constituição federal, a constituição estadual, a lei orgânica do município e as leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de vice prefeito e Prefeito que o povo me conferiu, promovendo o bem geral do município, Após o juramento do Prefeito e vice- prefeito o Sr. Presidente declarou empossados para o cargo de Prefeito e vice-prefeito, para Exercer o mandato da 13ª legislatura de 2013 a 2016 em seguida passou a palavra a ex prefeita municipal Carmem Lima Duarte que fez seu pronunciamento.

E as 11:00 horas deu por encerrada esta sessão solene de posse de vereadores , prefeito e vice prefeito da 13ª Legislatura do Município de Porto dos Gaúchos Estado de Mato Grosso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DE ANEXOS DA RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2014.**

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Sinop, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, republica os seguintes Anexos circulado anteriormente na Edição n° 2165 do Jornal Associação dos Municípios - AMM, com as devidas alterações nos relatórios abaixo relacionados referente ao relatórios de gestão fiscal do 3º Quadrimestre de 2014.

- 1- Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal.*
- 2- Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL*
- 3- Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa*
- 4- Anexo 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar*
- 5- Anexo 7 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.*

Sinop-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Teodoro Moreira Lopes
Secretário de Finanças e Orçamento

Diná Bordulis
Diretora de Adm. Contábil
CRC MT 008100/0-5

MUNICÍPIO DE SINOP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014 - JANEIRO 2014 A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	146.387.715,77	-
Pessoal Ativo	131.965.993,25	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.444.465,87	-
Aposentadorias	3.052.012,84	-
Pensões	978.489,62	-
Salário Família	3.413.963,41	-
Outros Benefícios	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.977.256,65	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.937.643,49	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.483.649,01	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	9.528,61	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.444.465,87	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.450.072,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	136.450.072,28	136.450.072,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		265.507.769,75
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		51,39%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54 %		143.374.195,67
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		136.205.485,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %		129.036.776,10

FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 22/01/2015, hora da emissão 15:19.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas: Nas Outras despesas de pessoal decorrentes de Terceirização fora considerados conforme art. 122, da IN RFB 971/2009 quando não estiver estipulado em contrato, a base de cálculo corresponderá, no mínimo 50% para Serviços em geral; 30% de Transporte de Passageiro; 65% de Limpeza Hospitalar e 80% em Demais Tipos de Limpeza.

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2014			2014		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
(a)	(b)	(c) = (b-a)						
54%	56,89%	2,89%	0,009633333	55,93%	52,76%	-1,24%	54%	51,39%

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

MUNICÍPIO DE SINOP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014- SETEMBRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.579.939,30	6.479.349,10	5.946.394,22	55.875.824,99
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.550.891,12	6.450.300,92	5.917.346,04	55.846.776,81
Interna	7.550.891,12	6.450.300,92	5.917.346,04	55.846.776,81
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e ã pagos	29.048,18	29.048,18	29.048,18	29.048,18
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	20.682.074,72	44.258.964,12	56.021.936,23	42.462.454,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.156.557,40	40.525.297,00	52.118.717,08	38.240.277,31
Demais Haveres Financeiros	7.982.007,38	4.557.397,57	4.557.397,57	4.557.397,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.456.490,06	823.730,45	654.178,42	335.220,46
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (III) = (I - II)	-13.102.135,42	-37.779.615,02	-50.075.542,01	13.413.370,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	216.579.913,14	229.238.252,44	249.067.562,59	265.507.769,75
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,50	2,83	2,39	21,04
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(6,05)	(16,48)	(20,11)	5,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL 120	259.895.895,77	275.085.902,93	298.881.075,11	318.609.323,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 108	233.906.306,19	247.577.312,64	268.992.967,60	286.748.391,33
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	7.550.891,12	6.450.300,92	5.917.346,04	55.846.776,81
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	458.288,78	117.004,70	117.004,70	650.462,99
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	458.288,78	117.004,70	117.004,70	650.462,99
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	7.004.243,73	6.262.223,58	5.729.268,70	55.196.313,82
Interna	7.004.243,73	6.262.223,58	5.729.268,70	55.196.313,82
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	88.358,61	71.072,64	71.072,64	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.906.306,16	3.725.114,15	2.893.288,42	597.766,71
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.196.103,14	5.278.612,75	3.691.921,22	346.579,30
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	194.644.732,61	194.644.732,61	130.799.217,00	130.799.217,00
Passivo Atuarial	194.644.732,61	194.644.732,61	130.799.217,00	130.799.217,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)'	128.928.134,68	137.439.569,21	153.970.037,36	159.730.224,65
Disponibilida de Caixa Bruta	57.318,51	54.935,24	69.152,63	22.650,59
Investimentos	128.896.846,05	137.384.866,64	152.238.928,15	159.630.753,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	1.661.956,58	76.820,34
(-) Restos a Pagar Processados	26.029,88	232,67	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	35.050,21	26.138,50	27.021,63	475,35
DÍVIDA CONSOL. LÍQ. DO RPPS (XI) = (IX-X)	65.716.597,93	57.205.163,40	-23.170.820,36	-28.931.007,65

FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 26/01/2015, hora da emissão 08:46.

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "insuficiência Financeira", das obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de Deduções (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota: Devido a um erro de interpretação não consta somas referente a Câmara Municipal de Sinop. A correção foi realizada no 1º quadrimestre de 2014.

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
-010000032-Multas e Juros de Mora da Alienação de	2.607,54	0,00	2.607,54
-010000054-Conv.União Assist.Social	44.199,55	10.061,88	34.137,67
-010000055-Conv.Estado Assist. Social	40.265,09	3.271,99	36.993,10
-010100000-Educação 29,16% (25%)	4.623.676,65	2.581.760,92	2.041.915,73
-010200000-Saúde 23,30% (15%)	693.298,01	481.405,32	211.892,69
-011200000-Ressarcimento de Medicamentos	0,00	0,00	0,00
-011400000-Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	1.487.115,92	360.820,66	1.126.295,26
-011400008-Bloco de Atenção Básica	347.952,40	79.086,49	268.865,91
-011400010-Saúde da Família	101.219,11	13.680,82	87.538,29
-011400011-Saude Bucal	87.223,99	4.668,08	82.555,91
-011400012-ACS	101.807,17	0,00	101.807,17
-011400013-Assistência Farmacêutica	25.070,18	45.437,45	-20367,27
-011400015-Vigilância Sanitária	61.493,35	25.180,31	36.313,04
-011400016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	55.116,61	43.773,41	11.343,20
-011400017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	1.152.318,87	84.283,22	1.068.035,65
-011400018-DST/AIDS	19.646,39	4.203,30	15.443,09
-011400057-FAEC	199.745,00	0,00	199.745,00
-011400059-CEO	3.165,30	7.096,04	-3930,74
-011500049-Salário Educação	651.221,82	0,00	651.221,82
-011500051-Merenda Escolar	69.349,00	186.720,54	-117371,54
-011500052-Transporte Escolar	32.627,18	0,00	32.627,18
-011500053-Outras Transferências FNDE	625.112,96	38.625,77	586.487,19
-011600000-CIDE	27.004,24	0,00	27.004,24
-011700000- Contribuição Iluminação Pública	238.945,75	192.552,80	46.392,95
-011800000-FUNDEB 92,03% (mínimo 60%)	749.341,79	810,66	748.531,13
-011900000-FUNDEB 7,98% (máximo 40%)	45.515,77	458,21	45.057,56
-012200054-Diversos Conv.União para Educação	187.357,16	0,00	187.357,16
-012200055-Diversos Conv.Estado para Educação	117.336,09	0,00	117.336,09
-012400054-Outros Convênios da União	843.697,56	0,00	843.697,56
-012400055-Outros Convênios do Estado	68.693,98	0,00	68.693,98
-012900000-Recursos FNAS	360.556,60	75.428,11	285.128,49
-012900004-PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	33.000,00	0,00	33.000,00
-012900005-PTMC	0,00	0,00	0,00
-012900006-PVCM - PETI(SCFV - SERV.DE CONVIV.E FO	139.832,09	196,66	139.635,43
-012900056-IGD - PBF	98.080,95	1.845,80	96.235,15
019000024-OP.Crédito Pavimentação e Qualificação	0,00	56.381,62	-56381,62
-019200031-Alienção de Bens - Saúde	133.213,60	0,00	133.213,60
-019200032-Alienção de Bens destinada a Investim	1.458.051,55	397.227,49	1.060.824,06
-019400000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	1.681.383,60	123.641,48	1.557.742,12
-019400032-Aplicação Financeira de Alienação de B	325.946,60	149.564,46	176.382,14
-019400036-Rendimentos FUNDEB 60%	187.679,33	0,00	187.679,33
-019400037-Rendimentos FUNDEB 40%	125.400,43	0,00	125.400,43
-022400054-Convênios da União p/Administração Ind	60.286,24	0,00	60.286,24
-030000054-Conv.União Assist.Social	817.255,98	140.542,87	676.713,11
-030000055-Conv.Estado Assist. Social	0,00	0,00	0,00
-030100000-Educação (25%)	662,60	8.935,86	-8273,26
-030200000-Saúde (15%)	23.302,97	621,83	22.681,14
-031400000-Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	717.689,52	158.479,80	559.209,72
-031400008-Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
-031400010-Saúde da Família	20.000,00	9.568,30	10.431,70
-031400011-Saude Bucal	0,00	2.587,50	-2587,50
-031400012-ACS	7.078,23	0,00	7.078,23
-031400013-Assistência Farmacêutica	47.174,36	3.443,88	43.730,48
-031400015-Vigilância Sanitária	16.667,11	1.212,15	15.454,96
-031400016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	45.104,77	38.989,01	6.115,76
-031400017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	1.354,58	0,00	1.354,58
-031400018-DST/AIDS	0,00	0,00	0,00
-031400057-FAEC	0,00	0,00	0,00
-031400059-CEO	0,00	3.503,12	-3503,12

-0315000002-Projovem Urbano	190.573,47	0,00	190.573,47
-0315000049-Salário Educação	1.010,93	0,00	1.010,93
-0315000051-Merenda Escolar	17.574,95	9.990,96	7.583,99
-0315000052-Trânsporte Escolar	1,37	0,00	1,37
-0315000053-Outras Transferências FNDE	686.095,23	0,00	686.095,23
-0316000000-CIDE	15.940,30	0,00	15.940,30
-0317000000-Contribuição Iluminação Pública	201.608,49	0,00	201.608,49
-0318000000-FUNDEB (mínimo 60%)	0,00	0,00	0,00
-0322000054-Diversos Conv.União para Educação	1.809.231,95	260.838,08	1.548.393,87
-0322000055-Diversos Conv.Estado para Educação	890,29	0,00	890,29
-0323000054-Convênios União - Saúde	1.186,09	66.099,84	64.913,75
-0324000000-Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
-0324000054-Outros Convênios da União	603.258,08	0,00	603.258,08
-0324000055-Outros Convênios do Estado	412.670,55	0,00	412.670,55
-0329000000-Recursos FNAS	426.794,57	25.636,61	401.157,96
-0329000004-PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	0,00	0,00	0,00
-0329000005-PTMC	0,00	0,00	0,00
-0329000056-IGD - PBF	71.006,41	418,00	70.588,41
-0392000031-Alienção de Bens - Saúde	1,13	0,38	0,75
-0392000032-Alienção de Bens destinada a Investim	3.321,90	0,00	3.321,90
-0394000000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	0,00	0,00	0,00
-0394000031-Aplicação Financ.Alienção de Bens - S	0,00	0,00	0,00
-0394000055-Aplicação Financeira - Outros Conv.do	0,00	0,00	0,00
-0624000054-Convênios da União p/Administração Ind	31.464,81	0,00	31.464,81
-4192000032-Alienação Imov. Contrapartida OP.Crédi	3.647.109,03	5.363,81	3.641.745,22
301- SAAES	84.761,56	0,00	84.761,56
501-SAAES	12.602,76	0,00	12.602,76
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	27.218.949,41	5.704.415,49	21.417.169,60
0100000000-Livre Aplicação PREF.	10.958.745,31	2.847.133,91	8.111.611,40
0100000000-Livre Aplicação SAAES	141.374,25	763.520,42	-622.146,17
0100000000-Livre Aplicação AGER	15.208,06	0,00	15.208,06
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	11.115.327,62	3.610.654,33	7.504.673,29
TOTAL (III) = (I + II)	38.334.277,03	9.315.069,82	28.921.842,89
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	159.653.404,31	130.799.692,35	28.853.711,96

FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, 26.01.2015, 16:53 Hrs.

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(DEPOIS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
-010000032-Multas e Juros de Mora da Alienação de	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,54		2.607,54
-010000054-Conv.União Assist.Social	0,00	10.061,88	0,00	284.295,81	34.137,67		-250.158,14
-010000055-Conv.Estado Assist. Social	0,00	3.271,99	0,00	39,00	36.993,10		36.954,10
-010100000-Educação 29,16% (25%)	0,00	2.581.103,02	0,00	1.630.116,62	2.041.915,73		411.799,11
-010200000-Saúde 23,30% (15%)	0,00	480.988,58	0,00	146.623,57	211.892,69		65.269,12
-011200000-Ressarcimento de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-011400000-Recursos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	360.820,66	0,00	1.616.483,26	1.126.295,26		-490.188,00
-011400008-Bloco de Atenção Básica	0,00	79.086,49	0,00	53.751,53	268.865,91		215.114,38
-011400010-Saúde da Família	0,00	13.680,82	0,00	11.976,23	87.538,29		75.562,06
-011400011-Saude Bucal	0,00	4.668,08	0,00	0,00	82.555,91		82.555,91
-011400012-ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	101.807,17		101.807,17
-011400013-Assistência Farmacêutica	0,00	45.437,45	0,00	5.496,00	-20.367,27		-25.863,27
-011400015-Vigilância Sanitária	0,00	25.180,31	0,00	55,17	36.313,04		36.257,87
-011400016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	0,00	43.773,41	0,00	6.431,20	11.343,20		4.912,00
-011400017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	0,00	84.283,22	0,00	85.940,86	1.068.035,65		982.094,79
-011400018-DST/AIDS	0,00	4.203,30	0,00	0,00	15.443,09		15.443,09
-011400057-FAEC	0,00	0,00	0,00	20.400,00	199.745,00		179.345,00
-011400059-CEO	0,00	7.096,04	0,00	2.809,07	-3.930,74		-6.739,81
-011500049-Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	651.221,82		651.221,82
-011500051-Merenda Escolar	0,00	186.720,54	0,00	0,00	-117.371,54		-117.371,54
-011500052-Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	32.627,18		32.627,18
-011500053-Outras Transferências FNDE	0,00	38.625,77	0,00	172.152,65	586.487,19		414.334,54
-011600000-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	27.004,24		27.004,24
-011700000- Contribuição Iluminação Pública	0,00	192.552,80	0,00	34.256,51	46.392,95		12.136,44
-011800000-FUNDEB 92,03% (mínimo 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	748.531,13		748.531,13
-011900000-FUNDEB 7,98% (máximo 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	45.057,56		45.057,56
-012200054-Diversos Conv.União para Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	187.357,16		187.357,16
-012200055-Diversos Conv.Estado para Educação	0,00	0,00	0,00	766.905,43	117.336,09		-649.569,34
-012400054-Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	252.202,75	843.697,56		591.494,81
-012400055-Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	68.693,98		68.693,98
-012900000-Recursos FNAS	0,00	75.428,11	0,00	5.380,03	285.128,49		279.748,46
-012900004-PAC 1 (IDOSO E CRIANÇAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00		33.000,00
-012900005-PTMC	0,00	0,00	0,00	7.798,80	0,00		-7.798,80
-012900006-PVCM - PETI(SCFV - SERV.DE CONVIV.E FO	0,00	196,66	0,00	72,11	139.635,43		139.563,32
-012900056-IGD - PBF	0,00	1.845,80	0,00	673,02	96.235,15		95.562,13
019000024-OP.Crédito Pavimentação e Qualificação	0,00	56.381,62	0,00	3.400.000,00	-56.381,62		-3.456.381,62
-019200031-Alienação de Bens - Saúde	0,00	0,00	0,00	120.015,95	133.213,60		13.197,65
-019200032-Alienação de Bens destinada a Investim	0,00	397.227,49	0,00	273.240,81	1.060.824,06		787.583,25
-019400000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	0,00	123.641,48	0,00	102.181,38	1.557.742,12		1.455.560,74
-019400032-Aplicação Financeira de Alienação de B	0,00	149.564,46	0,00	11.095,00	176.382,14		165.287,14
-019400036-Rendimentos FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	187.679,33		187.679,33
-019400037-Rendimentos FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	125.400,43		125.400,43
-022400054-Convênios da União p/Administração Ind	0,00	0,00	0,00	0,00	60.286,24		60.286,24
-030000054-Conv.União Assist.Social	132.855,76	0,00	7.687,11	0,00	676.713,11		676.713,11
-030000055-Conv.Estado Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-030100000-Educação (25%)	139,33	0,00	8.796,53	0,00	-8.273,26		-8.273,26
-030200000-Saúde (15%)	621,83	0,00	0,00	0,00	22.681,14		22.681,14
-031400000-Recursos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	158.479,80	0,00	55.890,26	559.209,72		503.319,46
-031400008-Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.041,60	0,00		-1.041,60
-031400010-Saúde da Família	0,00	9.568,30	0,00	199,88	10.431,70		10.231,82
-031400011-Saude Bucal	0,00	2.587,50	0,00	0,00	-2.587,50		-2.587,50
-031400012-ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.078,23		7.078,23
-031400013-Assistência Farmacêutica	0,00	3.443,88	0,00	670,00	43.730,48		43.060,48
-031400015-Vigilância Sanitária	0,00	1.212,15	0,00	5.886,07	15.454,96		9.568,89
-031400016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	0,00	38.989,01	0,00	4.831,81	6.115,76		1.283,95
-031400017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,58		1.354,58
-031400018-DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-031400057-FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-031400059-CEO	0,00	3.503,12	0,00	1.736,30	-3.503,12		-5.239,42
-031500002-Projovem Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	190.573,47		190.573,47
-031500049-Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,93		1.010,93
-031500051-Merenda Escolar	0,00	9.990,96	0,00	0,00	7.583,99		7.583,99
-031500052-Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	1,37		1,37
-031500053-Outras Transferências FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	686.095,23		686.095,23
-031600000-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.940,30		15.940,30
-031700000- Contribuição Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	201.608,49		201.608,49
-031800000-FUNDEB (mínimo 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-032200054-Diversos Conv.União para Educação	29.355,90	16.140,00	215.342,18	38.138,88	1.548.393,87		1.510.254,99
-032200055-Diversos Conv.Estado para Educação	0,00	0,00	0,00	99.772,72	890,29		-98.882,43
-032300054-Convênios União - Saúde	66.099,84	0,00	0,00	0,00	64.913,75		64.913,75
-032400000-Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-032400054-Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	603.258,08		603.258,08
-032400055-Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	412.670,55		412.670,55

-0329000000-Recursos FNAS	404,29	25.232,32	0,00	19,50	401.157,96		401.138,46
-0329000004-PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0329000005-PTMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0329000056-IGD - PBF	0,00	418,00	0,00	0,00	70.588,41		70.588,41
-0392000031-Alienção de Bens - Saúde	0,00	0,38	0,00	9.849,13	0,75		-9.848,38
-0392000032-Alienção de Bens destinada a Investim	0,00	0,00	0,00	4.739,53	3.321,90		-1.417,63
-0394000000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0394000031-Aplicação Financ.Alienção de Bens - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0394000055-Aplicação Financeira - Outros Conv.do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0624000054-Convênios da União p/Administração Ind	0,00	0,00	0,00	0,00	31.464,81		31.464,81
-4192000032-Alienção Imov. Contrapartida OP.Crêdi	0,00	5.363,81	0,00	450.000,00	3.641.745,22		3.191.745,22
SAAES							
301- SAAES	0,00	0,00	0,00	7.980,80	84.761,56		76.780,76
501-SAAES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.602,76		12.602,76
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	229.476,95	5.240.769,21	231.825,82	9.691.149,24	21.514.533,92	0,00	11.823.384,68
-0100000000-Livre Aplicação	77.971,44	2.064.507,09	114.753,48	1.541.098,03	8.111.611,40	0,00	6.570.513,37
0100000000-Livre Aplicação SAAES	0,00	757.999,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0100000000-Livre Aplicação AGER	0,00	0,00	0,00	0,00	15.208,06	0,00	15.208,06
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	77.971,44	2.064.507,09	114.753,48	1.541.098,03	8.126.819,46	0,00	6.585.721,43
TOTAL (III) = (I + II)	307.448,39	7.305.276,30	346.579,30	11.232.247,27	29.641.353,38	0,00	18.409.106,11
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	28.853.711,96	0,00	28.853.711,96

FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, 27.01.2015, 9:03 Hrs.

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE SINOP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014 - SETEMBRO A DEZEMBRO 2014

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - TDP	136.450.072,28	51,39%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	143.374.195,67	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	136.205.485,88	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.413.370,57	23,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	318.809.286,95	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	42.507.904,93	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	18.597.208,41	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	9.668.147,27	29.641.353,38

FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 28/01/2015, hora da emissão 10:36.

Resp. Poder Executivo:
Rosana Teresa Martinelli

Resp. Adm. Financ.:
Teodoro Moreira Lopes

Controle Interno:
Rodrigo de Souza Martinelli

PREVISINOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 007/2014

PREVI-SINOP/MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014, CONTRATANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. CONTRATADA: E.K. SERVIÇOS MÉDICOS E PERÍCIA LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ: 20.687.432/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Contratual alteração de cláusulas da prestação de serviços na realização de Perícia Médica aos segurados do PreviSinop/MT, de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste Aditivo, conforme *Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, Credenciamento nº 001/2014*. Sendo alterado

CLÁUSULA DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CLÁUSULA DOS REAJUSTAMENTOS DOS PREÇOS, CLÁUSULA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, CLÁUSULA DAS PENALIDADES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2014 A 31/07/2015. FICAM RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORA ADITADO, FICANDO ESTE TERMO COMO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO CONTRATO, A FIM DE QUE JUNTOS PORDUZAM UM SÓ EFEITO. ANO 2015 - MÊS 02, decorrente do Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, Credenciamento nº 001/2014, Procuradora Jurídica: Daniela Seefed Werner, OAB/MT Nº 7839-B.

Sinop, 24 de Fevereiro de 2015

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DE ANEXOS DA RREO 6º BIMESTRE DE 2014.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Sinop, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, republica os seguintes Anexos circulado anteriormente na Edição nº 2165 do Jornal Associação dos Municípios - AMM, com as devidas alterações nos relatórios abaixo relacionados referente à execução orçamentária e financeira do 6º Bimestre de 2014.

- 1- Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida*
- 2- Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário*
- 3- Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.*
- 4- Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.*
- 5- Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência*
- 6- Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde*
- 7- Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.*

Sinop-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Teodoro Moreira Lopes
Secretário de Finanças e Orçamento

Diná Bordulis
Diretora de Adm. Contábil
CRC MT 008100/0-5

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO													TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Janeiro 14	Fevereiro 14	Março 14	Abril 14	Maió 14	Junho 14	Julho 14	Agosto 14	Setembro 14	Outubro 14	Novembro 14	Dezembro 14		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.097.705,18	24.316.626,10	20.215.509,89	34.203.707,24	25.920.581,38	20.943.604,58	24.532.768,79	26.186.192,80	20.108.613,51	24.503.333,33	24.002.092,23	23.807.139,95	293.837.874,98	280.667.090,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.336.284,83	4.028.095,07	3.712.665,95	13.937.231,77	5.650.279,60	4.798.960,15	6.255.433,49	4.930.367,55	4.850.710,82	5.715.416,10	5.427.409,62	4.982.493,19	68.625.348,14	56.569.096,00
IPTU	0,00	-2.402,12	495.426,91	9.803.085,49	1.536.905,29	1.247.809,56	512.066,77	596.710,23	400.244,46	235.706,86	124.514,03	149.796,66	15.099.864,14	12.844.756,00
ISS	1.818.149,08	1.829.258,04	1.739.724,70	2.014.680,90	2.167.930,27	2.256.995,17	2.567.748,18	2.674.276,22	2.825.230,25	2.927.429,73	2.708.131,59	2.516.202,45	28.045.756,58	20.494.400,00
ITBI	447.637,12	467.449,69	460.222,41	754.051,23	670.969,68	499.660,81	1.252.744,55	410.445,11	599.243,32	713.650,94	1.075.651,04	425.241,95	7.776.767,85	5.558.047,00
IRRF	686.935,43	567.387,08	612.776,32	620.253,66	617.716,34	115.319,65	1.056.677,58	611.809,53	144.028,41	985.968,50	535.145,63	1.178.456,55	7.732.454,68	6.503.286,00
Outras Receitas Tributárias	1.383.563,20	1.166.422,38	404.515,61	745.160,49	656.758,02	679.174,96	866.196,41	637.126,46	681.964,38	852.860,07	983.967,33	712.795,58	9.970.504,89	11.178.607,00
Reculta de Contribuições	1.011.607,93	1.104.149,76	1.060.833,69	1.628.457,52	1.170.739,35	1.226.543,46	1.211.344,66	1.171.638,06	1.158.507,80	1.213.969,30	1.233.293,51	2.161.984,80	15.353.069,84	14.448.810,00
Reculta Patrimonial	359.894,20	4.095.317,08	1.429.002,26	2.014.909,91	3.075.279,15	791.326,59	1.346.099,84	4.491.539,40	-42.525,25	1.881.706,55	1.946.321,26	639.831,26	22.028.802,37	28.686.223,00
Reculta Agropecuária	1.017,00	298,00	379,00	299,00	237,00	135,00	430,00	245,00	1.183,00	584,00	519,00	665,00	5.991,00	2.526,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	770.223,49	1.078.071,31	1.204.392,28	1.256.895,61	1.316.137,55	1.298.952,57	1.454.629,56	1.414.117,87	1.471.624,40	1.517.219,56	1.211.391,12	669.082,27	14.662.736,59	13.544.022,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.410.017,63	13.307.444,52	12.179.363,49	14.670.303,51	13.919.914,91	12.276.303,35	13.550.500,78	13.613.602,19	12.056.449,15	13.123.870,20	12.996.001,89	13.870.492,16	162.974.263,78	158.414.760,00
Cota-parte do FPM	3.210.706,79	3.428.565,25	2.033.807,98	2.321.249,38	3.093.350,21	2.319.812,97	1.992.425,86	2.420.458,41	2.121.734,18	2.005.257,28	2.654.214,44	4.269.054,48	31.870.637,23	31.427.824,00
Cota-parte do ICMS	4.316.641,37	2.884.196,70	3.249.852,41	4.129.046,38	3.419.077,34	3.139.089,75	4.603.412,31	3.890.341,45	4.053.335,79	4.011.605,98	3.859.815,56	4.060.734,72	45.617.149,76	45.522.747,00
Cota-parte do IPVA	632.614,89	1.853.901,44	1.874.811,45	2.149.898,62	2.171.558,70	1.808.023,19	1.363.296,09	993.686,98	520.926,20	612.530,01	495.352,25	309.541,35	14.786.141,17	13.184.929,00
Cota-parte do ITR	33.925,39	2.088,93	291,64	2.972,76	10.531,20	11.386,64	4.404,48	5.359,95	40.811,13	770.454,41	197.443,59	137.858,84	1.217.528,96	503.586,00
Transferências da LC 87/96	20.606,27	20.606,27	0,00	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	41.212,54	247.275,24	256.048,00
Transferências da LC 61/89	27.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.277,00	114.689,00
Transferências do Fundeb	3.864.152,54	2.966.011,74	2.668.501,43	3.291.254,98	3.157.695,62	2.704.799,64	2.775.487,97	3.614.380,86	2.959.848,44	3.398.035,69	3.109.353,82	3.322.781,73	37.832.304,46	34.244.071,00
Outras Transferências Correntes	5.304.093,38	2.152.074,19	2.352.098,58	2.755.275,12	2.047.095,57	2.272.584,89	2.790.867,80	2.668.768,27	2.339.187,14	2.305.380,56	2.659.215,96	1.729.308,50	31.375.949,96	33.160.866,00
Outras Receitas Correntes	1.208.560,10	703.250,36	628.873,22	695.609,92	787.993,82	551.383,46	714.331,46	564.682,73	612.663,59	1.050.567,62	1.187.155,71	1.482.591,27	10.187.663,26	8.001.653,00
DEDUÇÕES (II)	2.301.457,08	2.399.368,05	2.162.205,04	2.472.875,87	2.565.471,33	2.226.696,37	2.365.311,57	2.163.236,80	2.082.001,96	2.246.416,36	2.203.994,93	3.201.070,17	28.330.105,23	27.594.399,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	658.558,23	761.496,45	730.452,46	748.121,31	762.446,70	766.912,70	768.482,71	697.146,30	730.519,32	762.325,65	758.508,31	1.708.108,75	9.853.078,89	9.166.292,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB	1.642.898,85	1.637.871,60	1.431.752,58	1.724.754,56	1.743.024,63	1.459.783,67	1.596.828,86	1.466.090,50	1.351.482,64	1.484.090,71	1.445.486,32	1.492.961,42	18.477.026,34	18.228.107,00
RECETA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	22.796.248,10	21.917.258,05	18.053.304,85	31.730.831,37	23.415.110,05	18.716.908,21	22.167.457,22	24.022.956,00	18.026.611,55	22.256.916,97	21.798.097,60	20.606.069,78	265.507.769,75	253.072.691,00

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 22/01/2015,hora da emissão 14:03

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro
			2014	2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	246.423.995,00	45.789.204,13	267.256.814,70	232.424.218,24
Receitas Tributárias*	56.569.096,00	10.409.902,81	68.625.348,14	53.131.538,58
IPTU	12.844.756,00	274.310,69	15.099.864,14	13.278.957,08
ISS	20.484.400,00	5.224.334,04	28.045.756,58	21.453.127,33
ITBI	5.558.047,00	1.500.892,99	7.776.767,85	6.562.360,41
IRRF	6.503.286,00	1.713.602,18	7.732.454,68	6.435.147,67
Outras Receitas Tributária	11.178.607,00	1.696.762,91	9.970.504,89	5.401.946,09
Receitas de Contribuições	26.630.810,00	6.717.229,54	28.557.489,62	21.823.574,38
Receitas Previdenciárias**	21.348.292,00	5.788.568,29	23.057.498,67	17.124.271,90
Outras Receitas de Contribuições	5.282.518,00	928.661,25	5.499.990,95	4.699.302,48
Receita Patrimonial Líquida	94.235,00	15.809,65	69.981,07	4.292.499,38
Receita Patrimonial	28.686.223,00	2.586.152,64	22.028.802,37	6.902.003,12
(-) Aplicações Financeiras	28.591.988,00	2.570.342,99	21.958.821,30	2.609.503,74
Transferências Correntes	140.186.653,00	23.928.046,31	144.497.237,44	129.635.955,49
Convênios	1.746.451,00	213.247,67	2.432.999,96	3.920.616,88
Outras Transferências Correntes****	138.440.202,00	23.714.798,64	142.064.237,48	125.715.338,61
Demais Receitas Correntes	22.943.201,00	4.718.215,82	25.506.758,43	23.540.650,41
Dívida Ativa	5.346.479,00	625.248,62	5.132.489,60	6.565.280,72
Diversas Receitas Correntes	17.596.722,00	4.092.967,20	20.374.268,83	16.975.369,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	63.627.118,00	105.000,00	16.468.999,97	23.879.380,02
Operações de Crédito (III)	45.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.972.903,00	0,00	11.075.857,98	5.937.579,40
Transferências de Capital	11.154.215,00	105.000,00	5.393.141,99	17.941.800,62
Convênios	11.154.215,00	0,00	4.464.281,10	15.336.875,84
Outras Transferências de Capital	0,00	105.000,00	928.860,89	2.604.924,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.154.215,00	105.000,00	5.393.141,99	17.941.800,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	257.578.210,00	45.894.204,13	272.649.956,69	250.366.018,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			EM 2013	
		No Bimestre	Janeiro a Dezembro	Insc. Em Restos	Liq. Até o Bim.	Insc. Restos N. Proc.
			2014	Não Processados		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	246.797.192,70	43.919.268,69	220.432.959,27	2.643.409,75	200.940.121,40	1.725.518,51
Pessoal e Encargos Sociais	153.486.166,80	27.719.372,07	145.479.389,20	0,00	133.264.136,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.604.924,00	146.365,74	923.924,96	0,00	743.882,37	0,00
Outras Despesas Correntes	91.706.101,90	16.053.530,88	74.029.645,11	2.643.409,75	66.932.102,83	1.725.518,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	245.192.268,70	43.772.902,95	219.509.034,31	2.643.409,75	200.196.239,03	1.725.518,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	99.331.013,57	8.038.139,50	27.282.218,72	8.604.137,52	25.311.934,15	3.567.031,35
Investimentos	96.738.841,57	7.633.740,60	24.850.071,81	8.604.137,52	22.964.391,21	3.567.031,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.592.172,00	404.398,90	2.432.146,91	0,00	2.347.542,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	96.738.841,57	7.633.740,60	24.850.071,81	8.604.137,52	22.964.391,21	3.567.031,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	132.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	38.627.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	380.691.240,27	51.406.643,55	244.359.106,12	11.247.547,27	223.160.630,24	5.292.549,86

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-123.113.030,27	-5.512.439,42	17.043.303,30	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	12.237.862,29	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(44.344.217,00)	

FONTE: DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 22/01/2015, hora da emissão 11:16

Notas Explicativas:

* Nas receitas foram deduzidas a renúncia de receita prevista no Orçamento.

** Nas Receitas Previdenciárias está incluso as Receitas Intra-Orçamentárias.

*** Nas despesas estão incluídas as despesas intra orçamentárias.

MUNICÍPIO DE SINOP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	51.371.324,00	51.371.324,00	9.758.202,02	64.420.147,08	125,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.562.600,00	16.562.600,00	1.201.362,47	19.884.034,98	120,05
1.1.1- IPTU	16.406.583,00	16.406.583,00	287.845,01	17.781.201,03	108,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	113.863,00	113.863,00	41.690,53	150.736,78	132,38
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.352.446,00	2.352.446,00	500.756,91	2.779.729,37	118,16
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	1.819.249,00	1.819.249,00	391.885,21	2.011.540,04	110,57
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	4.129.541,00	4.129.541,00	20.815,19	2.839.172,24	68,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.558.047,00	5.558.047,00	1.500.892,99	7.776.767,85	139,92
1.2.1- ITBI	5.564.281,00	5.564.281,00	1.511.803,74	7.828.748,15	140,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	6.234,00	6.234,00	10.910,75	51.980,30	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.747.391,00	22.747.391,00	5.342.344,38	29.026.889,57	127,61
1.3.1- ISS	22.047.462,00	22.047.462,00	5.264.088,05	28.587.614,65	129,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	51.949,00	51.949,00	21.290,38	99.109,72	190,78
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.566.943,00	1.566.943,00	53.736,79	608.855,76	38,86
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.319.125,00	1.319.125,00	47.887,64	327.093,52	24,80
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	2.238.088,00	2.238.088,00	44.658,48	595.784,08	26,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.503.286,00	6.503.286,00	1.713.602,18	7.732.454,68	118,90
1.4.1- IRRF	6.503.286,00	6.503.286,00	1.713.602,18	7.736.732,39	118,97
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	4.277,71	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	0,00
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.140.535,00	91.140.535,00	16.120.773,80	94.153.832,91	103,31
2.1- Cota-Parte FPM	31.427.824,00	31.427.824,00	6.923.268,92	31.870.637,23	101,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.113.545,76	31.113.545,76	6.854.036,23	31.551.930,86	101,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	314.278,24	314.278,24	69.232,69	318.706,37	101,41
2.2- Cota-Parte ICMS	45.522.747,00	45.522.747,00	7.920.550,28	45.617.149,76	100,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	256.048,00	256.048,00	61.818,81	247.275,24	96,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	245.401,00	245.401,00	74.939,76	415.100,55	169,15
2.5- Cota-Parte ITR	503.586,00	503.586,00	335.302,43	1.217.528,96	241,77
2.6- Cota-Parte IPVA	13.184.929,00	13.184.929,00	804.893,60	14.786.141,17	112,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	142.511.859,00	142.511.859,00	25.878.975,82	158.573.979,99	111,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	103.941,00	103.941,00	18.348,70	30.294,02	29,15
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.273.138,00	4.273.138,00	609.371,34	4.995.509,04	116,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.102.861,00	2.102.861,00	407.730,06	2.400.768,97	114,17
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.082.996,00	2.082.996,00	164.046,96	2.354.506,49	113,03
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	87.281,00	87.281,00	37.594,32	240.233,58	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.523.660,00	1.523.660,00	171.486,98	1.665.834,39	109,33
6.1- Transferências de Convênios	1.486.660,00	1.486.660,00	160.124,99	1.616.411,68	108,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	37.000,00	37.000,00	11.361,99	49.422,71	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.900.739,00	5.900.739,00	799.207,02	6.691.637,45	113,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.165.251,35	18.165.251,35	3.210.308,22	18.767.025,31	103,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.222.709,15	6.222.709,15	1.370.807,25	6.310.386,17	101,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.104.549,40	9.104.549,40	1.584.110,06	9.123.429,95	100,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	51.209,60	51.209,60	12.363,76	49.455,05	96,57
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	49.080,20	49.080,20	14.987,95	83.020,11	169,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 + 2.5))	100.717,20	100.717,20	67.060,49	243.505,79	241,77
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.636.985,80	2.636.985,80	160.978,72	2.957.228,23	112,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.263.883,00	34.263.883,00	6.481.568,33	38.145.805,50	111,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	34.244.071,00	34.244.071,00	6.432.135,55	37.832.304,46	110,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.812,00	19.812,00	49.432,78	313.501,04	1.582,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	16.078.819,65	16.078.819,65	3.221.827,33	19.065.279,15	118,57

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Continua 1/2

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			Insc. Restos Não Processados(f)	g) = ((e+f)/d)x100
				LIQUIDADAS				
				No Bim.	Até o Bim (e)			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		31.522.773,00	30.735.041,00	6.375.270,63	30.196.118,42	-	98,25	
13.1- Com Educação Infantil		10.986.522,00	10.708.790,00	2.863.330,52	10.708.784,86	0,00	100,00	
13.2- Com Ensino Fundamental		20.536.251,00	20.026.251,00	3.511.940,11	19.487.333,56	0,00	97,31	
14- OUTRAS DESPESAS		2.741.110,00	6.987.573,00	3.828.078,34	6.977.265,59	-	99,85	
14.1- Com Educação Infantil		1.096.444,00	3.125.793,00	1.645.967,23	3.123.413,32	0,00	99,92	
14.2- Com Ensino Fundamental		1.644.666,00	3.861.780,00	2.182.111,11	3.853.852,27	0,00	99,79	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		34.263.883,00	37.722.614,00	10.203.348,97		37.173.384,01	198,10	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60%						VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 60%								
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-		
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %						79,16		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR			
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>²								
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%	
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	(c) = (b/a)x100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³		35.627.964,75	35.627.964,75	6.469.743,96	39.643.495,00	111,2707259		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			%	
				No Bim.	Até o Bim (e)	Insc. Restos Não Processados(f)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		19.589.770,00	20.011.737,00	5.300.236,87	19.609.377,73	187.923,41	3,55	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		12.082.966,00	13.834.583,00	4.509.297,75	13.832.198,18	-	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		7.506.804,00	6.177.154,00	790.939,12	5.777.179,55	187.923,41	23,76	
24- ENSINO FUNDAMENTAL		37.758.190,00	45.564.232,00	11.664.823,64	41.670.051,53	1.442.193,22	12,36	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		22.180.917,00	23.888.031,00	5.694.051,22	23.341.185,83	-	0,00	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		15.577.273,00	21.676.201,00	5.970.772,42	18.328.865,70	1.442.193,22	24,15	
25- ENSINO MÉDIO		-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	-	-	
28- OUTRAS		-	-	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		57.347.960,00	65.575.969,00	16.965.060,51		62.909.545,89	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						19.065.279,15		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						313.501,04		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴						-		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46 g)						-		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						19.378.780,19		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						43.530.765,70		
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((38) / (3) x 100) %						27,45%		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			%	
				No Bim.	Até o Bim (e)	Insc. Restos Não Processados(f)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		228.222,00	228.222,00	22.073,77	125.758,81	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.102.861,00	2.458.229,79	161.428,80	1.752.316,15	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.888.538,00	9.643.205,68	1.558.902,25	5.405.903,37	993.075,46		
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		8.219.621,00	12.329.657,47	1.742.404,82		8.277.053,79	67,13	
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESA COM MDE		65.567.581,00	77.905.626,47	18.707.465,33		71.186.599,68	91,38	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)				
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR				
				FUNDEB (h)		FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				925.519,38				
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				37.832.304,46				
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				37.963.387,56				
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				313.501,04				
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				1.107.937,32				

FONTE: DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 21/01/2015, hora da emissão 11:12.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nota: Subtraído os valores referente Nota 009/2013 UC1 R\$ 34.078,15 Liquidado 1º Bim. Linha 23.1 e 24.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	45.000.000,00	0,00		45.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	99.135.326,57	27.089.915,34	8.604.137,52	63.441.273,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	99.135.326,57	27.089.915,34	8.604.137,52	63.441.273,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-54.135.326,57	-35.694.052,86		-18.441.273,71

FONTE: DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 27/01/2015, hora da emissão 17:53.

Notas:

¹ < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anexo XI - Op Crédito

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2088

RREO - ANEX

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2014	30.109.381,24	6.894.888,57	23.214.492,68	154.013.709,68
2015	31.024.054,69	8.902.943,53	22.121.111,16	176.134.820,83
2016	32.540.926,98	9.729.947,95	22.810.979,03	198.945.799,86
2017	34.026.660,48	10.842.511,08	23.184.149,41	222.129.949,27
2018	36.061.072,93	12.214.035,69	23.847.037,24	245.976.986,51
2019	37.880.693,81	14.474.838,59	23.405.855,21	269.382.841,72
2020	39.810.184,21	16.331.939,06	23.478.245,15	292.861.086,87
2021	41.300.475,66	19.637.196,54	21.663.279,13	314.524.366,00
2022	43.125.385,53	21.854.993,62	21.270.391,90	335.794.757,90
2023	44.273.095,34	24.447.898,42	19.825.196,92	355.619.954,82
2024	46.182.824,70	27.522.728,34	18.660.096,35	374.280.051,18
2025	46.769.507,28	30.275.291,58	16.494.215,70	390.774.266,88
2026	46.741.252,61	34.197.398,65	12.543.853,96	403.318.120,84
2027	46.724.987,48	37.185.739,89	9.539.247,59	412.857.368,43
2028	46.458.545,82	40.520.645,79	5.937.900,04	418.795.268,46
2029	45.956.139,18	43.828.895,72	2.127.243,46	420.922.511,93
2030	45.171.555,41	47.261.869,29	-2.090.313,88	418.832.198,04
2031	44.147.952,73	50.597.954,06	-6.450.001,34	412.382.196,71
2032	42.703.867,02	54.368.309,43	-11.664.442,41	400.717.754,30
2033	40.788.038,64	58.625.774,42	-17.837.735,78	382.880.018,52
2034	38.582.184,99	62.635.446,56	-24.053.261,57	358.826.756,95
2035	35.917.585,38	66.686.552,72	-30.768.967,33	328.057.789,61
2036	33.257.998,27	69.337.255,15	-36.079.256,88	291.978.532,73
2037	29.925.302,45	73.173.490,92	-43.248.188,47	248.730.344,26
2038	26.628.694,93	75.233.132,50	-48.604.437,57	200.125.906,69
2039	23.031.068,96	77.323.374,90	-54.292.305,94	145.833.600,75
2040	19.271.441,54	78.341.528,81	-59.070.087,26	86.763.513,49
2041	15.002.603,26	80.090.706,56	-65.088.103,30	21.675.410,19
2042	13.309.608,74	82.386.145,39	-69.076.536,65	-47.401.126,46
2043	12.950.446,65	81.830.576,83	-68.880.130,18	-116.281.256,65
2044	12.876.012,88	79.048.040,75	-66.172.027,87	-182.453.284,52
2045	12.741.813,57	80.311.171,83	-67.569.358,25	-250.022.642,77
2046	12.662.786,88	79.285.850,44	-66.623.063,56	-316.645.706,33
2047	12.607.075,01	78.013.653,26	-65.406.578,25	-382.052.284,58
2048	1.270.359,31	75.299.115,10	-74.028.755,79	-456.081.040,37
2049	63.236,72	72.426.197,04	-72.362.960,32	-528.444.000,69
2050	28.097,72	69.981.920,96	-69.953.823,24	-598.397.823,93
2051	8.331,76	67.600.580,60	-67.592.248,84	-665.990.072,77
2052	4.207,54	64.727.150,48	-64.722.942,95	-730.713.015,72
2053	4.249,61	61.974.524,23	-61.970.274,61	-792.683.290,34
2054	4.292,11	59.135.578,99	-59.131.286,88	-851.814.577,21
2055	4.335,03	55.647.309,61	-55.642.974,58	-907.457.551,79
2056	-	52.707.376,73	-52.707.376,73	-960.164.928,52
2057	-	49.168.792,14	-49.168.792,14	-1.009.333.720,66
2058	-	45.624.769,29	-45.624.769,29	-1.054.958.489,95
2059	-	42.140.054,87	-42.140.054,87	-1.097.098.544,82
2060	-	39.122.313,88	-39.122.313,88	-1.136.220.858,70
2061	-	35.396.776,06	-35.396.776,06	-1.171.617.634,76
2062	-	31.730.410,51	-31.730.410,51	-1.203.348.045,27
2063	-	28.406.368,58	-28.406.368,58	-1.231.754.413,85
2064	-	25.095.616,88	-25.095.616,88	-1.256.850.030,73
2065	-	21.822.083,90	-21.822.083,90	-1.278.672.114,63
2066	-	17.769.104,69	-17.769.104,69	-1.296.441.219,32
2067	-	14.558.093,20	-14.558.093,20	-1.310.999.312,53
2068	-	12.515.231,26	-12.515.231,26	-1.323.514.543,78
2069	-	10.137.332,28	-10.137.332,28	-1.333.651.876,07
2070	-	8.057.972,59	-8.057.972,59	-1.341.709.848,65
2071	-	6.000.836,47	-6.000.836,47	-1.347.710.685,13
2072	-	4.840.011,82	-4.840.011,82	-1.352.550.696,94
2073	-	4.026.988,20	-4.026.988,20	-1.356.577.685,15
2074	-	3.206.934,53	-3.206.934,53	-1.359.784.619,68
2075	-	2.816.827,06	-2.816.827,06	-1.362.601.446,74
2076	-	2.661.614,99	-2.661.614,99	-1.365.263.061,73
2077	-	2.505.082,35	-2.505.082,35	-1.367.768.144,08
2078	-	2.506.106,68	-2.506.106,68	-1.370.274.250,76
2079	-	2.427.701,52	-2.427.701,52	-1.372.701.952,28
2080	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	-1.375.090.278,97
2081	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	-1.377.478.605,65
2082	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	-1.379.866.932,34
2083	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	-1.382.255.259,03

Anexo XIII - Projeção RPPS

2084	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	-1.384.643.585,72
2085	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	-1.387.031.912,40
2086	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	-1.389.420.239,09
2087	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	-1.391.808.565,78
2088	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	-1.394.196.892,46
2089	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	-1.396.585.219,15

FONTE: Previ Sinop Data da emissão 23/01/2015.

Nota: Projeção atuarial elaborada em Abril de 2014 e enviada para o Ministério da Previdência Social em 09/05/2014

A população estudada é de 2942 Servidores Ativos, 140 Servidores Inativos e 64 Pensionistas.

Parâmetros e hipóteses utilizados: Mortalidade IBGR - BRASIL, Entrada em Invalidez Alvaro Vindas, Mortalidade de inválidos IAPB-57

Contribuintes em % de contribuição: Patronal 12,48%, Especial ou Suplementar 2,00%, Despesas Administrativas 2,00%, Servidores Ativos 11,00% e servidores Inativos 11,00%.

Massa de servidores: Ativos 2942 salário médio R\$ 2.075,06, Aposentados por tempo de serviço 28 salário médio R\$ 2.361,44, Aposentados por idade 38 salário médio R\$ 736,81, Aposentados compulsórios 17 salário médio R\$ 707,98, Aposentados por invalidez 57 salário médio R\$ 1.209,47 e pensionistas 64 salário médio R\$ 1.102,87

Outras Hipóteses: Taxa de juros atuarial 6,00%, Taxa de inflação não utilizada, Crescimento salarial anual 1,00%, Crescimento real de benefício 0,00% e rotatividade não utilizada.

Disponível no endereço eletrônico: http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa_mostra.asp?tipo=1&codigo=28127&hddCNPJEnte=15024003000132&AnoProjetoLDO=2013

Anexo XIII - Projeção RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (ADCT, art. 77)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	51.371.324,00	51.371.324,00	64.420.147,08	125,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.844.756,00	12.844.756,00	15.099.864,14	117,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.558.047,00	5.558.047,00	7.776.767,85	139,92
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	20.484.400,00	20.484.400,00	28.045.756,58	136,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.503.286,00	6.503.286,00	7.732.454,68	118,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	165.807,00	165.807,00	249.452,83	150,45
Dívida Ativa dos Impostos	3.916.739,00	3.916.739,00	3.383.913,07	86,40
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	1.898.289,00	1.898.289,00	2.131.937,93	112,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.140.535,00	91.140.535,00	94.153.832,91	103,31
Cota-Parte FPM	31.427.824,00	31.427.824,00	31.870.637,23	101,41
Cota-Parte ITR	503.586,00	503.586,00	1.217.528,96	241,77
Cota-Parte IPVA	13.184.929,00	13.184.929,00	14.786.141,17	112,14
Cota-Parte ICMS	45.522.747,00	45.522.747,00	45.617.149,76	100,21
Cota-Parte IPI - Exportação	245.401,00	245.401,00	415.100,55	169,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	256.048,00	256.048,00	247.275,24	96,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	256.048,00	256.048,00	247.275,24	96,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC./APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	142.511.859,00	142.511.859,00	158.573.979,99	111,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	23.391.830,00	23.391.830,00	19.859.805,09	84,90
Provenientes da União	22.137.884,00	22.137.884,00	19.170.750,17	86,60
Provenientes dos Estados	1.253.946,00	1.253.946,00	689.054,92	54,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	137.032,00	137.032,00	309.017,31	225,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.528.862,00	23.528.862,00	20.168.822,40	85,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (f)	c. Em restos a pagar não processados	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	55.676.540,00	72.690.718,14	61.433.288,81	437.119,89	0,79
Pessoal e Encargos Sociais	44.580.706,00	50.765.314,22	45.620.006,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.095.834,00	21.925.403,92	15.813.281,83	437.119,89	3,94
DESPESAS DE CAPITAL	918.254,00	10.982.831,78	5.018.119,34	1.725.625,87	187,92
Investimentos	918.254,00	10.982.831,78	5.018.119,34	1.725.625,87	187,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	56.594.794,00	83.673.549,92	66.451.408,15	437.119,89	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/i) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/ivg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.627.376,00	41.182.056,92	26.851.256,86	39,13	24.835.134,67	#DIV/0!
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.391.830,00	38.381.547,53	24.069.695,43	35,08	22.196.096,19	#DIV/0!
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	235.546,00	2.800.509,39	2.781.561,43	4,05	2.639.038,48	#DIV/0!
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC. INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISP. FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUST. COM DISP. CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUST. COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EXERC. ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	23.627.376,00	41.182.056,92	26.851.256,86	39,13	24.835.134,67	#DIV/0!

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV+V)	32.967.418,00	42.491.493,00	41.762.897,05		43.779.019,24	
--	----------------------	----------------------	----------------------	--	----------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VIb/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,34
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII-15)/100 x IIIb]	17.976.800,05
--	----------------------

EXEC. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANC./PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Inscrito em 2013					
Inscrito em 2012	0,00				
Inscrito em	0,00				
TOTAL	0,00				

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTO A PAGAR CANCELADOS OU PRESC.		
	Saldo Inicial	Desp. Cust. No exc.	Saldo (não aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescrito em 2013			
Restos a pagar cancelados ou Prescrito em 2012		0,00	
Restos a pagar cancelados ou Prescrito em			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ARTIGOS 25 E 26	LÍMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. Cust. No exc Referência (K)	Saldo (não aplicado)
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercício de Referência -1>			
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercício de Referência -5>			
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercício de Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/l) x 100
Atenção Básica	25.842.581,00	42.267.532,80	33.243.136,78	48,45	31.505.107,64	47,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.470.091,00	33.843.273,53	28.457.519,96	41,47	28.164.289,70	42,38
Suporte Profilático e Terapêutico	2.056.321,00	2.271.829,93	2.064.399,70	3,01	1.978.609,39	2,98
Vigilância Sanitária	841.562,00	985.305,20	942.968,44	1,37	937.027,20	1,41
Vigilância Epidemiológica	3.378.539,00	4.299.908,46	3.906.129,03	5,69	3.866.374,22	5,82
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.594.794,00	83.673.549,92	68.614.153,91	100,00	66.451.408,15	100,00

FONTE: DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 22/01/2015, hora da emissão 08:02.

¹ Essa linha apresenta o valor somente no Relatório Resumido da Execução do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

MUNICÍPIO DE SINOP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial	338.643.101,00	338.643.101,00	338.643.101,00
Previsão Atualizada	338.643.101,00	338.643.101,00	338.643.101,00
Receitas Realizadas	48.464.547,12	48.464.547,12	305.684.635,97
Deficit Orçamentário	-	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-
DESPESAS			
Dotação Inicial	338.643.101,00	338.643.101,00	338.643.101,00
Créditos Adicionais	46.245.235,27	46.245.235,27	46.245.235,27
Dotação Atualizada	384.888.336,27	384.888.336,27	384.888.336,27
Despesas Empenhadas	12.898.427,46	12.898.427,46	258.962.725,26
Despesas Executadas	51.957.408,19	51.957.408,19	247.715.177,99
Superávit Orçamentário			57.969.457,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas	12.898.427,46		258.962.725,26
Despesas Liquidadas	51.957.408,19		247.715.177,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			265.507.769,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	No bimestre		Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	15.609.749,56		84.980.213,90
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	7.804.874,78		42.490.106,95
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	1.936.630,90		8.904.720,30
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	5.868.243,88		33.585.386,65
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no (a)	Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-833.877,76	26.411.800,39	-3167,35%
Resultado Primário	-16.333.362,00	17.043.303,30	(104,4)
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o	Pagamento até o
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.482.519,94	4.630,55	12.417.432,60
Poder Executivo	12.454.747,87	4.630,55	12.417.432,60
Poder Legislativo	27.772,07	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.210.065,52	2.917.548,01	4.671.174,54
Poder Executivo	8.210.065,52	2.917.548,01	4.671.174,54
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.692.585,46	2.922.178,56	17.088.607,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até 6º bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	43.530.765,70	25%	27,45%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Educação Infantil e Ensino Fundamental	30.196.118,42	60%	79,16%
Complementação da União ao FUNDEB			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL *	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	0,00	25.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	35.694.052,86	63.441.273,71	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA *	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	26.495.175,08	41.104.621,55	62.089.047,24
Despesas Previdenciárias (IV)	5.485.103,89	7.020.036,12	12.564.798,71
Resultado Previdenciário (III - IV)	21.010.071,19	34.084.585,43	49.524.248,53
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS *	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	11.075.857,98	-4.102.954,98	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	24.747.095,48	38.372.784,93	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.779.019,24	15%	26,35%
DEPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP*		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

FONTE: DURALIX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 28/01/2015, hora da emissão 07:30.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

* 6º bimestre

ROSANA TERESA MARTINELLI

Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES

Resp. Administração Financeira

DINÁ BORDULIS

CRC-MT 008100/0-5

GABINETE
DECRETO Nº 020/2015

DATA: 13 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.886.430,69 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42

da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 2087/2014 e a Lei nº 2006/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.886.430,69 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) para atender as seguintes dotações:

14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.010.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.010.0.0.10.301.0040.1064- CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

4.4.90.00.00.00 - 0302000000- Aplicações DiretasR\$37.307,29

- (trinta e sete mil, trezentos e sete reais e vinte e nove centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$176.688,45

- (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

14.010.0.0.10.301.0040.1081- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, E CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS DEMAIS INSTALAÇÕES DA

4.4.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$319.589,29

- (trezentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)

14.010.0.0.10.301.0040.2091- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL

3.3.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$24.587,72

- (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314011000- Aplicações DiretasR\$64.968,41

- (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações DiretasR\$2.653,03

- (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$40.000,00

- (quarenta mil reais)

4.4.90.00.00.00 - 0314011000- Aplicações DiretasR\$15.000,00

- (quinze mil reais)

14.010.0.0.10.301.0040.2100- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.00.00.00 - 0314012000- Aplicações DiretasR\$96.300,00

- (noventa e seis mil e trezentos reais)

3.1.91.00.00.00 - 0314012000- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade SocialR\$12.585,40

- (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$231.917,92

- (duzentos e trinta e um mil, novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314010000- Aplicações DiretasR\$89.595,26

- (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações DiretasR\$43.350,10

- (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314008000- Aplicações DiretasR\$214.072,78

- (duzentos e quatorze mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$242.100,46

- (duzentos e quarenta e dois mil, cem reais e quarenta e seis centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0314010000- Aplicações DiretasR\$20.000,00

- (vinte mil reais)

14.010.0.0.10.301.0043.2092- MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SMS

3.3.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações DiretasR\$1.190,53

- (um mil, cento e noventa reais e cinquenta e três centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$38.045,58

- (trinta e oito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$75.335,08

- (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos)

4.4.90.52.00.00 - 0394000000- Aplicações DiretasR\$894,97

- (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)

14.010.0.0.10.301.0043.2113- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações DiretasR\$1.098,91

- (um mil, noventa e oito reais e noventa e um centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$4.445,09

- (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$1.500,00

- (um mil e quinhentos reais)

14.010.0.0.10.302.0042.2093- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA UPA

3.3.90.00.00.00 - 0314017000- Aplicações DiretasR\$319.865,37

- (trezentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

14.010.0.0.10.302.0042.2097- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS, COM IMPLANTAÇÃO DE CAPS ad E CAPS INFANTIL

3.3.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$76.479,64

- (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314017000- Aplicações DiretasR\$40.244,63

- (quarenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações DiretasR\$12.542,59

- (doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0314017000- Aplicações DiretasR\$160.000,00

- (cento e sessenta mil reais)

14.010.0.0.10.302.0042.2101- AMPLIAR E MANTER SERV. ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA

3.3.90.00.00.00 - 0314057000- Aplicações DiretasR\$103.188,00

- (cento e três mil e cento e oitenta e oito reais)

4.4.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$120.000,00

- (cento e vinte mil reais)

14.010.0.0.10.302.0042.2103- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL A REABILITAÇÃO

3.3.90.00.00.00 - 0314017000- Aplicações DiretasR\$261.984,79

- (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0314017000- Aplicações DiretasR\$200.000,00

- (duzentos mil reais)

14.010.0.0.10.302.0042.2114- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC - LABORATÓRIO MUNICIPAL, CEM E UCT

3.3.71.00.00.00 - 0314000000- Transf.a Consórc. PúblicosR\$119.770,35

- (cento e dezenove mil, setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$167.361,15

- (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e um real e quinze centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações DiretasR\$32.510,78

- (trinta e dois mil e quinhentos e dez reais e setenta e oito centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314017000- Aplicações DiretasR\$1.354,58

- (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314057000- Aplicações DiretasR\$51.132,20

(cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos)

14.010.0.0.10.303.0044.2098- IMPLANTAR E MANTER CENTRAIS FARMACÊUTICAS

3.3.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$30.362,80

- (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações DiretasR\$10.107,95

- (dez mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos)

14.010.0.0.10.303.0044.2099- MANTER E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO - FARMÁCIA POPULAR

3.3.90.00.00.00 - 0314013000- Aplicações DiretasR\$63.900,91

- (sessenta e três mil, novecentos reais e noventa e um centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações DiretasR\$6.990,57

- (seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)

14.010.0.0.10.304.0041.2094- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VISA

3.3.90.00.00.00 - 0314015000- Aplicações DiretasR\$25.826,82

- (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0314015000- Aplicações DiretasR\$20.000,00

- (vinte mil reais)

14.010.0.0.10.305.0041.2095- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAE

3.3.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$21.240,95

- (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314018000- Aplicações DiretasR\$14.865,21

- (quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)

3.3.90.39.00.00 - 0314016000- Aplicações DiretasR\$36.079,14

- (trinta e seis mil, setenta e nove reais e quatorze centavos)

14.010.0.0.10.305.0041.2096- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$96.801,09

- (noventa e seis mil, oitocentos e um real e nove centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0314016000- Aplicações DiretasR\$32.542,21

- (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)

3.3.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações DiretasR\$18.360,90

- (dezoito mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$75.000,00

- (setenta e cinco mil reais)

14.010.0.0.10.305.0041.2102- CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL

3.3.90.00.00.00 - 0314000000- Aplicações DiretasR\$14.691,79

- (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)

T O T A L R\$3.886.430,69

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, conforme art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e os artigos 14 e 15 da Lei nº 2006/2014, os recursos no montante de R\$ 3.886.430,69 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) provenientes de superávit financeiro, recursos vinculados às ações de Saúde, apurado conforme Planilha elaborada pelo setor de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 13 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

**GABINETE
DECRETO Nº 027/2015**

DATA:24 de fevereiro de 2015

SÚMULA:Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.114,11 (duzentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e onze centavos) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e, especialmente a Lei nº 2087/2014 e a Lei nº 2006/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.114,11 (duzentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e onze centavos) para atender a seguinte dotação:

07- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.010.0.0- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.010.0.0.15.451.0014.1023- AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.00.00.00 - 0317000000- Aplicações DiretasR\$213.744,93

- (duzentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações DiretasR\$24.369,18

- (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

T O T A L R\$238.114,11

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, conforme art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e os artigos 14 e 15 da Lei nº 2006/2014, os recursos no montante de R\$ 238.114,11 (duzentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e onze centavos), provenientes de superávit financeiro, Recurso de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, apurado conforme Planilha elaborada pela Diretoria Adjunta de Orçamento e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 24 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

**GABINETE
DECRETO Nº 028/2015**

DATA: 24 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.776,43 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 2087/2014 e a Lei nº 2006/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.776,43 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) para atender a seguinte dotação:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.010.0.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.010.0.0.20.601.0022.2048- IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

3.3.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações Diretas R\$2.547,01

- (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo)

4.4.90.00.00.00 - 0300000000- Aplicações Diretas R\$11.057,99

- (onze mil, cinqüenta e sete reais e noventa e nove centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0324054000- Aplicações Diretas R\$25.171,43

- (vinte e cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos)

T O T A L R\$38.776,43

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, conforme art. 43, §1º do inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e artigos 14 e 15 da Lei nº 2006/2014, os recursos no montante de R\$ 38.776,43 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) provenientes de superávit financeiro, Convênio nº 244004-83/2007 - Mecanização Agrícola, apurado conforme Planilha, elaborada pela Diretoria Adjunta de Orçamento e pela Secretaria Municipal de Agricultura, em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 24 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

**GABINETE
DECRETO Nº 029/2015**

DATA: 24 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 511.738,39 (quinhentos e onze mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 2087/2014 e a Lei nº 2006/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 511.738,39 (quinhentos e onze mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) para atender as seguintes dotações:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.010.0.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.010.0.0.12.361.0027.1048- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00 - 0315053000- Aplicações Diretas R\$244.260,34

- (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações Diretas R\$15.090,71

- (quinze mil, noventa reais e setenta e um centavos)

11.010.0.0.12.361.0027.1050- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.00.00.00 - 0315053000- Aplicações Diretas R\$237.464,46

- (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

4.4.90.00.00.00 - 0394000000- Aplicações Diretas R\$14.922,88

- (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

T O T A L R\$511.738,39

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, conforme art. 43, §1º do inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e os artigos 14 e 15 da Lei nº 2006/2014, os recursos no montante de R\$ 511.738,39 (quinhentos e onze mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, Recurso PAC 202356/2011 – Quadras Esportivas e Recurso PAR 6073/2012 – Construção de Escola, apurados conforme Planilha elaborada pelo setor de Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 24 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA**Prefeito Municipal**

TEODORO MOREIRA LOPES

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

**GABINETE
DECRETO Nº 030/2015****DATA:** 24 de fevereiro de 2015**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.198.086,33 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e três centavos) e dá outras providências.**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 2087/2014 e a Lei nº 2006/2014;**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.198.086,33 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e três centavos) para atender as seguintes dotações:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.010.0.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.010.0.0.12.361.0027.1048- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00 - 0115053000- Aplicações Diretas R\$562.071,46

- (quinhentos e sessenta e dois mil, setenta e um reais e quarenta e seis centavos)

11.010.0.0.12.361.0027.1050- IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.00.00.00 - 0115053000- Aplicações Diretas R\$636.014,87

- (seiscentos e trinta e seis mil, quatorze reais e oitenta e sete centavos)

T O T A L R\$1.198.086,33

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, conforme o art. 43, §1º do inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 e os artigos 14 e 15 da Lei nº 2006/2014, os recur-

sos no montante de R\$ 1.198.086,33 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e três centavos), provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Recurso PAC 202356/2011 – Quadras Esportivas e Recurso PAR 6073/2012 – Construção de Escola, não previstos na Lei Orçamentária do corrente exercício, os quais serão recepcionados na receita conforme Portaria STN nº 437/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 24 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA**Prefeito Municipal**

TEODORO MOREIRA LOPES

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

**GABINETE
DECRETO Nº. 031/2015****DATA:** 24 de fevereiro de 2015**SÚMULA:** Revoga o Decreto nº. 064/2013, de 09 de abril de 2013, e dá outras providências.**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 064/2013, de 09 de abril de 2013, que aprovou o Loteamento Jardim Eldorado, com o objetivo de construção de casas populares pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 24 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA**Prefeito Municipal**

ALCIONE PAULA DA SILVA

Diretor Executivo do Prodeurbes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 003/2015**Contratante : **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**Contratada: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 59.104.760/0001-91

Data Assinatura: 25/02/2015

Vigência: 25/02/2015 a 25/05/2015

Objeto: Adesão ao registro de preço, nº 016/2014, nº 13562/2014-3 – MAPA DE PREÇOS DOS BENS, ITEM 01, realizada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria Geral da Justiça – PGE/CE, bem como Processo Administrativo nº 03235/2015-5, realizado pela PGE/CE, para aquisição de um veículo, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor unit.	Valor total
------	------	-----------	--------	-------------	-------------

02	01	Veículo utilitário de passeio categoria SUV, marca: Toyota, modelo: Hilux SW4, Versão SRV, 4x4, 3.0, 16 V, tubo intercooler	01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
----	----	---	----	----------------	----------------

Valor: 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Classificação Orçamentária: nº 01.001.01.031.0023.1002.44.90.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
PORTARIA Nº 030/2015

Data: 25 de fevereiro de 2015.

Determina aplicação do Decreto Municipal 118/2011 do Poder Executivo e estabelece quais os exames admissionais para os cargos do concurso da Câmara Municipal conforme o Edital do Concurso Público nº 01/2015, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

O Edital do Concurso Público nº 01/2015;

A Lei Complementar nº 140/2011 e demais legislações pertinentes;

O Decreto Municipal nº 118/2011, cópia em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que para a admissão dos servidores públicos da Câmara Municipal por força da realização do concurso nos termos do **Edital do Concurso Público nº 01/2015**, será observado o que estabelece os Artigos 1 à 22 do Decreto Municipal nº 118, de 14 de novembro de 2011 e esta Portaria.

Art. 2º Os Exames Admissionais para os cargos do Concurso da Câmara Municipal serão os especificados abaixo:

Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
Operacional Alfabetizado	Auxiliar Serviços Gerais	Glicemia de Jejum VDRL Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Operacional Nível Médio	Auxiliar em Informática Assistente Administrativo	Glicemia de Jejum VDRL	Duplo-adulto (dt)
Operacional Nível Superior	Contador Controlador Interno Procurador Jurídico	Glicemia de Jejum VDRL	Duplo-adulto (dt)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2015.

FABIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 13 de março de 2.015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 021/2015**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo para uso nas atividades das Secretarias Municipais de Esporte e Laser e de Assistência Social”**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site **www.sorriso.mt.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT

Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 005/2015

Contratado (a): MATHEUS GABRIEL CASTILHO BARROSO

OBJETO - O CONTRATADO exercerá o serviço de instrutor de violão para atender crianças e adolescentes para trabalhos de SCFV.

VALOR TOTAL – O valor deste CONTRATO é de R\$ - 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais), através de depósito em conta bancária de titularidade do contratado, que será pago em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência no período de 25 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 076/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011**Contratado (a): FERNANDES LIMA & SOUZA LIMA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Fica aditado o Contrato de nº 076/2011, Tomada de Preço nº 008/2011 no que concerne a Cláusula Primeira, alterando e ampliando o objeto pactuado, conforme a planilha feita pelo engenheiro da prefeitura, aumentando e alterando o projeto básico conforme item 1.2 descrição abaixo:

Emboco paulista (massa única) traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) espessura 2,0CM, preparo manual; piso em cerâmica esmaltada linha popular pei-4, assentada com argamassa colante; emboco paulista (massa única) traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0CM, preparo manual; forma de madeira comp. Resinada 12MM p/ estrutura reaprov 3 vezes – corte/montagem/escoramento/desforma; fornecimento, corte, dobra e colocação de aço ca-50; fornecimento, corte, dobra e colocação de aço ca-60; concreto usinado bombeado FCK=30MPA, inclusive colocação, espalhamento e acabamento; laje pre-moldada p/ piso, sobrecarga 200KG/M2, vãos ATE 3,50M / E=8CM, c/ lajotas e cap. c/ conc FCK=20MPA, 4CM, inter-eixo 38CM, c/ escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa; vidro liso comum transparente, espessura 4MM. Conforme anexo, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art.57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O presente termo aditivo altera a Clausula Quarta, acrescentando um valor de R\$ 11.029,68 (onze mil vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Nº 006/2015****Contratado (a): GIDOVALDO DUARDO DE OLIVEIRA.**

OBJETO - O CONTRATADO exercerá o serviço de instrutor de artes marciais para atender crianças para os trabalhos de SCFV.

VALOR TOTAL – O valor deste CONTRATO é de R\$ - 8.000,00 (oito mil reais), através de depósito em conta bancária de titularidade do contratado, que será pago em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência no período de 25 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 002/2015 - P S 001/2014 - CONVOCAÇÃO**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2015**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo nº. 001/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato classificado no Processo Seletivo nº. 001/2014, abaixo relacionados, para que compareça na Secretaria Municipal de Saúde dia 27/02/2015 às 15h00, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, para informação sobre a contratação e local de trabalho:

CARGO: 548 - ARTESÃO – PROGRAMA CAPS						
N.º	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DE PORTUGUES	NOTA DE CONHEIMENTOS ESPECÍFICO	TOTAL	RESULTADO
4	497	THABATHA FERREIRA DOS SANTOS - Convocada	35	80	115	CLASSIFICADA

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração Saúde, situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 27/02/2015 e 02/03/2015 das 09:00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

- n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2013);
- s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.
4. Será desclassificado o candidato que:
- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 26 de Fevereiro de 2015.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Lucileia Oliveira Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 020/2015 - P S 004/2014 - CONVOCAÇÃO**

EDITAL COMPLEMENTAR 020/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 004/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 27/02/2015 às 08h00 para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

792 -VIGIA SEMEC					
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
4	4249	HEITOR HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	85,00	85,00	CLASSIFICADO
5	4321	MANOEL DA CRUZ CARVALHO	75,00	75,00	CLASSIFICADO
6	3361	PAULO CEZAR SILVA AMORIM	70,00	70,00	CLASSIFICADO

932 -PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
5	2672	JUCELIA COELHO DA SILVA	11,00	40,00	51,00	CLASSIFICADO

II. Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 02/03/2015 e 03/03/2015 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;

- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- h) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2014);
- s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
- v) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, para os cargos de Motorista;

2. O prazo de apresentação segue o item 1 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo constante no item I deste edital.

3. Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada no item I;
- b) – não apresentar a documentação exigida no item II do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Iolanda Cristina do Nascimento Garcia

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SAMAE/LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015/SAMAE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 004/2015/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA**. A abertura do certame está prevista para as **08h00-**

min do dia 11 de Março de 2015. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 26 de Fevereiro de 2015.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE

Coordenador do Setor de Licitação - SAMAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 003/2015 - P S 003/2014 - CONVOCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR N° 003/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para convocar os candidatos aprovado no Processo Seletivo n.º. 003/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificado no Processo Seletivo n.º. 003/2014, abaixo relacionados, para que compareça na Secretaria Municipal de Saúde dia 27/02/2015 às 15h00, situada a Avenida Brasil n° 2350-E Jardim Europa, para informação sobre a contratação e local de trabalho:

Nº	Cargo.: 380 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
	Nº. Insc.	Insc. Nº	RG / Órgão	Português	Específicos	Total	CLASSIFICAÇÃO
7	304	VANDELICE DE OLIVEIRA GARCIA	68687624 SSP/PR	25	80	105	CLASSIFICADO
8	3318	CRISTIANI CALDEIRA	15433650 MT	35	70	105	CLASSIFICADO

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração Saúde, situada à Avenida Brasil n° 2350-E – Jardim Europa, nos dias 27/02/2015 e 02/03/2015 das 09:00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- h) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2013);
- s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- u) Carteira Profissional para Profissão regulamentada pelo Conselho da respectiva categoria.

3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Lucileia Oliveira Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 136/GP/ 2015 de 10.02.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de MARÇO de 2015, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N, Jardim Europa, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, E IMPLANTAÇÃO DO SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, no Município de Tangará da Serra-MT,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 27 de Fevereiro**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Tangará da Serra, 26 de Fevereiro de 2015. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015 SRP Nº.007/2015

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015 – SRP Nº 007/2015

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que foi cancelado o procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015 – SRP Nº 007/2015**, devido haver uma Ata de registro ainda em validade, portanto o pregoeiro declara **CANCELADO** o procedimento licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3583-3100.

Vera – MT, 26 de Fevereiro de 2015.

PABLO JUNIOR GONÇALES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 07 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Regulamenta o Cálculo de Taxa de Limpeza Urbana de Várzea Grande-MT, fixando o valor unitário de referência (VUR)

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.350/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 3.350/2009, artigo 4º, inciso II fica estabelecido em R\$ 69,68 (**sessenta e nove reais, sessenta e oito centavos**), o Valor Unitário de Referência – VUR, que corresponde ao custo dos serviços rateados entre os contribuintes tributáveis, a ser aplicado para o Exercício de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o vencimento, prazo, forma e concessão de desconto para pagamento, do Imposto Predial e Territorial urbano - IPTU, e da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços - Alvará, referente ao exercício de 2015, e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.035/2014, que autoriza a edição de normas complementares e regulamentares em relação às condições e prazos para pagamento do IPTU e ALVARÁ – Exercício - 2015.

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao Exercício de 2015, deverá ser recolhido da seguinte forma e prazo:

I - Cota única: com pagamento até 29 de maio de 2015, com desconto de:

a) - 20% (vinte por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que não possuam débito em aberto, ou;

b) - 5% (cinco por cento) para inscrições imobiliárias (imóveis) que possuam débitos em aberto.

II - Parcelado: sem desconto, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com o pagamento da 1ª parcela até 29 de maio de 2015, ficando mantidas as demais condições e benefícios dispostos na Lei Municipal nº 4.035/2014.

Art. 2º - A taxa de Licença para Localização de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços - Alvará, referente ao Exercício de 2015, deverá ser recolhida da seguinte forma e prazo:

I - Cota única: com pagamento até 31 de março de 2014, com desconto de:

a) - 20% (vinte por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que não possuam débito em aberto, ou;

b) - 5% (cinco por cento) para inscrições imobiliárias (imóveis) que possuam débitos em aberto.

II - Parcelado: sem desconto, em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, com o pagamento da 1ª parcela até 31 de março de 2015, ficando mantidas as demais condições e benefícios dispostos na Lei Municipal nº 4.035/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “**Couto de Magalhães**” em Várzea Grande – MT, 26 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ATO Nº. 133/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 287207/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Érika Petrauskas do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 14907, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03/2015

Processo n. **283495/2015**. O Município de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Especial de Licitação do PAC, instituída

pela portaria n. 044/2015/SADVG/MT, faz saber aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública n. 03/2015, na forma **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: Contratação de empresa capacitada em engenharia para execução de obra do sistema de abastecimento de água do município de Várzea Grande – (PAC I e PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento), conforme descrito no Termo de Referência e demais anexos deste edital, com realização prevista para o **dia 02/04/2015 às 09h30 (horário de Mato Grosso)**. O edital completo está à disposição aos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00m às 18h00, sito na Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande-MT, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 – não restituível ou, gratuitamente no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 26 de fevereiro de 2015. Gonçalo Aparecido de Barros – Secretário de Viação, Obras e Urbanismo.

ATO Nº. 134/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 287356/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Izabel Rosa da Silva do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 20689, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.29/2014

O Município de Várzea Grande-MT torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.29/2014 tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E TELEFÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS SEGMENTOS, conforme edital e seus anexos. foi, HOMOLOGADO em 26/02/2015, sagrando-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 26/2015

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 26/2015**, celebrado entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado lote, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 29/2014.

Validade: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: CENTER SPONCHIADO LTDA ME – CNPJ n. 04.418.934/0001-07

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
2	500	UN	Abraçadeira nylon branca 2,5x150mm	WORKER	0,03	15,00
3	400	UN	Abraçadeira nylon branca 2,5x200mm	WORKER	0,05	20,00
• 4	200	UN	Abraçadeira nylon branca 2,5x60mm	WORKER	1,32	264,00
• 5	200	UN	Abraçadeira nylon branca 2,5x80mm	WORKER	2,00	400,00
49	1.000	UN	Caixa de passagem PVC 4x2"	LEMEUS	0,80	800,00
• 55	1.000	UN	Canaleta de PVC SX 20 x 10 x 2000mm	ILUMI	2,15	2.150,00
• 57	400	UN	Canaleta de PVC SX 50 x 20 x 2000mm	ILUMI	22,00	8.800,00

• 68	300	UN	Chuveiro elétrico 5500w 127v	SINTEX	22,89	6.867,00
• 122	300	BR	Eletroduto PVC antichama roscável 1" barra com 3mt	GASPARZINHO	5,20	1.560,00
• 125	300	BR	Eletroduto PVC antichama roscável 1/2" barra com 3mt	GASPARZINHO	3,10	930,00
• 126	300	BR	Eletroduto PVC antichama roscável 2" barra com 3mt	GASPARZINHO	16,00	4.800,00
• 131	150	UN	Extensão PP 0,75mmx5mt	ILUMI	12,00	1.800,00
• 150	500	UN	Haste cobreada 1/2x240m	INTELLI	20,90	10.450,00
• 156	500	UN	Interruptor 1 tecla simples com placa 4x2	ILUMI	3,00	1.500,00
• 204	60	UN	Passa fio com alma de aço 20mt	WORKER	33,00	1.980,00
• 208	500	UN	Pino em t 3 saídas universal 10a 250v	ILUMI	5,00	2.500,00
• 209	300	UN	Placa cega 4x2"	ILUMI	1,00	300,00
• 210	300	UN	Placa cega 4x4"	ILUMI	1,80	540,00
• 216	500	UN	Plug macho triangular 2p+t20a 250v	ILUMI	4,28	2.140,00

Valor Total: 47.816,00 (Quarenta sete mil oitocentos e dezesseis reais)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 27/2015

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 27/2015, celebrado entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado lote, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 29/2014.

Validade: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME – CNPJ 26.579.029/0001-63

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	500	UN	Abraçadeira nylon branca 2,5x100mm	EMPALUX	0,03	15,00
• 6	200	UN	Abraçadeira nylon branca 3,6x200mm	EMPALUX	0,04	8,00
7	200	UN	Abraçadeira nylon branca 3,6x300mm	EMPALUX	0,10	20,00
8	200	UN	Abraçadeira nylon branca 4,8x200mm	EMPALUX	0,07	14,00
• 9	200	UN	Abraçadeira nylon branca 4,8x250mm	EMPALUX	0,10	20,00
10	500	UN	Base para rele fotoelétrico 110/220 universal	EXATRON	5,84	2.920,00
11	500	M	Cabo cci 2 pares.	CEWP	0,47	235,00
12	100	CX	Cabo de rede UTP categoria 5, caixa com 305 mts cor azul, homologado pela Ana-tel.	RACUIA	440,00	44.000,00

13	100	CX	Cabo de rede UTP categoria 6, caixa com 305 mts cor vermelho, homologado pela Anatel	RACUIA	762,50	76.250,00
15	2.000	M	Cabo flexível 10 mm 750v cor preto 1° linha	NEXTRON	2,75	5.500,00
17	2.000	M	Cabo flexível 1kv preto 10mm	NEXTRON	3,50	7.000,00
18	2.000	M	Cabo flexível 1kv preto 120mm	COPPER 100	38,70	77.400,00
19	2.000	M	Cabo flexível 1kv preto 16mm	COPPER 100	6,30	12.600,00
25	2.000	M	Cabo flexível 2,5 mm 750v preto	NEXTRON	0,74	1.480,00
26	2.000	M	Cabo flexível 4,0 mm 750v cor preta 1° linha	NEXTRON	1,15	2.300,00
28	2.000	M	Cabo PP 2x1,5mm	COPPER 100	1,38	2.760,00
29	2.000	M	Cabo PP 2x10,0mm	COPPER 100	1,52	3.040,00
31	2.000	M	Cabo PP 2x4,0mm	COPPER 100	3,40	6.800,00
32	3.000	M	Cabo PP 2x6,0mm	COPPER 100	4,70	14.100,00
33	3.000	M	Cabo PP 3x1,5mm	COPPER 100	2,00	6.000,00
34	2.000	M	Cabo PP 3x10,0mm	COPPER 100	12,40	24.800,00
35	3.000	M	Cabo PP 3x2,5mm	COPPER 100	2,88	8.640,00
36	2.000	M	Cabo PP 3x4,0mm	COPPER 100	4,70	9.400,00
38	2.000	M	Cabo quadruplex 10mm	COPPERFIO	3,35	6.700,00
40	2.000	M	Cabo quadruplex 16mm	COPPERFIO	4,70	9.400,00
42	2.000	M	Cabo quadruplex 35mm	COPPERFIO	11,67	23.340,00
44	2.000	M	Cabo triplex 10mm	COPPERFIO	2,65	5.300,00
45	2.000	M	Cabo triplex 16mm	COPPERFIO	3,60	7.200,00
47	1.000	UN	Caixa de passagem ferro 4x2"	STEEL	1,13	1.130,00
48	1.000	UN	Caixa de passagem ferro 4x4"	STEEL	2,05	2.050,00
50	1.000	UN	Caixa de passagem PVC 4x4"	RACUIA	1,18	1.180,00
• 54	400	UN	Calha comercial para lâmpadas fluorescente HO 2x110	LUMIPETRO	32,00	12.800,00
• 60	1.000	UN	Capacitor para ventilador 15 microfaire	RIMA	13,21	13.210,00
• 63	90	UN	Centro de distribuição sobrepor PVC com 6 disjuntor	OLIFE	11,10	999,00
• 64	100	UN	Chave teste profissional 100v a 500v	RACUIA	7,17	717,00
• 71	400	RL	Conduíte corrugado 3/4" rolo c/ 50 mts	PLASTBRAS	47,00	18.800,00
• 73	500	UN	Conector para haste 5/8 reforçado	INTELLI	2,40	1.200,00
• 74	200	UN	Conector perfurante 25x120mm	INTELLI	7,80	1.560,00
• 75	200	UN	Conector perfurante CDP 70 10-95mm	INTELLI	3,89	778,00
• 76	1.000	UN	Conector RJ 45 fêmea cat. 5e deverá Possuir certificações ROHS, OL, ETL taxa de transmissão no mínimo 2,4 Gb/s - marca e modelo e folder do produto ou catalogo	RACUIA	4,77	4.770,00
• 81	300	UN	Conector split bolt 10 mm	INTELLI	2,26	678,00
• 83	300	UN	Conector split bolt 16 mm	INTELLI	2,85	855,00

• 84	300	UN	Conector split bolt 25 mm	INTELLI	3,42	1.026,00
• 85	300	UN	Conector split bolt 35 mm	INTELLI	3,89	1.167,00
• 89	300	UN	Conjunto para ar condicionado embutir tomada 20a + disjuntor bifásico 20a de cha- pa de metal	FAME	22,72	6.816,00
• 101	250	UN	Disjuntor monofásico UL preto 10A	FAME	6,78	1.695,00
• 123	300	BR	Eletroduto PVC antichama roscável 1.1/2" barra com 3mt	TRAVERSONI	10,90	3.270,00
• 124	300	BR	Eletroduto PVC antichama roscável 1.1/4" barra com 3mt	TRAVERSONI	8,80	2.640,00
• 127	300	BR	Eletroduto PVC antichama roscável 3" barra com 3mt	TRAVERSONI	29,70	8.910,00
• 128	500	BR	Eletroduto PVC antichama roscável 3/4" barra com 3mt	TRAVERSONI	3,90	1.950,00
• 129	400	BR	Eletroduto PVC antichama roscável 4" barra com 3mt	TRAVERSONI	43,00	17.200,00
• 135	1.000	M	Fio paralelo 300v 2x1,00mm	NEXTRON	0,73	730,00
• 137	2.000	M	Fio paralelo 300v 2x2,50mm	NEXTRON	1,76	3.520,00
• 138	2.000	M	Fio paralelo 300v 2x4,00mm	NEXTRON	2,55	5.100,00
• 141	2.000	M	Fio rígido 2,5mm 750v anti-chamas na cor preta	NEXTRON	0,85	1.700,00
• 151	200	UN	Haste cobreada 5/8x240m	INTELLI	21,00	4.200,00
• 157	500	UN	Interruptor 2 tecla simples com placa 4x2	WALMA	4,10	2.050,00
• 165	1.000	UN	Lâmpada compacta espiral 36w x 127v	AIHA	17,40	17.400,00
• 170	1.000	UN	Lâmpada fluorescente HO	OSRAM	16,28	16.280,00
• 173	100	UN	Lâmpada vapor de mercúrio ovoide 400 w e4-0	EMPALUX	20,00	2.000,00
• 177	100	UN	Lâmpada vapor metálico ovoide leitosa 400 w e-40	AVANT	37,89	3.789,00

• 181	100	UN	Lâmpada vapor metálico ovoide transparente 250 w e-40	AVANT	24,75	2.475,00
• 182	100	UN	Lâmpada vapor metálico ovoide transparente 400 w e-40	AVANT	30,65	3.065,00
• 184	100	UN	Lâmpada vapor sódio ovoide 100 w e-40	DEMAPE	13,90	1.390,00
• 186	100	UN	Lâmpada vapor sódio ovoide 250 w e-40	OSRAM	26,40	2.640,00
• 188	400	UN	Luminária tartaruga BR/PT aro metal	EMPALUX	18,78	7.512
• 190	350	UN	Luva PVC para eletroduto roscável 1 1/4"	TRAVESSONI	1,04	364,00
• 191	350	UN	Luva PVC para eletroduto roscável 1"	TRAVESSONI	0,82	287,00
• 192	500	UN	Luva PVC para eletroduto roscável 1/2"	TRAVESSONI	0,30	150,00
• 193	350	UN	Luva PVC para eletroduto roscável 2"	TRAVESSONI	2,19	766,50
• 195	500	UN	Luva PVC para eletroduto roscável 3/4"	TRAVESSONI	0,47	235,00
• 196	350	UN	Luva PVC para eletroduto roscável 4"	TRAVESSONI	11,80	4.130,00
• 198	300	RL	Mangueira corrugada para tubulação elétrica diâmetro externo de 40 mm cor preta fabricada em PEAD fabricado de acordo com as normas da ABNT rolo com 50 metros.	PLASTBRAS	90,50	27.150,00
• 199	300	RL	Mangueira corrugada para tubulação elétrica diâmetro externo de 50 mm cor preta fabricada em PEAD fabricado de acordo com as normas da ABNT rolo com 50 metros.	PLASTBRAS	110,83	33.249,00
• 200	300	RL	Mangueira corrugada para tubulação elétrica diâmetro externo de 63 mm cor preta fabricada em PEAD fabricado de acordo com as normas da ABNT rolo com 50 metros.	PLASTBRAS	136,91	41.073,00
• 201	300	RL	Mangueira corrugada para tubulação elétrica diâmetro externo de 90 mm cor preta fabricada em PEAD fabricado de acordo com as normas da ABNT rolo com 50 metros.	PLASTBRAS	233,00	69.900,00
• 202	50	UN	Multímetro digital com alicate amperímetro tensão dc 1000v, tensão AC 750v, corrente AC 1000a, resistência 200kohm teste de continuidade display LCD 3" dígitos (1999)display com iluminação tamanho Maximo do condutor 42mm acompanha estojo, bateria e pontas de prova LEC 1010 categoria II.		56,02	2.801,00
• 207	50	UN	Pendente para mecânico 5mt soquete em baquelite acompanha lâmpada 40 w 12 v.	RACUIA	25,00	1.250,00
• 211	1.000	UN	Plafon Nylon com soquete porcelana cor branco até 100w	VILLAPLAST	2,49	2.490,00
• 212	1.000	UN	Plafon porcelana cor branco até 100w	VILLAPLAST	3,00	3.000,00

• 215	500	UN	Plug macho triangular 2p+t10a 250v	ALUMBRA	2,22	1.110,00
• 217	300	UN	Plug porcelana 2x20A	DECORLUX	4,95	1.485,00
• 218	300	UN	Plug porcelana 2x30A	DECORLUX	5,88	1.764,00
• 219	200	UN	Plug porcelana 3x20A	DECORLUX	5,42	1.084,00
• 220	200	UN	Plug porcelana 3x30A	DECORLUX	9,10	1.820,00
• 221	200	UN	Plug telefone com RJ 11	RACUIA	2,50	500,00
• 223	100	UN	Quadro distribuição trifásico com barramento 20 disjuntores UL preto 100a sobrepor	OLIFE	160,00	16.000,00
• 224	100	UN	Quadro distribuição trifásico com barramento 20 disjuntores UL preto 150a sobrepor	OLIFE	439,88	43.988,00
• 225	100	UN	Quadro distribuição trifásico com barramento 24 disjuntores UL preto 100a sobrepor	OLIFE	182,00	18.200,00
• 226	100	UN	Quadro distribuição trifásico com barramento 24 disjuntores UL preto 150a sobrepor	OLIFE	492,00	49.200,00
• 227	100	UN	Quadro distribuição trifásico com barramento 32 disjuntores UL preto 150a sobrepor	OLIFE	550,00	55.000,00
• 228	100	UN	Quadro distribuição trifásico com barramento 32 disjuntores UL preto 100a	OLIFE	225,00	22.500,00
• 229	80	UN	Quadro distribuição trifásico com barramento 44 disjuntores UL preto 225a sobrepor	OLIFE	600,00	48.000,00
• 232	500	UN	Reator eletrônico 2x110w 127v alto fator de potencia para lampada HO	ECP	45,90	22.950,00
• 233	1.000	UN	Reator eletrônico 2x20w 127v alto fator de potencia	ECP	4,09	4.090,00
• 234	1.000	UN	Reator eletrônico 2x40w 127v alto fator de potencia	FORCE LINE	10,80	10.800,00
• 235	500	UN	Refletor retangular 250w - e27	OLIVO	40,00	20.000,00
• 238	400	UN	Rele foto elétrico 220v eletromagnético acionamento por bobina	EXATRON	10,95	4.380,00
• 239	300	UN	Resistência para chuveiro 127v 4400 Watts	LORENZETTI	9,97	2.991,002

• 240	200	UN	Resistência para chuveiro 220v 4400 Watts	LORENZETTI	11,07	2.214,00
• 241	1.000	UN	Roldana plástica 24x24 - 1/2"	RACUIA	0,08	80,00
• 242	1.000	UN	Roldana plástica 30x30 - 3/4"	RACUIA	0,15	150,00
• 243	1.000	UN	Roldana plástica 36x36 - 1"	RACUIA	0,22	220,00
• 251	1.000	UN	Terminal de cobre estanhado compressão 10mm	INTELLI	0,56	560,00
• 252	1.000	UN	Terminal de cobre estanhado compressão 120mm	INTELLI	5,20	5.200,00
• 253	1.000	UN	Terminal de cobre estanhado compressão 16mm	INTELLI	0,75	750,00
• 254	1.000	UN	Terminal de cobre estanhado compressão 25mm	INTELLI	1,10	1.100,00
• 255	1.000	UN	Terminal de cobre estanhado compressão 35mm	INTELLI	1,48	1.480,00
• 257	250	UN	Terminal de cobre estanhado compressão 70mm	INTELLI	2,75	687,50
• 258	250	UN	Terminal de cobre estanhado compressão 95mm	INTELLI	3,23	807,50
• 259	500	UN	Terminal pre-isolado olhal 0,5-1,50mm	INTELLI	0,18	90,00
• 260	500	UN	Terminal pre-isolado olhal 2,5-4,00mm	INTELLI	0,21	105,00
• 261	500	UN	Terminal pre-isolado olhal 4,00-6,0mm	INTELLI	0,26	130,00
• 262	500	UN	Terminal pre-isolado pino 0,5-1,50mm	INTELLI	0,20	100,00
• 263	500	UN	Terminal pre-isolado pino 10,00mm	INTELLI	0,60	300,00
• 264	500	UN	Terminal pre-isolado pino 16mmmm	INTELLI	0,93	465,00
• 265	500	UN	Terminal pre-isolado pino 2,5-4,00mm	INTELLI	0,15	75,00
• 266	500	UN	Terminal pre-isolado pino 4,00-6,0mm	INTELLI	0,29	145,00

• 268	250	UN	Terminal pressão 120 mm	INTELLI	9,24	2.310,00
• 272	250	UN	Terminal pressão 50 mm	INTELLI	3,18	795,00
• 279	500	UN	Tomada porcelana 2x20A	DECORLUX	5,23	2.615,00
• 280	500	UN	Tomada porcelana 2x30A	DECORLUX	7,95	3.975,00
• 281	400	UN	Tomada porcelana 3x20A	DECORLUX	7,96	3.184,00
• 282	400	UN	Tomada porcelana 3x30A	DECORLUX	8,40	3.380,00

R\$ 1.080.099,50 (Um milhão e oitenta oito mil noventa e nove reais e cinquenta centavos)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 28/2015

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 28/2015, celebrado entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado lote, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 29/2014.

Validade: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: LUZ E CIA COMERCIAL LTDA – CNPJ n. 16.699.057/0001-60

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
• 14	2.000	M	Cabo flexível 1,5 mm 750v cores diversas a definir	QUALYFLEX	0,50	1.000,00
• 51	700	UN	Calha comercial para lâmpadas fluorescente 2x20	LUMEPETRO	5,80	4.060,00
• 52	1.000	UN	Calha comercial para lâmpadas fluorescente 2x40	LUMEPETRO	10,00	10.000,00
• 61	90	UN	Centro de distribuição sobrepor PVC com 12 disjuntor	BRUM	34,90	3.141,00
• 62	90	UN	Centro de distribuição sobrepor PVC com 3 disjuntor	BRUM	414,80	1.332,00
• 66	300	UN	Chuveiro elétrico 4500w 127v	FORUSI	29,90	8.970,00
67	100	UN	Chuveiro elétrico 4500w 220v	FORUSI	29,90	2.990,00
• 69	100	UN	Chuveiro elétrico 5500w 220v	FORUSI	26,90	2.690,00
• 70	400	RL	Conduíte corrugado 1" rolo c/ 25 mts amarelo	LEALPLASTIC	50,00	20.000,00
• 91	300	UN	Disjuntor bifásico UL preto 10A	SOPRANO	35,60	10.680,00
92	300	UN	Disjuntor bifásico UL preto 15A	SOPRANO	35,40	10.620,00
• 93	300	UN	Disjuntor bifásico UL preto 20A	SOPRANO	44,00	13.200,00

• 94	400	UN	Disjuntor bifásico UL preto 25A	SOPRANO	37,60	15.040,00
• 95	300	UN	Disjuntor bifásico UL preto 30A	SOPRANO	37,00	11.100,00
• 97	300	UN	Disjuntor bifásico UL preto 40A	SOPRANO	37,30	11.190,00
• 99	300	UN	Disjuntor bifásico UL preto 60A	SOPRANO	47,80	14.340,00
• 100	250	UN	Disjuntor bifásico UL preto 70A	SOPRANO	46,40	11.600,00
• 102	250	UN	Disjuntor monofásico UL preto 15A	SOPRANO	6,70	1.675,00
• 103	250	UN	Disjuntor monofásico UL preto 20A	SOPRANO	7,00	1.750,00
• 104	300	UN	Disjuntor monofásico UL preto 25A	SOPRANO	8,11	2.433,00
• 105	300	UN	Disjuntor monofásico UL preto 30A	SOPRANO	8,20	2.460,00
• 106	300	UN	Disjuntor monofásico UL preto 40A	SOPRANO	12,30	3.690,00
• 107	150	UN	Disjuntor trifásico UL preto 100A	SOPRANO	65,56	9.834,00
• 108	100	UN	Disjuntor trifásico UL preto 10A	SOPRANO	43,00	4.300,00
• 111	100	UN	Disjuntor trifásico UL preto 150A	SOPRANO	209,50	20.950,00
• 112	80	UN	Disjuntor trifásico UL preto 175A	SOPRANO	227,00	18.160,00
• 113	70	UN	Disjuntor trifásico UL preto 200A	SOPRANO	178,00	12.460,00
• 115	60	UN	Disjuntor trifásico UL preto 225A	SOPRANO	200,00	12.000,00
• 116	200	UN	Disjuntor trifásico UL preto 25A	SOPRANO	47,80	9.560,00
• 117	200	UN	Disjuntor trifásico UL preto 30A	SOPRANO	39,00	7.800,00
• 118	300	UN	Disjuntor trifásico UL preto 40A	SOPRANO	41,00	12.300,00

• 119	200	UN	Disjuntor trifásico UL preto 50A	SOPRANO	49,40	9.880,00
• 120	200	UN	Disjuntor trifásico UL preto 60A	SOPRANO	59,99	11.998,00
• 121	200	UN	Disjuntor trifásico UL preto 70A	SOPRANO	67,88	13.576,00
• 133	200	UN	Filtro de linha 4 tomadas 250v 10A	KITEC	19,90	3.980,00
• 134	200	UN	Filtro de linha 6 tomadas 250v 10A	KITEC	20,00	4.000,00
• 136	1.000	M	Fio paralelo 300v 2x1,50mm	QUALYFLEX	1,19	1.190,00
• 139	2.000	M	Fio rígido 1,5mm 750v anti-chamas na cor preta	QUALYFLEX	0,60	1.200,00
• 140	2.000	M	Fio rígido 10,0mm 750v	QUALYFLEX	2,88	5.760,00
• 142	2.000	M	Fio rígido 4,0mm 750v anti-chamas na cor preta	QUALYFLEX	1,29	2.580,00
• 143	1.000	M	Fio rígido 6,00mm 750v	QUALYFLEX	1,86	1.860,00
• 144	100	UN	Fita isolante alta fusão 19 mm x 5 mts utilizada para isolação de fios, cabos, emendas, terminais e terminações com classe de tensão até 69.000 volts. Norma NBR 10669 (ABNT) e ASTM D-4388	PRYSMIAN	11,14	1.114,00
• 145	500	UN	Fita isolante profissional classe A aprovada pelas normas da ABNT NM 60454-3-1, com isolação de fios e cabos elétricos em geral de até 750 v. Medidas 19mm x 20 m.	EMPALUX	2,79	1.395,00
• 153	500	UN	Interruptor + tomada 10A com placa 4x2	ILUMI	5,99	2.995,00
• 154	500	UN	Interruptor + tomada 20A com placa 4x2	ILUMI	4,99	2.495,00
• 155	500	UN	Interruptor 02 teclas + tomada 2p+t 10A 4x2" com placa	ILUMI	6,47	3.235,00
• 158	500	UN	Interruptor 3 tecla simples com placa 4x2	ILUMI	6,49	3.245,00
• 159	500	UN	Interruptor SX com caixa 01 tecla + tomada 2p+t 10a 250v	ILUMI	6,99	3.495,00
• 160	500	UN	Interruptor SX com caixa 01 teclas simples	ILUMI	4,49	2.245,00
• 161	500	UN	Interruptor SX com caixa 02 teclas simples	ILUMI	6,19	3.095,00

• 163	1.000	UN	Lâmpada compacta espiral 20w x 127v	EMPALUX	8,58	8.580,00
• 164	1.000	UN	Lâmpada compacta espiral 25w x 127v	EMPALUX	8,68	8.680,00
• 167	1.000	UN	Lâmpada compacta espiral 59w x 127v	GOLDEN	38,15	38.150,00
• 172	100	UN	Lâmpada vapor de mercúrio ovoide 250 w e-40	GOLDEN	11,56	1.156,00
• 174	100	UN	Lâmpada vapor de mercúrio ovoide 80 w e-27	GOLDEN	6,25	625,00
• 175	100	UN	Lâmpada vapor de sódio ovoide 70 w e-27	OSRAM	13,19	1.319,00
• 176	100	UN	Lâmpada vapor metálico ovoide leitosa 250 w e-40	EMPALUX	28,57	2.857,00
• 185	100	UN	Lâmpada vapor sódio ovoide 150 w -e40	EMPALUX	19,20	1.920,00
• 187	100	UN	Lâmpada vapor sódio ovoide 400 w e-40	EMPALUX	23,00	2.300,00
• 213	500	UN	Plug fêmea triangular 2p+t 10a 250v	ILUMI	2,99	1.495,00
• 214	500	UN	Plug fêmea triangular 2p+t 20a 250v	ILUMI	3,49	1.745,00
• 222	100	UN	Quadro distribuição trifásico com barramento 12 disjuntores UL preto 100A sobre-por	BRUM	100,00	10.000,00
• 231	500	UN	Reator eletrônico 1x110w 127v alto fator de potencia para lâmpada HO	DELTA	26,00	13.000,00
• 236	500	UN	Refletor retangular 400w - e27	SPOTLUX	30,00	15.000,00
• 248	200	UN	Soquete de porcelana e -40	FOXLUX	5,40	1.080,00
• 249	500	UN	Soquete de porcelana e-27	BETTEL	2,00	1.000,00
• 250	1.000	UN	Soquete lâmpada fluorescente antivibratório para lâmpada fluorescente	DECORLUX	1,20	1.200,00
• 275	600	UN	Tomada dupla 10a 250v com placa 4x2	ILUMI	5,90	3.540,00
• 276	250	UN	Tomada em barra 10A 250v dupla	ILUMI	7,90	1.975,00

• 277	250	UN	Tomada em barra 10A 250v quádrupla	ILUMI	10,00	2.500,00
• 278	250	UN	Tomada em barra 10A 250v tripla	ILUMI	9,66	2.415,00
• 283	400	UN	Tomada RJ 11 SX com caixa.	ILUMI	9,50	3.800,00
• 284	400	UN	Tomada RJ 45 SX com caixa.	ILUMI	18,13	7.252,00
• 285	500	UN	Tomada simples 10A 250v 4x2"com placa	ILUMI	3,77	1.885,00
• 286	500	UN	Tomada simples 20A 250v 4x2"com placa	ILUMI	5,00	2.500,00
• 289	500	UN	Tomada SX dupla com caixa 10A 250V	ILUMI	12,99	6.495,00
• 290	500	UN	Tomada SX dupla com caixa 20A 250V	ILUMI	13,99	6.995,00
• 291	400	UN	Tomada telefônica com RJ 11	ILUMI	6,19	2.476,00

Valor Total: 502.603,00 (Quinhentos e dois mil seiscentos e três reais).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 29/2015

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 29/2015, celebrado entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado lote, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 29/2014.

Validade: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: MULTIPARK COMERCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ n. 11.590.156/0001-96

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
• 16	2.000	M	Cabo flexível 1kv preto 16mm	CORFIO	5,06	10.120,00
• 20	2.000	M	Cabo flexível 1kv preto 25mm	CORFIO	8,19	16.380,00
• 21	2.000	M	Cabo flexível 1kv preto 35mm	CORFIO	13,58	27.160,00
• 24	2.000	M	Cabo flexível 1kv preto 95mm	CORFIO	34,65	69.300,00
• 39	2.000	M	Cabo quadruplex 120mm	CORDEIRO	29,99	59.980,00
• 41	2.000	M	Cabo quadruplex 25mm	CORDEIRO	6,97	13.940,00
• 43	2.000	M	Cabo quadruplex 70mm	CORDEIRO	20,30	40.600,00
46	2.000	M	Cabo Triplex 25mm	CORDEIRO	5,59	11.180,00

• 53	300	UN	Calha comercial para lâmpadas fluorescente HO 1x110	PAMPLONA	27,99	8.397,00
• 58	1.000	UN	Capacitor para ventilador 04 microfaire	RIMA	13,29	13.290,00
• 59	1.000	UN	Capacitor para ventilador 10 microfaire	RIMA	10,14	10.140,00
• 72	1.000	UN	Conector macho RJ 45	CEWP	0,64	640,00
• 77	500	UN	Conector sindal 10,0mm	CEMAR	8,80	4.400,00
• 78	500	UN	Conector sindal 16,0mm	CEMAR	13,92	6.960,00
• 79	400	UN	Conector sindal 4,00mm	CEMAR	4,58	1.832,00
• 80	400	UN	Conector sindal 6,00mm	CEMAR	5,60	2.240,00
• 82	200	UN	Conector split bolt 120 mm	INTELLI	10,75	2.150,00
• 86	300	UN	Conector split bolt 50 mm	INTELLI	5,49	1.647,00
• 90	300	UN	Conjunto para ar condicionado sobrepor tomada 20a + disjuntor bifásico 20a de cha- pa de metal	CEMAR	34,99	10.497,00
• 96	300	UN	Disjuntor bifásico UL preto 35A	ELETROMAR	36,45	10.935,00
• 98	300	UN	Disjuntor bifásico UL preto 50A	ELETROMAR	36,65	10.995,00
• 109	100	UN	Disjuntor trifásico UL preto 125A	ELETROMAR	99,90	9.990,00
• 114	200	UN	Disjuntor trifásico UL preto 20A	ELETROMAR	38,10	7.620,00
• 132	200	UN	Filtro ADSL micro filtro contra ruídos	GASOMAX	9,95	1.990,00
• 146	100	UN	Garra para bateria negativo 300A	CEWP	23,62	2.362,00
• 148	100	UN	Garra para bateria positivo 300A	CEWP	23,62	2.362,00
• 149	100	UN	Garra para bateria positivo 500A	CEWP	60,00	6.000,00

• 152	30	UN	Indicador de tensão profissional 110-380v	MINIPA	100,00	3.000,00
• 178	100	UN	Lâmpada vapor metálico ovoide transparente 1000 w e 40	SYVANIA	59,80	5.980,00
• 203	60	UN	Passa fio com alma de aço 15mt	CEWP	31,69	1.901,40
• 230	70	UN	Quadro distribuição trifásico com barramento 50 disjuntores UL 225A sobrepor	CEMAR	820,55	57.438,50
• 244	1.000	UN	Roldana porcelana 72x72	IEE	3,25	3.250,00
• 245	1.000	UN	Sensor de presença 4x2 3fios ângulo 120° 6 metros de distancia de frente	ECP	33,55	33.550,00
• 246	300	UN	Soquete antivibratório para lâmpada HO fixo	LUMIBRAS	3,70	1.110,00
• 247	300	UN	Soquete antivibratório para lâmpada HO móvel	LUMIBRAS	4,30	1.290,00
• 256	200	UN	Terminal de cobre estanhado compressão 50mm	INTELLI	2,15	430,00
• 267	450	UN	Terminal pressão 10 mm	INTELLI	1,70	765,00
• 269	450	UN	Terminal pressão 16 mm	INTELLI	1,68	756,00
• 270	300	UN	Terminal pressão 25 mm	INTELLI	2,15	645,00
• 271	250	UN	Terminal pressão 35 mm	INTELLI	2,12	530,00
• 273	250	UN	Terminal pressão 70 mm	INTELLI	2,92	730,00
• 274	250	UN	Terminal pressão 95 mm	INTELLI	5,13	1.282,50
• 287	500	UN	Tomada SX com caixa 10A 250V	APOIO	7,57	3.785,00

Valor Total: 477.885,40 (Quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta cinco reais e quarenta centavos).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 30/2015

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 30/2015, celebrado entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado lote, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 29/2014.

Validade: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
------	------	-----	-----------	-------	---------	----------

• 22	2.000	M	Cabo flexível 1kv preto 50mm	CORFIO	17,08	34.160,00
• 23	2.000	M	Cabo flexível 1kv preto 70mm	CORFIO	22,85	45.700,00
• 27	2.000	M	Cabo flexível 6,0 mm 750v cor preta 1° linha	CORFIO	2,05	4.100,00
• 30	3.000	M	Cabo PP 2x2,5mm	CORFIO	2,58	7.740,00
• 37	2.000	M	Cabo PP 3x6,0mm	CORFIO	6,68	13.360,00
• 162	1.000	UN	Lâmpada compacta espiral 15w x 127v	EMPALUX	8,65	8.650,00
• 166	1.000	UN	Lâmpada compacta espiral 46w x 127v	EMPALUX	25,95	25.950,00
• 168	1.000	UN	Lâmpada fluorescente 20w medida t10	EMPALUX	3,90	3.900,00
• 169	1.000	UN	Lâmpada fluorescente 40w medida t10	EMPALUX	3,35	3.350,00

Valor Total: 146.910,00 (Cento e quarenta seis mil novecentos e dez reais).

Várzea Grande – MT 14 de janeiro de 2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

WILTON COELHO PEREIRA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DAOUD MOHD JABER ABDALLAH

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADAS: CENTER SPONCHIADO LTDA ME CNPJ: 04.418.934/0001-07 COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ sob n. 26.579.029/0001-63 LUZ E CIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 16.699.057/0001-60 MULTIPARK COMERCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 11.590.156/0001-96 CENTER SPONCHIADO LTDA ME CNPJ: 04.418.934/0001-07

ATO Nº. 135/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286816/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Tarcilio Carlindo de Oliveira do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 44712, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães Prefeito Municipal

ATO Nº. 132/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286456/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Edmilson de Jesus Paredes Rodrigues do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 12130, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães Prefeito Municipal

ATO Nº. 136/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286820/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Maria Aparecida de Carvalho do cargo de concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 31685, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2013

Visto. Ciente da informação prestada pelo Secretário de Administração, fundamentando a decisão de revogação na decisão do Poder Judiciário que no processo código n. 324536, oriundo da 2 Vara Especializada em Direito Público de Várzea Grande, Excelentíssimo Senhor doutor Jones Gattas Dias, deferindo a suspensão dos lotes 01,02,03,04, bem como na necessidade da revogação pelo lapso temporal que já se encontra paralisado o procedimento. Verifica-se, que o Secretário, em suas razões apresentou os fatos ensejadores para dar continuidade à revogação, ao qual há de se proceder a devida concordância. Neste caso, a revogação pode ser praticada a qualquer tempo, conforme entendimento da doutrina e da jurisprudência. Além disso, dispõe o artigo 49 da Lei de Licitações, que esta deve ser aplicada quando presente a superveniência de fato ocorrido, que inviabilize a continuidade do feito, em observância ao interesse público, o que neste caso se denota de forma clara e objetiva, ao qual a continuidade do feito demonstra que haverá fato ao qual poderá trazer prejuízos ao erário. Apesar do insistentemente este órgão público tenta proceder no pregão, respeitando o princípio da isonomia e da ampla concorrência, o mesmo ainda continua suspenso aguardando decisão judicial quanto a suspensão do feito, neste contexto para o bem do interesse público há por bem revogar o presente processo licitatório. Desse modo, consubstanciando no artigo 9º da Lei n.10.520/2002, e artigo 84 do Decreto Municipal 09/2010, que autoriza esta autoridade revogar seus próprios atos, em decorrência de superveniência de fato justificada nos autos, acolho a manifestação Secretário de Administração, datado de 19 de fevereiro de 2014, e com fulcro no artigo 49 da Lei n.8666/93 e Súmula 473 do STF, **REVOGO os Lotes 01, 02, 03 e 04** do Pregão Presencial n.33/2014. Determino ainda, que incontinenti seja providenciado pela Secretaria de Administração a providências cabíveis. Intimem-se as licitantes. Dê-se publicidade desta decisão. Cumpra-se com urgência. Várzea Grande-MT, 19 de fevereiro de 2015. **Walace Santos Guimarães**, Prefeito

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2015

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 26/02/2015, Página 43, Jornal Oficial da União, no dia 26/02/2015, Página 189, Diário Oficial de Contas tribunal de Contas de Mato Grosso 26/02/2015, Diário de Cuiabá 26/02/2015, Por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria 763/2014 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a seguinte RETIFICAÇÃO: **Onde se lê:** o Menor preço por lote, *leia-se:* Menor preço por Item. Várzea Grande-MT 26 de fevereiro de 2015. Landolfo Lazaro Vilela Garcia - Pregoeiro-

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2014

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT e o Sr. CELSO FERREIRA GOMES. Fundamentação Legal: Encontra fundamentação legal na Lei n.8666/1993 e suas alterações, no Artigo 51 da Lei do Inquilino n.8245/1991, na Justificativa Exarada pelo Secretário Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, bem como, nos demais documentos acostados no Processo Gespro n.282349/2015. Objeto: Aditar no Contrato Original a Cláusula Terceira – Dos Prazos e suas Prorrogações, a Cláusula Quarta – Do Valor, Da Dotação Orçamentária e da Forma de Pagamento e a Cláusula Oitava - Do Acompanhantes e da Fiscalização, referente a locação de 01 (um) imóvel, do tipo residência, localizado na Av. Gonçalo Botelho de Campos esquina com a Rua Frei Salvador n.2.555, Bairro Cristo Rei – Várzea Grande/MT, destinado único e exclusivamente, como Sede da Administração Regional (Subprefeitura) do Grande Cristo Rei. VALOR GLOBAL: R\$ 69.704,76 (Sessenta e nove mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração. Dotação Orçamentária: 04.01.04.122.0101-2203. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00-O.S.T-PF. Fonte: 999. Vigência: 12 (doze) meses.

Data De Assinatura: Várzea Grande-MT, 13 de Fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS:

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

CELSON ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração – PMVG-MT

CELSON FERREIRA GOMES

Contratada

Visto pela

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

ATO Nº. 131/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286767/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Fátima Aparecida Figueiredo Lima Borges do cargo de concurso de Agente Administrativo, matrícula 16194, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães Prefeito Municipal

ATO Nº. 137/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286818/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Ezilda Soares de Lima do cargo de concurso de Merendeira, matrícula 15847, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães Prefeito Municipal

ATO Nº. 138/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286461/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Jussara Castro Carmo do cargo de concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 25754, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Wallace Santos Guimarães Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 09 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**“Altera dispositivo do Decreto nº 39/2014”**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 39/2014, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, área de terra constituída pelos lotes 03, 04, 05 06, 09, 10, 11 e 12 da quadra 24 do Loteamento Cassyra Lucia, totalizando 2.878,80m². **NR**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, em Várzea Grande – MT, aos 26 de Fevereiro de 2015

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 06 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal Antidrogas de Várzea Grande – COMAD, biênio 2015/2016 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.351/2001 e alterada pela Lei Municipal nº. 4.033/2014;

Considerando a Ata de fundação, eleição e posse do Conselho Municipal Antidrogas de Várzea Grande lavrada no dia 26 de janeiro de 2015, que constituiu o COMAD,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal Antidrogas de Várzea Grande - COMAD, biênio 2015/2016, os seguintes membros:

I – Representantes da Prefeitura Municipal

- a) Sueli de Fátima Nunes
- b) Wilson Márcio de Siqueira
- c) Zelandês Santiago do Santos
- d) Eliane Auxiliadora de Barros
- e) Gilson José de Oliveira

f) Daud Mohd Kamis Jaber Abdallah

g) Gerônimo Gaguriki

h) Rodrigo Przybylski

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Moacir Rodrigues Barbosa
- b) Osvaldo Vieira de Souza
- c) Josival Alencar da Silva
- d) Elizeu Matheus Santiago
- e) Sandro Tadeu Constantino
- f) Natalha Muriel Barbosa Comparini
- g) Sebastião Taques de Moraes
- h) Germano Ferreira dos Santos Filho

Art. 2º - A Diretoria do COMAD será exercida pelos seguintes membros:

Presidente - Moacir Rodrigues Barbosa

Vice Presidente - Osvaldo Vieira de Souza

Secretário – Wilson Márcio de Siqueira

Segundo Secretário - Sueli de Fátima Nunes

Tesoureiro - Sandro Tadeu Constantino

Segundo Tesoureiro - Natalha Muriel Barbosa Comparini

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande – MT, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu Feb 26 22:04:00 UTC 2015
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170114572883537006
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)